



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 24 de dezembro de 2010

SÉRIE 3 ANO I Nº241

Caderno 1/2

Preço: R\$ 4,00

### PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº30.338** de 13 de outubro de 2010.

Republicado por incorreção.

**ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES  
O CRÉDITO SUPLEMENTAR DE  
R\$106.549.197,64 PARA REFORÇO  
DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS  
CONSIGNADAS NO VIGENTE  
ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art.88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I, II e III do §1º, do art.43, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, com os arts.5º e 7º inciso I da Lei Estadual nº14.608, de 06 de janeiro de 2010, CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da Companhia de Desenvolvimento do Ceará – CODECE, para atender despesas com a disponibilização de infra-estrutura básica de apoio à indústria. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias dos Encargos Gerais do Estado – EGE, para atender despesas com a transferência de ICMS aos municípios. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da Secretaria das Cidades, para atender despesas com a implantação de obras urbanas e construção de habitações com apoio financeiro do FGTS. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, entre projetos e atividades, para atender despesas de outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH, para atender despesas com a construção e supervisão do Trecho IV do Eixão das Águas. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Casa Militar, entre projetos e

atividades, para atender despesas com aquisição de equipamentos e mobiliários em geral. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do Departamento de Edificações e Rodovias do Ceará – DER, para atender despesas com a Faixa de Domínio da Telemar e com o custeio das obras de reforma e infra-estrutura no trecho Raul Barbosa – Lagamar – Aerolândia. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Procuradoria Geral da Justiça – PGJ, entre projetos e atividades, para atender despesas com com auxílio funeral do Ministério Público aposentado. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE, entre projetos e atividades, para atender despesas com a formação em nível de graduação CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Superintendência de Obras Hidráulicas – SOHIDRA, entre projetos e atividades, para atender despesas com custeio de manutenção e finalístico deste órgão. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do Fundo Estadual de Saúde – FUNDES, entre projetos e atividades, para atender despesas com o Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão e com a coordenação e manutenção geral. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da Fundação de Teleducação do Ceará – FUNTELC, entre projetos e atividades, para atender despesas com aquisição de equipamentos digitais e aquisição de veículos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Secretaria da Educação – SEDUC, entre projetos e atividades, para atender despesas com o ajuste dos PA's de execução com os PA's de aporte.

Art.1º - Fica aberto aos órgãos relacionados na tabela abaixo e na forma dos anexos II e IV constantes do presente Decreto, o crédito suplementar de R\$106.549.197,64 (CENTO E SEIS MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

ÓRGÃO	Sigla	Reduções	Suplementações
CASA MILITAR	CM	145.000,00	145.000,00
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ	CODECE	0,00	250.000,00
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	DER	595.602,00	1.754.646,14
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	DETRAN	4.400.000,00	4.400.000,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	0,00	9.610.000,00
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	FUNDEB	69.329.576,00	69.329.576,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ	UVA	69.184,86	69.184,86
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	1.349.116,28	605.590,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	FUNECE	38.132,64	38.132,64
FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ	FUNTELC	301.000,00	536.000,00
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	PGJ	50.000,00	131.758,00
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	11.031.049,74	422.000,00
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	SECITECE	10.304.180,00	304.180,00
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	SEMACE	429.697,07	429.697,07
SECRETARIA DO ESPORTE	SESPORTE	5.647.614,91	0,00
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	SOHIDRA	1.465.000,00	1.465.000,00
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH	0,00	16.758.432,93
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ	UVA	0,00	300.000,00
De recursos diretamente arrecadado pelo DER	DER	1.159.044,14	
De recursos diretamente arrecadado pela FUNTELC	FUNTELC	235.000,00	
<b>Total</b>		<b>106.549.197,64</b>	<b>106.549.197,64</b>

Art.2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem:

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de outubro de 2010.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Republicado por incorreção.

Governador <b>CID FERREIRA GOMES</b>	Secretaria do Desenvolvimento Agrário (Respondendo) <b>ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM</b>
Vice - Governador <b>FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO</b>	Secretaria da Educação <b>MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO</b>
Gabinete do Governador (Respondendo) <b>SEBASTIÃO ALMIRCY BEZERRA PINTO</b>	Secretaria do Esporte <b>FERRUCIO PETRI FEITOSA</b>
Casa Civil <b>ARIALDO DE MELLO PINHO</b>	Secretaria da Fazenda (Respondendo) <b>JOÃO MARCOS MAIA</b>
Casa Militar <b>CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES</b>	Secretaria da Infra-Estrutura <b>FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE</b>
Procuradoria Geral do Estado (Em Exercício) <b>PAULO HIRAM STUDART GURGEL MENDES</b>	Secretaria da Justiça e Cidadania (Respondendo) <b>ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS</b>
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado <b>ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO</b>	Secretaria do Planejamento e Gestão <b>DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM</b>
Conselho Estadual de Educação <b>EDGAR LINHARES LIMA</b>	Secretaria dos Recursos Hídricos <b>CÉSARAUGUSTO PINHEIRO</b>
Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico <b>IVAN RODRIGUES BEZERRA</b>	Secretaria da Saúde (Respondendo) <b>RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS</b>
Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício) <b>MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES</b>	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social <b>ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO</b>
Secretaria das Cidades <b>JOAQUIM CARTAXO FILHO</b>	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício) <b>FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE</b>
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior <b>RENÉ TEIXEIRA BARREIRA</b>	Secretaria do Turismo <b>BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA</b>
Secretaria da Cultura <b>FRANCISCO AUTO FILHO</b>	Defensoria Pública Geral <b>FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA</b>

## ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.338 DE 13.10.10

## SOLICITAÇÃO Nº00000181 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Região	Unid. Orçamentária:	Secretaria:	Órgão:	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		14000000	14000000	CASA MILITAR			
		14000000	14000000	CASA MILITAR			
		14100001	14100001	CASA MILITAR			
01	RMF	06.122.024	10074	GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - PROGESPEN			
				Segurança, Aquisição de Equipamentos e Veículos da Casa Militar			
				INVESTIMENTOS	00	0	145.000,00
							Total da Unidade Orçamentária: 145.000,00
							Total da Secretaria: 145.000,00
		15000000	15000000	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA			
		15000000	15000000	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA			
		15100001	15100001	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA			
22	ESTADO DO CEARÁ	03.122.400	20409	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - PGJ			
				Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal			
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	50.000,00
							Total da Unidade Orçamentária: 50.000,00
							Total da Secretaria: 50.000,00
		31000000	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR			
		31000000	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR			
		31100001	31100001	GABINETE DO SECRETÁRIO			
01	RMF	12.363.194	11920	Formação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento			
				Implantação do Centro de Treinamento Técnico Corporativo - CTTC			
				INVESTIMENTOS	00	1	10.000.000,00
02	LITORAL OESTE	12.364.194	11904	Formação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento			
				Formação em Nível de Graduação - Secitece			
				INVESTIMENTOS	10	0	140.576,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE			INVESTIMENTOS	10	0	140.575,00
08	CARIRI/CENTRO SUL			INVESTIMENTOS	10	0	23.029,00
							Total da Unidade Orçamentária: 10.304.180,00
							Total da Secretaria: 10.304.180,00
		42000000	42000000	SECRETARIA DO ESPORTE			
		42000000	42000000	SECRETARIA DO ESPORTE			
		42100001	42100001	SECRETARIA DO ESPORTE			
01	RMF	27.813.013	10433	AÇÃO LEGISLATIVA E CONTROLE EXTERNO			
				Implantação e Reforma de Equipamentos e Instalações Esportivas			
				INVESTIMENTOS	00	0	4.400.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL			INVESTIMENTOS	00	0	1.247.614,91
							Total da Unidade Orçamentária: 5.647.614,91
							Total da Secretaria: 5.647.614,91

## SOLICITAÇÃO Nº00000181 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Região	Unid. Orçamentária:	Secretaria:	Órgão:	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		43000000	SECRETARIA DAS CIDADES				
		43000000	SECRETARIA DAS CIDADES				
		43100001	SECRETARIA DAS CIDADES				
	15.451.002			Estruturação e Requalificação Urbana			
	10232			Implantação de Obras Urbanas			
01	RMF			INVESTIMENTOS	00	0	686.149,76
02	LITORAL OESTE			INVESTIMENTOS	00	0	972.035,99
03	SOBRAL/IBIAPABA			INVESTIMENTOS	00	0	2.600.000,00
	15.451.002			Estruturação e Requalificação Urbana			
	10260			Construção/Reforma de Prédios Públicos			
02	LITORAL OESTE			INVESTIMENTOS	00	0	455.258,98
03	SOBRAL/IBIAPABA			INVESTIMENTOS	00	0	474.755,21
04	SERTÃO DE INHAMUS			INVESTIMENTOS	00	0	737.530,75
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE			INVESTIMENTOS	00	0	431.462,99
08	CARIRI/CENTRO SUL			INVESTIMENTOS	00	0	627.109,26
	15.451.002			Estruturação e Requalificação Urbana			
	11810			Elaboração de Projetos e Serviços de Apoio ao Programa			
22	ESTADO DO CEARÁ			INVESTIMENTOS	00	0	289.504,07
	16.482.222			Habitacional			
	10342			Construção de Habitações com Apoio Financeiro do Programa CC FGTS-Operações Coletivas e Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social-PSH			
05	SERTÃO CENTRAL			INVESTIMENTOS	10	0	60.000,00
	17.304.711			SANEAMENTO AMBIENTAL DO CEARÁ			
	10089			Infra-Estrutura Básica Sanitária			
06	BATURITÉ			INVESTIMENTOS	00	0	239.014,00
08	CARIRI/CENTRO SUL			INVESTIMENTOS	00	0	173.130,48
	17.512.711			SANEAMENTO AMBIENTAL DO CEARÁ			
	10055			Estruturação de Esgotamento Sanitário em Localidades Urbanas			
01	RMF			INVESTIMENTOS	00	1	2.258.476,14
02	LITORAL OESTE			INVESTIMENTOS	00	1	450.293,03
04	SERTÃO DE INHAMUS			INVESTIMENTOS	00	1	52.688,44
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE			INVESTIMENTOS	00	0	72.000,07
08	CARIRI/CENTRO SUL			INVESTIMENTOS	00	1	86.372,00
	17.512.711			SANEAMENTO AMBIENTAL DO CEARÁ			
	10058			Gestão de Saneamento			
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE			INVESTIMENTOS	00	1	90.748,15
08	CARIRI/CENTRO SUL			INVESTIMENTOS	00	1	63.401,34
	17.512.711			SANEAMENTO AMBIENTAL DO CEARÁ			
	10059			Estruturação de Destino Final de Resíduos Sólidos			
01	RMF			INVESTIMENTOS	00	0	99.920,10
02	LITORAL OESTE			INVESTIMENTOS	00	0	42.341,11
08	CARIRI/CENTRO SUL			INVESTIMENTOS	00	0	68.857,87
Total da Unidade Orçamentária:							11.031.049,74
Total da Secretaria:							11.031.049,74
Total da Solicitação:							27.177.844,65

## ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.338 DE 13.10.10

## SOLICITAÇÃO Nº00000182 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

Região	Unid. Orçamentária:	Secretaria:	Órgão:	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		14000000	CASA MILITAR				
		14000000	CASA MILITAR				
		14100001	CASA MILITAR				
	06.122.888			GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO - CM			
	81701			Aquisição de Bens e Serviços para Tecnologia da Informação - Casa Militar			
01	RMF			INVESTIMENTOS	00	0	25.000,00
	06.605.666			MODERNIZACÃO DA GESTÃO PÚBLICA - CM			
	20795			Aquisição de Equipamentos e Mobiliários em Geral			
01	RMF			INVESTIMENTOS	00	0	120.000,00
Total da Unidade Orçamentária:							145.000,00
Total da Secretaria:							145.000,00
		15000000	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA				
		15000000	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA				
		15100001	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA				
	03.122.400			COORDENACÃO E MANUTENÇÃO GERAL - PGJ			
	25023			Manutenção e Funcionamento Administrativo			
22	ESTADO DO CEARÁ			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	81.758,00
	09.272.400			COORDENACÃO E MANUTENÇÃO GERAL - PGJ			
	20466			Concessão de Outros Benefícios Assistenciais			
22	ESTADO DO CEARÁ			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	50.000,00
Total da Unidade Orçamentária:							131.758,00
Total da Secretaria:							131.758,00
		29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS				
		29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS				
		29100004	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DOS RECURSOS HIDRICOS				

## SOLICITAÇÃO Nº00000182 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
17.544.710	Oferta Hídrica Estratégica para Múltiplos Usos			
11997	Construção do Eixo de Integração - Trecho IV - Açude Pacajus ao Açude Gavião (PAC MI Eixão das Águas).			
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	1	16.758.432,93
	Total da Unidade Orçamentária:			16.758.432,93
	Total da Secretaria:			16.758.432,93
Secretaria:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR			
Órgão:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR			
Unid. Orçamentária:	31100001 GABINETE DO SECRETÁRIO			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
12.364.194	Formação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento			
11904	Formação em Nível de Graduação - Secitece			
02 LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	202.085,00
05 SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	24.125,00
07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	77.970,00
	Total da Unidade Orçamentária:			304.180,00
	Total da Secretaria:			304.180,00
Secretaria:	40000000 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
Órgão:	40000000 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
Unid. Orçamentária:	40100001 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
28.845.678	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
20440	Participação dos Municípios No Produto da Arrecadação do ICMS			
05 SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	400.000,00
06 BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	200.000,00
08 CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.000.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:			1.600.000,00
Órgão:	40000000 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
Unid. Orçamentária:	40100002 ENTIDADE SOB SUPERVISÃO DA SEPLAG			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
28.845.678	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
20440	Participação dos Municípios No Produto da Arrecadação do ICMS			
01 RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	6.100.000,00
02 LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	610.000,00
03 SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.000.000,00
04 SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	300.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:			8.010.000,00
	Total da Secretaria:			9.610.000,00
Secretaria:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES			
Órgão:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES			
Unid. Orçamentária:	43100001 SECRETARIA DAS CIDADES			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
15.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - SCIDADES			
25027	Manutenção e Funcionamento Administrativo			
01 RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	10.000,00
15.451.002	Estruturação e Requalificação Urbana			
10232	Implantação de Obras Urbanas			
07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	00	0	106.000,00
08 CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	0	200.000,00
15.451.002	Estruturação e Requalificação Urbana			
10340	Implantação da Infraestrutura de Barragem, Dragagem e Urbanização - Projeto Maranguapinho - PAC.			
01 RMF	INVESTIMENTOS	00	0	46.000,00
16.482.222	Habitacional			
10342	Construção de Habitações com Apoio Financeiro do Programa CC FGTS-Operações Coletivas e Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social-PSH			
01 RMF	INVESTIMENTOS	10	0	60.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:			422.000,00
	Total da Secretaria:			422.000,00
	Total da Solicitação:			27.371.370,93

## ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.338 DE 13.10.10

## SOLICITAÇÃO Nº00000183 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Secretaria:	08000000 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			
Órgão:	08200001 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS			
Unid. Orçamentária:	08200001 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
26.781.165	AEROPORTUÁRIO			
11550	Construção de Aeroportos			
02 LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	00	0	215.602,00
03 SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	00	0	380.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:			595.602,00
Órgão:	08200003 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			
Unid. Orçamentária:	08200003 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
06.181.011	Otimização do Trânsito			

## SOLICITAÇÃO Nº00000183 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

22	ESTADO DO CEARÁ	10354	Implementação de Ações e Projetos Educativos de Trânsito					
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0		990.000,00	
			INVESTIMENTOS	70	0		280.000,00	
		06.181.011	Otimização do Trânsito					
		10540	Implantação e Recuperação de Sinalização de Trânsito					
22	ESTADO DO CEARÁ	06.181.011	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0		170.000,00	
		20072	Otimização do Trânsito					
		20072	Manutenção de Atividades Fiscalizatórias de Trânsito					
22	ESTADO DO CEARÁ	06.181.011	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0		800.000,00	
		20498	Otimização do Trânsito					
		20498	Manutenção de Atividades Educativas de Trânsito					
22	ESTADO DO CEARÁ	26.128.777	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0		500.000,00	
		11990	Valorização do Servidor					
		11990	Capacitação de Servidores Públicos - Formação Continuada, Qualificação e Requalificação					
01	RMF	26.128.777	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0		150.000,00	
		11991	Valorização do Servidor					
		11991	Implantação de Ações de Qualidade de Vida					
01	RMF	26.782.185	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0		150.000,00	
		10474	TRÂNSITO NAS RODOVIAS					
		10474	Elaboração de Pesquisa, Estudos e Projetos					
22	ESTADO DO CEARÁ	26.782.185	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0		180.000,00	
		21611	TRÂNSITO NAS RODOVIAS					
		21611	Gerenciamento do Trânsito Rodoviário.					
22	ESTADO DO CEARÁ	26.782.185	INVESTIMENTOS	70	0		150.000,00	
		21612	TRÂNSITO NAS RODOVIAS					
		21612	Gerenciamento do Tráfego					
22	ESTADO DO CEARÁ	26.782.185	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0		175.000,00	
		21613	INVESTIMENTOS	70	0		45.000,00	
		21613	TRÂNSITO NAS RODOVIAS					
		21613	Fiscalização do Trânsito					
22	ESTADO DO CEARÁ	26.782.185	INVESTIMENTOS	70	0		110.000,00	
		21615	TRÂNSITO NAS RODOVIAS					
		21615	Gestão Operacional da Fiscalização do Transporte de Passageiros.					
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0		650.000,00	
			INVESTIMENTOS	70	0		50.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:				4.400.000,00	
			Total da Secretaria:				4.995.602,00	
	Secretaria:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
	Órgão:	22200008	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO					
	Unid. Orçamentária:	22200008	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO					
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
		12.128.777	Valorização do Servidor					
		10734	Capacitação de Servidores Públicos - Formação Continuada, Qualificação e Requalificação					
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2		160.000,00	
02	LITORAL OESTE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2		10.000,00	
03	SOBRAL/IBIAPABA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2		20.000,00	
04	SERTÃO DE INHAMUS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2		10.000,00	
05	SERTÃO CENTRAL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2		20.000,00	
06	BATURITÉ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2		10.000,00	
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2		10.000,00	
08	CARIRI/CENTRO SUL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2		40.000,00	
		12.361.058	Cooperação Estado e Município					
		10705	Cooperação entre Estado e Municípios - Alfabetização na Idade Certa (Crianças de 6 e 7 Anos)					
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2		850.000,00	
02	LITORAL OESTE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2		150.000,00	
03	SOBRAL/IBIAPABA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2		100.000,00	
04	SERTÃO DE INHAMUS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2		80.000,00	
05	SERTÃO CENTRAL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2		150.000,00	
06	BATURITÉ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2		30.000,00	
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2		80.000,00	
08	CARIRI/CENTRO SUL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2		230.000,00	
		12.361.058	Cooperação Estado e Município					
		11740	Expansão da Infra-Estrutura das Escolas Municipais e Aquisição de Equipamentos					
04	SERTÃO DE INHAMUS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2		15.000,00	
			INVESTIMENTOS	50	2		26.000,00	
05	SERTÃO CENTRAL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2		5.000,00	
			INVESTIMENTOS	50	2		52.000,00	
06	BATURITÉ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2		15.000,00	
			INVESTIMENTOS	50	2		12.000,00	
08	CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	50	2		17.000,00	
		12.362.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - FUNDEB					
		20676	Pagamento de Pessoal Ativo do Ensino Médio e Encargos Sociais - Folha Normal					
22	ESTADO DO CEARÁ		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50	2		32.572.788,00	
			Total da Unidade Orçamentária:				34.664.788,00	
			Total da Secretaria:				34.664.788,00	

## SOLICITAÇÃO Nº0000183 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

	Secretaria:	24000000	SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE				
	Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
	Unid. Orçamentária:	24200194	HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS				
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	10.122.535		Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário				
	20871		Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais				
22	ESTADO DO CEARÁ		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91	2	250.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			250.000,00	
	Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
	Unid. Orçamentária:	24200324	CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO (CIDH)				
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	10.126.535		Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário				
	80033		Manutenção e Funcionamento de TI das Unidades Finalísticas da SESA				
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	20.000,00	
	10.302.535		Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário				
	10421		Reforço À Estruturação, Adequação, Física e Tecnológica da Atenção nos Níveis Secundário e Terciário				
01	RMF		INVESTIMENTOS	00	0	136.000,00	
	10.302.535		Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário				
	20146		Funcionamento e Melhoria das Unidades Próprias da Sesa				
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	9.590,00	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	2	120.000,00	
	10.571.554		DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, ENSINO E PESQUISA EM SAÚDE				
	20140		Desenvolvimento de Ensino e Pesquisa em Saúde				
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	10.000,00	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	2	60.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			355.590,00	
	Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
	Unid. Orçamentária:	24200424	CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE				
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	10.302.535		Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário				
	20146		Funcionamento e Melhoria das Unidades Próprias da Sesa				
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	743.526,28	
			Total da Unidade Orçamentária:			743.526,28	
			Total da Secretaria:			1.349.116,28	
	Secretaria:	29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS				
	Órgão:	29200001	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS				
	Unid. Orçamentária:	29200001	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS				
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	17.544.729		PROGRAMA DE SUPRIMENTO HÍDRICO PARA CENTROS URBANOS E RURAIS				
	10737		Aquisição de Comboio de Perfuração				
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	00	0	200.000,00	
	17.544.729		PROGRAMA DE SUPRIMENTO HÍDRICO PARA CENTROS URBANOS E RURAIS				
	10740		Implementação de Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água em Comunidades Rurais.				
01	RMF		INVESTIMENTOS	00	0	100.000,00	
03	SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	00	0	2.400,00	
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS	00	0	30.000,00	
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	00	0	537.600,00	
	18.122.400		COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - SOHIDRA				
	20487		Concessão do Pasep				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	30.000,00	
	18.126.400		COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - SOHIDRA				
	80492		Manutenção e Funcionamento de TI - Sohidra				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	25.000,00	
	18.481.777		Valorização do Servidor				
	10975		Capacitação de Servidores Públicos - Formação Continuada, Qualificação e Requalificação				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	10.000,00	
	18.544.666		MODERNIZAC?O DA GEST?O PUBLICA - SOHIDRA				
	20917		Modernização e Ampliação da Infra-Estrutura Física e dos Equipamentos				
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	00	0	80.000,00	
	18.544.710		Oferta Hídrica Estratégica para Múltiplos Usos				
	12672		Construção e Recuperação de Açudes				
06	BATURITÉ		INVESTIMENTOS	00	0	50.000,00	
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS	00	0	50.000,00	
08	CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	00	0	100.000,00	
	18.544.710		Oferta Hídrica Estratégica para Múltiplos Usos				
	13060		CONSTRUÇÃO DO AÇUDE PAULA PESSOA - VIÇOSA DO CEARÁ				
03	SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	00	0	50.000,00	
	18.544.729		PROGRAMA DE SUPRIMENTO HÍDRICO PARA CENTROS URBANOS E RURAIS				
	10561		Implantação de Obras Hidroambientais				
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	00	0	100.000,00	
	18.544.729		PROGRAMA DE SUPRIMENTO HÍDRICO PARA CENTROS URBANOS E RURAIS				
	20169		Modernização da Frota de Veículos ç Sohidra				
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	00	0	100.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			1.465.000,00	
			Total da Secretaria:			1.465.000,00	
	Secretaria:	30000000	CASA CIVIL				
	Órgão:	30200001	FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ				

## SOLICITAÇÃO Nº00000183 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Região	Unid. Orçamentária:	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	30200001	FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ			
	04.122.666	MODERNIZAC?O DA GEST?O PUBLICA - FUNTELC			
	10602	Reestruturação Organizacional da Funtelec			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	5.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	20.000,00
	04.122.666	MODERNIZAC?O DA GEST?O PUBLICA - FUNTELC			
	10604	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários, Materiais Permanentes para a Funtelec			
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	70	0	15.000,00
	04.122.666	MODERNIZAC?O DA GEST?O PUBLICA - FUNTELC			
	12307	Criar Oportunidades de Ocupação e Renda para Jovens da Rmf.			
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	70	0	20.550,00
	04.126.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - FUNTELC			
	81202	Manutenção e Funcionamento de TI - Funtelec			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	16.000,00
	04.126.888	GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O - FUNTELC			
	10607	Informatização das Áreas Funcionais da Funtelec			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	17.450,00
		INVESTIMENTOS	70	0	23.000,00
	13.128.777	Valorização do Servidor			
	10379	Capacitação de Servidores Públicos - Formação Continuada, Qualificação e Requalificação			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	65.000,00
	24.722.037	LABORATÓRIOS DE ESTUDOS E PESQUISAS			
	10559	Manutenção e Funcionamento do Parque Técnico da Tvc			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	28.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	11.000,00
	24.722.037	LABORATÓRIOS DE ESTUDOS E PESQUISAS			
	10562	Produção e Veiculação de Programas Televisivos			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	37.000,00
	24.722.037	LABORATÓRIOS DE ESTUDOS E PESQUISAS			
	10564	Manutenção do Sistema de Retransmissão de TV			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	43.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			301.000,00
		Total da Secretaria:			301.000,00
	Secretaria:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR			
	Órgão:	31200001 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ			
	Unid. Orçamentária:	31200001 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ			
Região	Unid. Orçamentária:	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	12.364.195	Gestão do Sistema de Ciência,Tecnologia, Inovação e Educação Superior			
	11932	Modernização da Infra-Estrutura Física - Funece			
01	RMF	INVESTIMENTOS	00	0	38.132,64
		Total da Unidade Orçamentária:			38.132,64
	Órgão:	31200002 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ			
	Unid. Orçamentária:	31200002 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ			
Região	Unid. Orçamentária:	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	12.364.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - UVA			
	20540	Desenvolvimento e Qualificação de Pessoas No Âmbito da Administração Pública Estadual			
03	SOBRAL/IBIAPABA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	69.184,86
		Total da Unidade Orçamentária:			69.184,86
		Total da Secretaria:			107.317,50
	Secretaria:	49000000 CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE			
	Órgão:	49200001 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE			
	Unid. Orçamentária:	49200001 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE			
Região	Unid. Orçamentária:	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	18.542.226	PROGRAMA DE CONTROLE AMBIENTAL			
	20123	Fiscalização e Monitoramento da Qualidade da Água			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	100.000,00
		INVESTIMENTOS	70	0	2.697,07
	18.543.475	PROGRAMA DA BIODIVERSIDADE - PROBIO			
	11603	Revitalização do Parque do Rio Cocó			
01	RMF	INVESTIMENTOS	00	0	250.000,00
	28.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - SEMACE			
	20188	Concessão do PASEP			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	77.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			429.697,07
		Total da Secretaria:			429.697,07
		Total da Solicitação:			43.312.520,85

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.338 DE 13.10.10

## SOLICITAÇÃO Nº00000184 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

Região	Unid. Orçamentária:	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	Secretaria:	08000000 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			
	Órgão:	08200001 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS			
	Unid. Orçamentária:	08200001 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS			
Região	Unid. Orçamentária:	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	15.451.177	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS			

## SOLICITAÇÃO Nº00000184 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

22	ESTADO DO CEARÁ	11962	Construção/Recuperação de Obras de Infraestrutura Urbana						
		26.122.400	INVESTIMENTOS		00	0		250.000,00	
		20860	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - DER						
01	RMF	26.122.400	Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Continuada		70	0		470.000,00	
		25169	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
			COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - DER						
01	RMF		Manutenção e Funcionamento Administrativo		00	0		235.602,00	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		70	0		369.044,14	
			INVESTIMENTOS		00	0		10.000,00	
		26.126.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - DER						
01	RMF	60004	Manutenção e Funcionamento de TI - Dert		00	0		100.000,00	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		70	0		320.000,00	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
			Total da Unidade Orçamentária:					1.754.646,14	
	Órgão:	08200003	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO						
	Unid. Orçamentária:	08200003	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO						
Região			Grupo de Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		26.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - DETRAN						
		20742	Manutenção e Funcionamento Administrativo						
22	ESTADO DO CEARÁ	26.122.400	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		70	0		3.000.000,00	
		20855	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - DETRAN						
			Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Continuada - Contas Públicas e Terceirização						
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		70	0		1.400.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:					4.400.000,00	
			Total da Secretaria:					6.154.646,14	
	Secretaria:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO						
	Órgão:	22200008	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO						
	Unid. Orçamentária:	22200008	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO						
Região			Grupo de Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		12.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - FUNDEB						
		20632	Aperfeiçoamento Gerencial do Sistema de Educação						
22	ESTADO DO CEARÁ	12.126.888	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50	2		214.788,00	
		10690	GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O - FUNDEB						
			Expansão e Melhoria do Parque Tecnológico da Seduc/Crede e Escolas						
01	RMF		INVESTIMENTOS		50	2		2.012.247,00	
02	LITORAL OESTE		INVESTIMENTOS		50	2		1.369.670,00	
03	SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS		50	2		1.863.320,00	
04	SERTÃO DE INHAMUS		INVESTIMENTOS		50	2		923.840,00	
05	SERTÃO CENTRAL		INVESTIMENTOS		50	2		626.436,00	
06	BATURITÉ		INVESTIMENTOS		50	2		284.937,00	
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS		50	2		663.359,00	
08	CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS		50	2		2.133.912,00	
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS		50	2		1.100.279,00	
		12.362.041	Padrões Básicos de Funcionamento das Unidades de Ensino						
		10266	Expansão e Melhoria da Infra-Estrutura das Unidades do Ensino Médio						
01	RMF		INVESTIMENTOS		50	2		200.000,00	
02	LITORAL OESTE		INVESTIMENTOS		50	2		750.000,00	
03	SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS		50	2		780.000,00	
04	SERTÃO DE INHAMUS		INVESTIMENTOS		50	2		100.000,00	
05	SERTÃO CENTRAL		INVESTIMENTOS		50	2		100.000,00	
06	BATURITÉ		INVESTIMENTOS		50	2		100.000,00	
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS		50	2		100.000,00	
08	CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS		50	2		1.520.000,00	
		12.362.041	Padrões Básicos de Funcionamento das Unidades de Ensino						
		11737	Melhoria da Infra-Estrutura das Unidades do Ensino Médio						
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50	2		914.000,00	
02	LITORAL OESTE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50	2		200.000,00	
03	SOBRAL/IBIAPABA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50	2		350.000,00	
04	SERTÃO DE INHAMUS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50	2		200.000,00	
05	SERTÃO CENTRAL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50	2		400.000,00	
06	BATURITÉ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50	2		100.000,00	
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50	2		350.000,00	
08	CARIRI/CENTRO SUL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50	2		600.000,00	
		12.362.048	PROGRAMA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO						
		10671	Melhoria da Aprendizagem dos Alunos do Ensino Médio						
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50	2		40.000,00	
02	LITORAL OESTE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50	2		30.000,00	
03	SOBRAL/IBIAPABA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50	2		30.000,00	
04	SERTÃO DE INHAMUS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50	2		30.000,00	
05	SERTÃO CENTRAL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50	2		30.000,00	
06	BATURITÉ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50	2		27.000,00	
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50	2		30.000,00	
08	CARIRI/CENTRO SUL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50	2		35.000,00	
		12.362.050	DESENVOLVIMENTO DAS MACRORREGIÕES TURÍSTICAS						
		10685	Desenvolvimento das Ações de Planejamento, Projetos e Avaliações Educacionais						
22	ESTADO DO CEARÁ	12.363.534	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50	2		7.865.000,00	
		11725	DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE POLÍTICAS DE JUVENTUDE						
			Contratação e capacitação de professores para Escolas Estaduais de Educação Profissional - Contrato de Gestão CENTEC						

## SOLICITAÇÃO Nº00000184 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	7.000,00			
		12.363.534	DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE POLÍTICAS DE JUVENTUDE						
		11733	Expansão e Melhoria da Infra-Estrutura das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional						
01	RMF		INVESTIMENTOS	50	2	679.000,00			
02	LITORAL OESTE		INVESTIMENTOS	50	2	1.360.000,00			
03	SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	50	2	200.000,00			
04	SERTÃO DE INHAMUS		INVESTIMENTOS	50	2	1.500.000,00			
05	SERTÃO CENTRAL		INVESTIMENTOS	50	2	1.200.000,00			
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS	50	2	1.700.000,00			
08	CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	50	2	1.900.000,00			
		12.366.048	PROGRAMA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO						
		10675	Expansão do Atendimento e Melhoria da Qualidade da Educação de Jovens e Adultos						
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	10.000,00			
02	LITORAL OESTE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	5.000,00			
03	SOBRAL/IBIAPABA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	5.000,00			
04	SERTÃO DE INHAMUS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	5.000,00			
05	SERTÃO CENTRAL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	5.000,00			
06	BATURITÉ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	5.000,00			
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	5.000,00			
08	CARIRI/CENTRO SUL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	5.000,00			
			Total da Unidade Orçamentária:			34.664.788,00			
			Total da Secretaria:			34.664.788,00			
	Secretaria:	24000000	SECRETARIA DA SAÚDE						
	Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
	Unid. Orçamentária:	24200034	COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI						
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		10.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - FUNDES						
		20838	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal						
22	ESTADO DO CEARÁ		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91	2	250.000,00			
			Total da Unidade Orçamentária:			250.000,00			
	Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
	Unid. Orçamentária:	24200324	CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO (CIDH)						
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		10.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - FUNDES						
		20838	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal						
01	RMF		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	20.000,00			
		10.122.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário						
		20871	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais						
01	RMF		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91	2	120.000,00			
		10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário						
		20146	Funcionamento e Melhoria das Unidades Próprias da Sesa						
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	155.590,00			
			INVESTIMENTOS	91	2	60.000,00			
			Total da Unidade Orçamentária:			355.590,00			
			Total da Secretaria:			605.590,00			
	Secretaria:	29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS						
	Órgão:	29200001	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS						
	Unid. Orçamentária:	29200001	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS						
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		18.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - SOHIDRA						
		21186	Manutenção e Funcionamento Administrativo						
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	450.000,00			
		18.544.710	Oferta Hídrica Estratégica para Múltiplos Usos						
		20548	Operação, Manutenção, Recuperação e Administração do Programa						
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	25.000,00			
		18.544.729	PROGRAMA DE SUPRIMENTO HÍDRICO PARA CENTROS URBANOS E RURAIS						
		20536	Operação, Manutenção, Recuperação e Administração do Programa						
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	990.000,00			
			Total da Unidade Orçamentária:			1.465.000,00			
			Total da Secretaria:			1.465.000,00			
	Secretaria:	30000000	CASA CIVIL						
	Órgão:	30200001	FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ						
	Unid. Orçamentária:	30200001	FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ						
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		04.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - FUNTELC						
		25191	Manutenção e Funcionamento Administrativo						
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	16.000,00			
		04.122.666	MODERNIZAC?O DA GEST?O PUBLICA - FUNTELC						
		12307	Criar Oportunidades de Ocupação e Renda para Jovens da Rmf.						
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	00	0	70.000,00			
		24.722.037	LABORATÓRIOS DE ESTUDOS E PESQUISAS						
		10355	Modernização do Parque Técnico da Tv Ceará						
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	70	0	450.000,00			
			Total da Unidade Orçamentária:			536.000,00			
			Total da Secretaria:			536.000,00			
	Secretaria:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR						
	Órgão:	31200001	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ						
	Unid. Orçamentária:	31200001	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ						
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		12.364.195	Gestão do Sistema de Ciência,Tecnologia, Inovação e Educação Superior						
		11932	Modernização da Infra-Estrutura Física - Funece						
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	38.132,64			

## SOLICITAÇÃO N°00000184 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

		Total da Unidade Orçamentária:			38.132,64
Órgão:	31200002	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ			
Unid. Orçamentária:	31200002	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	12.364.195	Gestão do Sistema de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Superior			
	21075	Suporte Às Ações Finalísticas da Uva			
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	300.000,00
	12.364.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - UVA			
	20637	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal			
03	SOBRAL/IBIAPABA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	69.184,86
		Total da Unidade Orçamentária:			369.184,86
		Total da Secretaria:			407.317,50
Secretaria:	48000000	CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
Órgão:	48200001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ			
Unid. Orçamentária:	48200001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	22.661.077	Infra-estrutural aos Investimentos Atraídos			
	11003	Disponibilização da Infra-Estrutura Básica de Apoio à Indústria			
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	250.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			250.000,00
		Total da Secretaria:			250.000,00
Secretaria:	49000000	CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE			
Órgão:	49200001	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE			
Unid. Orçamentária:	49200001	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	18.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - SEMACE			
	20617	Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Continuada			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	7.000,00
	18.542.226	PROGRAMA DE CONTROLE AMBIENTAL			
	20553	Licenciamento e Fiscalização Ambiental			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	172.697,07
	18.542.475	PROGRAMA DA BIODIVERSIDADE - PROBIO			
	20573	Criação de Unidade de Conservação			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	250.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			429.697,07
		Total da Secretaria:			429.697,07
		Total da Solicitação:			44.513.038,71

\*\*\* \*\*

## GOVERNADORIA

## CASA CIVIL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
N° DO DOCUMENTO 213/2010

PROCESSO N°10611081/0. OBJETO: **Apresentação musical** em evento oficial do Governo Estadual, em virtude do projeto "REVEILLON NO CARIRI" no dia 31 de Dezembro de 2010, na Cidade de Juazeiro do Norte - Ceará, com a apresentação artística musical de Raimundo Fagner, e tendo sua representatividade através de empresaria com carta de exclusividade. JUSTIFICATIVA: A apresentação artística musical se dá pelo alcance do músico em todo estado cearense e por ser meta do governo difundir a arte musical de seus filhos cearenses, tendo a cidade de Juazeiro do Norte como a sede do projeto modelo. Verifica-se que a Administração comprova essa notoriedade no procedimento administrativo, através de recortes e/ou CD, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual e solicitação por parte da autoridade máxima da Casa Civil. VALOR: R\$350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processado de n°10611081 0 e fundamentado no inciso III do Art.25 da Lei n°8.666/93. CONTRATADA: **RAIMUNDO FAGNER CÂNDIDO LOPES**, que se faz representar através de empresária exclusiva Arte Produções de Eventos Artísticos e Locações Ltda, com CNPJ/MF sob n°00.584.628/001-81. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o processado de n°10611081 0 e fundamentado no inciso III do Art.25 da Lei n°8.666/93, o Secretário Adjunto da Casa Civil, DECLARA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, cujo objeto é apresentação musical em evento oficial do Governo Estadual, em virtude do projeto "REVEILLON NO CARIRI" no dia 31 de Dezembro de 2010, na Cidade de Juazeiro do Norte - Ceará, com a apresentação artística musical de Raimundo Fagner. Pedro José Freire Castelo, Secretário Adjunto da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Para os efeitos do art.26 da Lei n°8.666/93, APROVO e RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade de licitação de n°87/2009, tendo em vista o que consta do processo de n°10611081 0. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Newton Farias de Albuquerque  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

**PORTARIA N°283/2010** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO HIRAM STUDART GURGEL MENDES**, ocupante do cargo de Procurador Geral Adjunto do Estado, matrícula n°163110.1.4, desta Procuradoria Geral do Estado, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 29 a 30 de novembro de 2010, a fim de participar de uma audiência na Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - Infraero, concedendo-lhe 01 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$217,55 (duzentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$522,11 (quinhentos e vinte e dois reais e onze centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.116,19 (hum mil cento e dezesseis reais e dezenove centavos), perfazendo um total de R\$1.742,05 (hum mil setecentos e quarenta e dois reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1°; alínea "b" do §1°, §3° do artigo 3°; arts.6°, 8° e 9° do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do Anexo único do Decreto n°30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de novembro de 2010.

José Leite Jucá Filho  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N°284/2010** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **RACHEL ANDRADE SALES RATTACASO**, Procurador do Estado, Classe C, matrícula 163111-1-1, lotado na Procuradoria Geral do Estado, para **viajar** ao município de Sobral-CE, no dia 26 de novembro de 2010, com o objetivo de participar de uma audiência na 2ª Vara Cível da Comarca de Sobral-CE acerca do processo n°844.142008.8.06.0167/0, atribuindo-lhe 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$155,55 (cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), no valor total de R\$77,77 (setenta e sete reais e setenta e sete centavos), na forma dos arts.1°, §1° do art.3°, alínea "a", 4°, 8° e 9° do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001 e art.84-B da Lei Complementar n°58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art.5°

da Lei Complementar nº69, de 10 de novembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2010.

José Leite Jucá Filho  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº285/2010** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **RIZOMAR NUNES PEREIRA**, Procurador do Estado, Classe D, matrícula 405061-1-X, lotado na Procuradoria Geral do Estado, para **viajar** ao município de Juazeiro do Norte-CE, nos dias 06 e 07 de dezembro de 2010, com o objetivo de participar de uma audiência na Justiça do Trabalho da comarca de Juazeiro do Norte, atribuindo-lhe 01 e 1/2 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$155,55 (cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), no valor total de R\$233,32 (duzentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos) e passagem aérea para o trecho de Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$799,04 (setecentos e noventa e nove reais e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.032,36 (hum mil e trinta e dois reais e trinta e seis centavos) na forma dos arts.1º, §1º do art.3º, alínea "b", 4º, §2º do art.8º e 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e art.84-B da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art.5º da Lei Complementar nº69, de 10 de novembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2010.

José Leite Jucá Filho  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº324/2010** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **LUIZ CARLOS DE FARIAS**, Supervisor do Núcleo de Pesquisa, Investigação e Avaliação de Bens, matrícula 001237-1-4, lotado na Procuradoria Geral do Estado, para **viajar** ao município de Iguatú-CE, no período de 30 de novembro a 01 de dezembro de 2010, com o objetivo de avaliar oito imóveis de interesse da Procuradoria Fiscal, com vistas a cobrança do ITCMD, atribuindo-lhe 01 e 1/2 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), no valor total de R\$106,35 (cento e seis reais e trinta e cinco centavos), na forma dos arts.1º, §1º do art.3º, alínea "b", 4º, 8º e 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e classe III do Anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2010.

José Leite Jucá Filho  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM PMCE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100045  
IG Nº582664000**

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - PMCE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é aquisição de 01 veículo de transporte de tropa, tipo microônibus, para ser utilizado pelos integrantes da Polícia Militar do Ceará. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 10/01/2011 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2010.

Antônio Maria Saraiva Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100211**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é registro de preço para aquisição de conexões em ferro fundido - FoFo e em bronze, que serão utilizadas pelas unidades de negócio e serviço da CAGECE da capital e interior. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do nº518/2010, até o dia 10/01/2011

às 10:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2010.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100602  
IG Nº582867000**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é aquisição de medicamentos para o Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), até o dia 11/01/2011 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2010.

Marcos Henrique Cabral Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE CORRIGENDA  
ORIGEM URCA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100021**

No Diário Oficial do Estado nº236 - SÉRIE 03 - ANO 2010, de 17 de dezembro de 2010, o que publicou o AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO, **onde LÊ-SE:** R\$13.053,42, (Treze Mil e Cinquenta e Três Reais e Quarenta e Dois Centavos). Adjudicados em: 13/12/2010, às 11h00min e homologado em 14/12/2010, às 09h26min. **LEIA-SE:** R\$13.053,36, (Treze Mil e Cinquenta e Três Reais e Seis Centavos). Adjudicados em 17/12/2010, às 16h23min e homologado em 17/12/2010, às 18h44min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - Central de Licitação do Estado do Ceará, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2010. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2010

Neilie Ferreira de Souza  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº20100008  
IG Nº599210000**

LICITAÇÃO NºLPI 20100008/SESA/CCC/CE - PAÍS: BRASIL - PROJETO: PROGRAMA DE EXPANSÃO E MELHORIA DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA À SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - EMPRÉSTIMO CE:2137/OC-BR - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICOS PARA OS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEOs.** 1) O presente Aviso de Licitação Pública Internacional - LPI dá seqüência aos Avisos de Aquisições de Bens e Obras do Programa a serem publicados no United Nations Development Business - UNDB. 2) O Estado do Ceará assinou contrato de empréstimo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, para obtenção de um empréstimo objetivando financiamento parcial para cooperar na execução de um programa que consiste em contribuir para a melhoria das condições de saúde da população do Estado do Ceará e pretende aplicar uma parcela deste recurso na Aquisição de Equipamentos Odonto-Médicos para os Centros de Especialidades Odontológicas-CEOs. 3) A Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, por meio da Comissão Central de Concorrências - CCC, pelo presente documento divulga para conhecimento dos Licitantes Elegíveis interessados em apresentar Propostas para o Fornecimento de Equipamentos Odonto-Médicos para os Centros de Especialidades Odontológicas-CEOs, objeto desta Licitação Pública Internacional - LPI. 4) A Licitação será realizada mediante os procedimentos de Licitação Pública Internacional - LPI especificados nas Políticas para Aquisições de Bens e Obras financiadas pelo BID, e está aberta a todos os Licitantes dos países elegíveis, conforme definido nos Documentos de Licitação. 5) Licitantes elegíveis interessados poderão obter maiores informações na Comissão Central de Concorrências-CCC, de segunda a sexta-feira, das 08:00h as 12:00h e de 14:00h às 18:00h, ou por meio do telefone: (55) (85) 3101-6646/fax: (55) (85) 3101-6622, ou ainda, pelo e-mail [ccc@pge.ce.gov.br](mailto:ccc@pge.ce.gov.br). 6) Os requisitos de qualificação incluem experiência específica em fornecimento com características semelhantes, habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação econômico-financeira. 7) Não se aplica margem de preferência a Fornecedores ou a Parceiros, Consórcios ou Associações (PCA) nacionais. 8) Um conjunto completo dos Documentos de Licitação em português poderá ser adquirido pelos interessados gratuitamente por meio magnético, junto a Comissão Central

de Concorrências-CCC ou pela internet, no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). Caso os Licitantes optem pela aquisição do Edital em meio magnético deverão fornecer 01 (um) CD virgem. A empresa interessada em participar da presente licitação que obtiver gratuitamente o Edital pela internet deverá formalizar o interesse de participar através de comunicado expresso, realizado diretamente à Comissão Central de Concorrências-CCC, através do e-mail [ccc@pge.ce.gov.br](mailto:ccc@pge.ce.gov.br), ou através do fax (55) (85) 3101-6622, informando os seguintes dados: Nº do Edital, Nome da Empresa (razão social e fantasia), CNPJ, Fone, Fax, E-mail e Pessoa de Contato. 9) As propostas deverão ser enviadas ao endereço abaixo especificado, até às 9:00 h do dia 03 de MARÇO de 2011. A Licitação eletrônica não será permitida. Serão rejeitadas as Propostas atrasadas. As propostas serão abertas fisicamente na presença dos representantes de Licitantes que quiserem comparecer pessoalmente no endereço abaixo, a partir das 9:00 h, do dia 03 de MARÇO de 2011. 10) As propostas deverão estar acompanhadas de uma Garantia de Manutenção da Proposta nos valores constantes dos Documentos de Licitação. 11) O endereço mencionado é: Procuradoria Geral do Estado do Ceará- Central de Licitações do Estado do Ceará- Comissão Central de Concorrências - CCC- Centro Administrativo Bárbara de Alencar- Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - CEP: 60811-520 - Bairro Edson Queiroz - Fortaleza - Ceará - Brasil - Telefone: +55-85 3101-6646/Fax: +55-85 3101-6622. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SRH  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100004  
IG Nº593244000**

Fortaleza, 27 de dezembro de 2010- Edital CPN 20100004/PROGERIRH/SRH/CCC-Financiamento Adicional - PROGERIRH II- 1) A República Federativa do Brasil recebeu um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (doravante denominado "Banco Mundial"), em diversas moedas, no montante de US\$ 103 (cento e três) milhões para o financiamento do Projeto de Gerenciamento e Integração dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará - PROGERIRH II (Financiamento Adicional), e através de financiamento adicional, pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para: a **Execução das Obras da Barragem Jatobá, da Agrovila com Respectiva Infra-Estrutura e da Adutora de Ipuéiras, com Fornecimento de Materiais e Equipamentos, no Município de Ipuéiras**, no Estado do Ceará. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco Mundial. 2) O Governo do Estado do Ceará da República Federativa do Brasil, por meio da Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH/CE, doravante denominado Contratante convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a execução das obras acima, descritas nas Especificações Técnicas, Anexo VI. 3) O Edital e cópias adicionais poderão ser adquiridos gratuitamente no site: [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) ou na Comissão Central de Concorrências - CCC, na Av. Doutor José Martins Rodrigues Nº150, Centro Administrativo Bárbara de Alencar, CEP: 60.811-520, Fortaleza-Ceará-Brasil, e-mail: [ccc@pge.ce.gov.br](mailto:ccc@pge.ce.gov.br), fone: (85) -3101-6643 fax: (85) 3101-6622, por meio de solicitação por escrito e fornecimento do dispositivo magnético para disponibilização do material da concorrência. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço. 4) As propostas deverão ser entregues na Comissão Central de Concorrências - CCC, na Av. Doutor José Martins Rodrigues Nº150, Centro Administrativo Bárbara de Alencar, CEP: 60.811-520, Fortaleza-Ceará-Brasil, e-mail: [ccc@pge.ce.gov.br](mailto:ccc@pge.ce.gov.br), fone: (85) -3101-6643 fax: (85) 3101-6622, até às 09:00 horas do dia 26 de janeiro de 2011 acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. 5) O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Joint-Venture e/ou Consórcio. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SRH  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100005  
IG Nº589587000**

Fortaleza, 27 de dezembro de 2010 - Edital CPN 20100005/PROGERIRH/SRH/CCC - Financiamento Adicional - PROGERIRH II - 1) A República Federativa do Brasil recebeu um empréstimo do Banco

Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (doravante denominado "Banco Mundial"), em diversas moedas, no montante de US\$ 103 (cento e três) milhões para o financiamento do Projeto de Gerenciamento e Integração dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará - PROGERIRH II (Financiamento Adicional), e através de financiamento adicional, pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para: a **Execução das Obras da Barragem Mamoeiro, da Agrovila com Respectiva Infra-Estrutura e da Adutora de Antonina do Norte**, com Fornecimento de Materiais e Equipamentos, no Município de Antonina do Norte, no Estado do Ceará. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco Mundial. 2) O Governo do Estado do Ceará da República Federativa do Brasil, por meio da Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH/CE, doravante denominado Contratante convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a execução das obras acima, descritas nas Especificações Técnicas, Anexo VI. 3) O Edital e cópias adicionais poderão ser adquiridos gratuitamente no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) ou na Comissão Central De Concorrências - CCC, na Av. Doutor José Martins Rodrigues Nº150, Centro Administrativo Bárbara de Alencar, CEP: 60.811-520, Fortaleza-Ceará-Brasil, e-mail: [ccc@pge.ce.gov.br](mailto:ccc@pge.ce.gov.br), fone: 85-3101-6643 - fax: 85-3101-6622, por meio de solicitação por escrito e fornecimento do dispositivo magnético para disponibilização do material da concorrência. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço. 4) As propostas deverão ser entregues na Comissão Central De Concorrências - CCC, na Av. Doutor José Martins Rodrigues Nº150, Centro Administrativo Bárbara de Alencar, CEP: 60.811-520, Fortaleza-Ceará-Brasil, e-mail: [ccc@pge.ce.gov.br](mailto:ccc@pge.ce.gov.br), fone/: 85-3101-6643 - fax: 85-3101-6622, até às 10:30 horas do dia 26 de janeiro de 2011 acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. 5) O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Joint-Venture e/ou Consórcio. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM DER  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100036  
IG Nº590966000**

OBJETO: **LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA AS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA VICINAL, NO TRECHO: ENTR. CE 397 - SIMÃO, NO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CE, COM EXTENSÃO/ÁREA DE 8,09KM. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes do DER: José André Pierre Pessoa e Francisco Quirino Rodrigues Ponte. REALIZAÇÃO - às 9:30h (nove horas e trinta minutos) do dia 27 de janeiro de 2011, na Central de Licitações do Estado do Ceará- Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. CEP:60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone: 85-3101-6643 Fax: 85-3101-6622, e-mail: [ccc@pge.ce.gov.br](mailto:ccc@pge.ce.gov.br). FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2010.**

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CONPAM  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100019  
IG Nº586948000**

OBJETO: **Aquisição de kits para fiscalização, controle e monitoramento (GPS, câmera fotográfica e decibelímetro digital)**, para atender aos projetos de políticas ambientais do CONPAM, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 07/01/2011 às 09:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2010.

Carlos Renato Silva de Melo  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CEGAS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20100020**

OBJETO: **Aquisição de esmagadores mecânicos e hidráulicos** para tubos em PEAD com diâmetros nominal de 32mm a 180mm, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 10/01/2011 às 09:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2010.

Marcos Henrique Cabral Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM DPGE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20100024  
IG Nº 585477000**

OBJETO: **Serviços gráficos de confecção da Cartilha da Mulher**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 07/01/2011 às 09:00 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2010.

Thelma Maria Araripe Andrade  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM DETRAN  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20100029  
IG Nº 586770000**

OBJETO: **Aquisição de biscoitos doces recheados e suco de frutas natural** para o lanche das crianças que visitam a Escola de Transito do DETRAN/CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 10/01/2011 às 09:00 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2010.

Thelma Maria Araripe Andrade  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM STDS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20100038  
IG Nº 578683000**

OBJETO: **Contratação de serviços especializados em detetização, descupinização, desratização e desinsetização** na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, em suas unidades e nas unidades do Sistema Nacional do Emprego (SINE/CE), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 07/01/2011 às 09:00 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2010.

Thelma Maria Araripe Andrade  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM PMCE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20100046  
IG Nº 588615000**

OBJETO: **Aquisição de medicamentos**, produtos veterinários tais como seringas, algodão, agulhas, escalpes, esparadrapo, gaze para curativos, luvas para procedimentos, ataduras e álcool para uso em cães do plantel do canil da PMCE, bem como ração seca e enlatada para caninos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 10/01/2011 às 09:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2010.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20100468**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100468, cujo objeto é AQUISIÇÃO, POR CONTRATO DE FORNECIMENTO DE KIT REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO SOROLÓGICO, TESTE NÃO TREPONÊMICO POR FLOCULAÇÃO, INDICADOR BIOLÓGICO DO TIPO AUTO-CONTIDO, PAPEL DE FILTRO, ETANOL, LAMINULAS DE VIDRO, SORO DE COOMBS MONO ESPECÍFICO, FRASCO PLÁSTICO E OUTROS PARA O HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA-HGF/SESA, tendo como vencedora dos lotes 01, a **PHELLIPE DE PAULA DOS SANTOS BARBOSA MATERIAIS EPP**, no valor de R\$149.048,00 (cento e quarenta e nove mil e quarenta e oito reais), lote 02, a **SANUEL GONDIM DA SILVA ME**, no valor de R\$21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais), lote 3, a **SANUEL GONDIM DA SILVA ME**, no valor de R\$12.944,00 (doze mil, novecentos e quarenta e quatro reais), lote 4, a **VIRION DIAGNÓSTICA LTDA EPP**, no valor de R\$35.486,08 (trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oito centavos), lote 05, a **FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA**, no valor de R\$14.530,00 (quatorze mil, quinhentos e trinta reais), lote 06, a **SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA EPP**, no valor de R\$2.118,12 (dois mil, cento e dezoito reais e doze centavos), lote 07, a **BIONOVA PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA**, no valor de R\$1.944,30 (hum mil, novecentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos), lote 09, a **BIONOVA PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA**, no valor de R\$1.515,00 (hum mil, quinhentos e quinze reais), lote 10, a **BIONOVA PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA**, no valor de R\$1.520,00 (hum mil, quinhentos e vinte reais) e lote 11, a **SAMUEL GONDIM DA SILVA ME**, no valor de R\$68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais), adjudicados em 17/12/2010 às 15:43:44 horas e homologado em 17/12/2010 às 18:24:56 horas. O LOTE 08 FOI CANCELADO. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2010.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20100640  
IG Nº 589087000**

OBJETO: **Aquisição de equipamento** para nova nutrição (máquina para moer carnes, amaciador de carnes descascador de tuberculos industrial e outros), para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 07/01/2011 às 09:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2010.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20100647  
IG Nº 586747000**

OBJETO: **Aquisição em consignação de material médico (conjunto pediátrico e adulto para CEC)**, para consumo durante um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 07/01/2011 às 09:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2010.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100649  
IG Nº580643000**

OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar (equipos para hemodiálise, kit para hemodiálise e outros)** para o Hospital Geral de Fortaleza/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), até o dia 11/01/2011 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2010.

Maria Alenir Bezerra de França  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100651  
IG Nº577156000**

OBJETO: **Aquisição por contrato de fornecimento de material médico-hospitalar (tubos endotraqueal nº2,0mm, tubos endotraqueal nº2,5mm e outros)** para o Hospital Geral de Fortaleza/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), até o dia 11/01/2011 às 15:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2010.

Marcos Henrique Cabral Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20100063**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DE ADUTORA DE ÁGUA TRATADA PARA ABASTECIMENTO DO CAMPUS DA UFC E DO CEFET EM QUIXADÁ-CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. Representantes da CAGECE: Abigail Lino de Araújo e Carlos Augusto Moreira. Realização: às 15:00 (quinze) horas do dia 13 de janeiro de 2011, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520- Fortaleza-Ce. Fomecimento do Edital: No endereço acima ou na Internet no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2010.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS  
COMERCIAIS  
ORIGEM CEARÁPORTOS**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100003**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DE ÁREA SEGREGADA PARA ARMAZENAGEM DE PRODUTOS DE IMPORTAÇÃO NO PÁTIO DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que as empresas HM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CAPTOR ENGENHARIA LTDA, JOFRE CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA PORTO LTDA, RODRIGUES ENGENHARIA LTDA, DOMO ENGENHARIA LTDA e STG CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIA LTDA foram alijadas do presente certame, em razão da ausência de manifestação e revalidação de proposta, conforme disposto no subitem 6.1.2.1. do edital e que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: Empresa **vencedora: A & F CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA** - VALOR GLOBAL-R\$828.191,05 - 2º LUGAR: CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA ATUALPA LTDA - VALOR GLOBAL-R\$829.103,46 - 3º LUGAR: SANTEX CONSTRUÇÕES LTDA - VALOR GLOBAL-R\$844.775,26. Foram desclassificadas as propostas comerciais das empresas CONSTRUTORA GRANITO LTDA (itens 14.2 e 14.4), CIPAL CONSTR. INCORPOR. PARTICIPE ADMINISTRAÇÃO LTDA (itens 1.1. a 1.4., 1.6 a 1.8, 2.1., 3.1. a 3.5., 4.1, 4.2., 5.1 a 5.4., 6.1., 7.2., 8.1. a 8.3., 9.2, 9.3, 10.3., 10.4., 10.6., 10.8 a 10.12., 10.15., 10.17., 10.19, 11.2 a 11.8., 11.10 a 11.15., 11.19, 11.20., 12.1., 12.3., 12.4., 13.1., 13.2., 14.2. a 14.4., 14.6., 15.1. e 15.3.) e ENERGIBRAZ LTDA, pelas razões expostas na Ata datada de 22/12/2010 disponível no site: [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). Foram

feitas correções de soma e multiplicação nas propostas comerciais das empresas A & F CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA passando para R\$828.191,05 e SANTEX CONSTRUÇÕES LTDA passando para R\$844.775,26 de acordo com o subitem 8.8. do edital. As propostas comerciais das demais licitantes foram classificadas por ordem de menor preço ofertado, por terem cumprido com as disposições do edital. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SECULT  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100002**

A SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009 comunica o resultado do Pregão Nº20100002 cujo objeto é SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO PERIÓDICA PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA CENTRAL DE AR CONDICIONADO DO THEATRO JOSÉ DE ALENCAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **INOVAR AR CONDICIONADO LTDA.**, no valor de R\$26.679,96 (vinte e seis mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos), adjudicado em 20/12/2010 às 09h02min e homologado em 20/12/2010 às 18h33min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2010.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM GABGOV  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100004**

O GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ - GABGOV, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o **resultado do Pregão Eletrônico nº20100004**, cujo objeto é PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LAVAR E PASSAR (DESAMASSAR) ARTIGOS DE CAMA, MESA, BANHO E OUTROS, PARA ATENDER AO CERIMONIAL DO GABINETE DO GOVERNADOR E A RESIDÊNCIA OFICIAL, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2010.

Jorge Luís Leite Saraiva de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CONPAM  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2010 0011**

O CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica que o Pregão Eletrônico nº2010 0011, cujo objeto é Serviço gráfico, serigráfico e confecção de squeeze, para atender os projetos de educação ambiental do CONPAM, teve o seguinte resultado: **UNIVERSAL CONSTRUÇÕES COM E SERV LTDA venceu** o lote 1 com o valor total de R\$10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais), **MOTOGRAFICA E COMÉRCIO DE PAPÉIS EPP** venceu o lote 3 com o valor total de R\$7.090,00 (sete mil e noventa reais). Adjudicado em 17/12/2010 às 11:21horas. Homologada em 17/12/2010 às 18:41horas. O lote 2 foi fracassado. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2010.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SOHIDRA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100013**

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais

nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado final do Pregão Eletrônico nº20100013, cujo objeto é aquisição de 2.500 (dois mil e quinhentos) kg de polímero (CMC), para ser utilizado na construção de poços tubulares profundos, em sacos de 25 kg cada, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **SYSTEM MUD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), adjudicado em 15/12/2010 às 17h05min, e homologado em 15/12/2010 às 18h42min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2010.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM UVA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100013**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100013, cujo objeto é aquisição de material de consumo, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **ETINA COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA.**, no valor de R\$14.691,80 (quatorze mil, seiscentos e noventa e um reais e oitenta centavos); lote 03, **J.F. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, com o valor de R\$12.528,00 (doze mil, quinhentos e vinte e oito reais); lote 04, **MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA-ME**, no valor de R\$20.185,00 (vinte mil, cento e oitenta e cinco reais), adjudicados em 15/12/2010 às 17h:08min. e homologado em 20/12/2010 às 18h:36min. Ressaltamos que o lote 02 foi fracassado. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2010.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM PC**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100017**

A SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100017, cujo objeto é Aquisição de utensílios para a Divisão de Homicídios da Superintendência da Polícia Civil, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS** a seguir com os respectivos lotes e valores: UNIVERSAL CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, lote 01 com o valor de R\$18.000,00 (dezoito mil reais), M & E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA, lote 02 com o valor de R\$4.999,98 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), lote 06, com o valor de R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais), CIBX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, lote 05, com o valor de R\$8.700,00 (oito mil e setecentos reais), perfazendo o valor global de R\$32.999,98 (trinta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), restando FRACASSADOS os lotes 03 e 04, no valor total de R\$2.292,50 (dois mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). O certame licitatório foi adjudicado em 17/12/2010, às 17:40 horas e homologado em 20/12/2010, às 18:40 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2010.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM PC**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100019**

A PCCE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100019, cujo objeto é a aquisição com instalação de um novo elevador e a reestruturação das portas de acesso, do poço e casa de máquinas na sede da Superintendência da Polícia Civil, tendo como **vencedora** do lotes 01 com o valor de R\$90.000,00 (Noventa Mil Reais) e 02 com o valor de R\$7.470,00 (Sete Mil Quatrocentos e Setenta Reais) a empresa **ELEVADORES JAGUAR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, adjudicados em 14/12/

2010 às 15h05min e homologado em 15/12/2010 às 09h38min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2010.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM STDS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100021**

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008, nº29.330/2008, 29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20100021, cujo objeto é Serviços, sistemáticos e continuados, de manutenção preventiva e corretiva de veículos, com o fornecimento e reposição de peças (incluindo fluidos e baterias) originais, genuínas ou legítimas e acessórios, para a frota de veículos pertencentes à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e do Sistema Nacional de Emprego - SINE/Ce., constante no edital e seus anexos, tendo como **vencedoras** as seguintes **EMPRESAS**: MCC FILTROS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, grupo 01, com os valores: PEÇAS - R\$441.936,00 (Quatrocentos e quarenta e um mil novecentos e trinta e seis reais) e MÃO-DE OBRA - R\$294.624,00 (Duzentos e noventa e quatro mil seiscentos e vinte e quatro reais); GLOBAL DIESEL LTDA, grupo 02, com os valores: PEÇAS - R\$28.994,40 (Vinte e oito mil novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) e MÃO-DE OBRA - R\$19.329,60 (Dezenove mil trezentos e vinte e nove reais e sessenta centavos); e MISTER AUTO CENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, grupo 03, PEÇAS - R\$26.751,60 (Vinte e seis mil setecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos) e MÃO-DE OBRA - R\$17.834,40 (dezessete mil oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos); grupo 04, PEÇAS - R\$4.633,20 (Quatro mil seiscentos e trinta e três reais e vinte centavos) e MÃO-DE OBRA - R\$3.088,80 (Três mil oitenta e oito reais e oitenta centavos); grupo 05, PEÇAS - R\$26.121,60 (Vinte e seis mil cento e vinte e um reais e sessenta centavos) e MÃO-DE OBRA - R\$17.414,40 (Dezessete mil quatrocentos e quatorze reais e quarenta centavos), adjudicado em 20/12/2010 às 09:47 horas e homologado em 20/12/2010 às 12:23 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2010.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SECULT**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100033**

A SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Nº20100033 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE CINZEIRO PAPELEIRA E SUPORTES TIPO DISPENSADORES PARA PAPEL HIGIÊNICO, TOALHEIROS E SABONETEIRAS COM RESERVATÓRIO PARA OS ESPAÇOS E BANHEIROS DO THEATRO JOSÉ DE ALENCAR, conforme especificação e descrição contidas no ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA ME**, no valor de R\$1.599,90 (hum mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa centavos) e do lote 02 a empresa **J. E. COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA EPP**, no valor de R\$1.199,75 (hum mil cento e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), adjudicados em 17/12/2010 às 18h05min e homologado em 20/12/2010 às 18H33min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2010.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SDA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100036**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100036, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NO PROJETO DE

PRÁTICAS AGRÍCOLAS DE CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO, COM MONTAGEM DE 20 (VINTE) PLANTADEIRAS (SEMEADORAS) DE PLANTIO DIRETO DE UMA LINHA À TRACÇÃO ANIMAL E 08 (OITO) PULVERIZADORES DE BARRA DE 180 À 200 LITROS À TRACÇÃO ANIMAL, tendo como **vencedora** dos lotes 01 e 02 a empresa **VETTA LTDA - ME**, com os respectivos valores: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) e R\$19.898,00 (dezenove mil, oitocentos e noventa e oito reais), adjudicados em 17/12/2010 às 15h24min e homologado em 17/12/2010 às 18h36min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2010.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SDA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2010 0038**

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2010 0038 SDA, cujo objeto é aquisição de 10 (dez) balanças eletrônicas digitais, novas, de primeiro uso, para realização de análises de produtos de origem vegetal, dando cumprimento a instrução normativa 002 de 05/03/2005 do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA/SDA, tendo como **vencedora** do lote nº01 (lote único) a **MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA**, no valor de R\$10.260,00 (Dez Mil Duzentos e Sessenta Reais), adjudicado em 17/12/2010 às 18 hs 05 min. e homologado em 17/12/2010 às 18 hs 33 min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2010.

Marcos Henrique Cabral Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SECULT**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100042**

A SECRETARIA DA CULTURA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100042, cujo objeto é a aquisição de livros para serem distribuídos nas 192 bibliotecas integrantes do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas do Estado do Ceará, para o Projeto Biblioteca Cidadã, tendo como **vencedora** do lote 01, a **FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA**, no valor de R\$6.846,00 (Seis Mil Oitocentos e Quarenta e Seis Reais), adjudicado em 20/12/2010 às 12h13min e homologado em 20/12/2010 às 18h 34min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2010.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM PMCE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100044**

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - PMCE, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008, nº29.330/2008, 29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20100044, cujo objeto é Aquisição de equipamentos eletrônicos - 01 (um) notebook, 01 (uma) impressora multifuncional e 02 (dois) HD portáteis, destinados a atividade de inteligência desenvolvida pela 2ª Seção/EMG/PMCE, conforme condições e especificações contidas no anexo I, Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** a Empresa **KEILA CRISTINA ALMEIDA VIEIRA-ME**, no valor de R\$2.983,77 (Dois mil novecentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos), para o lote único, adjudicado em 20/12/2010 às 16:11 horas e homologado em 20/12/2010 às 18:39 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2010.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SSPDS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100044**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado final do Pregão Eletrônico nº20100044, cujo objeto é a Aquisição de veículos tipo station wagon e motocicletas destinados à estruturação das Delegacias de Defesa da Mulher no Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos, tendo como **vencedoras**: no Lote 01 A empresa **KRAUTOP VEICULOS E PEÇAS LTDA** com valor de R\$461.493,00 (quatrocentos e sessenta um mil, quatrocentos e noventa e três reais), adjudicado em 10/12/2010 às 11h58min, no Lote 02 - A empresa **NOSSAMOTO LTDA** com o valor de R\$81.000,00 (oitenta e um mil reais), adjudicado em 10/12/2010 às 11h58min. Homologado em 11/12/2010 às 10h20min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2010.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM FUNECE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100054**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100054 – FUNECE, que tem por objeto aquisição de material permanente (estação total eletrônica) para atender as necessidades do Centro de Ciências e Tecnologia – CCT da FUNECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos, tendo como **vencedora** do lote 01 (único) a empresa **GPS AGRIMENSORA LTDA**, no valor de R\$13.850,00 (treze mil, oitocentos e cinquenta reais), adjudicado em 17/12/2010 às 10h:56min, e homologado em 17/12/2010 às 18h:37min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2010.

José Iná Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM FUNECE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100056**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100056 – FUNECE, que tem por objeto serviços de manutenção corretiva de 10 (dez) pianos da FUNECE, com reposição de peças, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos, tendo como **vencedora** do lote 01 (único) a empresa **REBECA LUCIO ALMEIDA SOUSA**, no valor de R\$16.000,00 (dezesseis mil reais), adjudicado em 15/12/2010 às 11h:39min, e homologado em 15/12/2010 às 18h:19min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2010.

José Iná Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEDUC**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100062**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100062, cujo objeto é Aquisição de 126.000 (cento e vinte seis mil) exemplares de obras de literatura infantil para a formação do Cantinho de Leitura nas escolas públicas dos 184 municípios participantes do Programa Alfabetização na Idade Certa - PAIC, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos, tendo como **vencedora** do lote 01 a **DISTRIBUIDORA DE LIVROS SOARES & SOARES LTDA** no valor de R\$106.680,00 (cento e seis mil, seiscentos e oitenta reais) adjudicado em 28/10/2010 às 18h03min, lote 02 a **COJAK COMERCIO DE CALÇADOS EQUIP. LOCAÇÃO E**

**REPRESENTAÇÕES LTDA** no valor de R\$79.940,00 (setenta e nove mil, novecentos e quarenta reais) adjudicado em 04/11/2010 às 12h32min, lote 03 a **COJAK COMERCIO DE CALÇADOS EQUIP. LOCAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA** no valor de R\$79.940,00 (setenta e nove mil, novecentos e quarenta reais) adjudicado em 04/11/2010 às 12h35min, lote 04 a **IMEPH - INST. META DE EDUCAÇÃO PESQ. E FORMAÇÃO DE REC. HUMANOS S/C LTDA** no valor de R\$157.299,80 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) adjudicado em 25/11/2010 às 18h38min, lote 05 a **IMEPH - INST. META DE EDUCAÇÃO PESQ. E FORMAÇÃO DE REC. HUMANOS S/C LTDA** no valor de R\$155.995,00 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais) adjudicado em 24/11/2010 às 18h03min, lote 06 a **EUMAC COMÉRCIO DE BRINDES E SERVIÇOS LTDA** no valor de R\$89.950,00 (oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais) adjudicado em 20/12/2010 às 12h28min, lote 07 a **CENTURIUM COMERCIAL LTDA ME** no valor de R\$48.440,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais) adjudicado em 20/12/2010 às 12h28min, lote 08 a **ESFERA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** no valor de R\$111.580,00 (cento e onze mil, quinhentos e oitenta reais) adjudicado em 20/12/2010 às 12h28min, Lote 09 a **ESFERA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** no valor de R\$150.500,00 (cento e cinquenta mil e quinhentos reais) adjudicado em 03/11/2010 às 16h13min, lote 10 a **ÉPOCA EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA** no valor de R\$79.940,00 (setenta e nove mil, novecentos e quarenta reais) adjudicado em 19/11/2010 às 18h39min, Lote 11 a **ÉPOCA EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA** no valor de R\$138.740,00 (cento e trinta e oito mil, setecentos e quarenta reais) adjudicado em 28/10/2010 às 18h13min, Lote 12 a **RUYTER ROBINSON DE SOUSA PEDRA EPP** no valor de R\$101.990,00 (cento e um mil, novecentos e noventa reais) adjudicado em 28/10/2010 às 18h18min, lote 13 a **ÉPOCA EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA** no valor de R\$131.530,00 (cento e trinta e um mil, quinhentos e trinta reais) adjudicado em 28/10/2010 às 18h16min, lote 14 a **LITTERE EDITORA LTDA** no valor de R\$121.380,00 (cento e vinte e um mil, trezentos e oitenta reais) adjudicado em 04/11/2010 às 16h08min, lote 15 a **ÉPOCA EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA** no valor de R\$135.100,00 (cento e trinta e cinco mil e cem reais) adjudicado em 03/11/2010 às 16h14min, lote 16 a **ÉPOCA EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA** no valor de R\$102.480,00 (cento e dois mil, quatrocentos e oitenta reais) adjudicado em 09/11/2010 às 17h23min, lote 17 a **LIVRARIA E PAPELARIA MATTOS LTDA** no valor de R\$119.455,00 (cento e dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais) adjudicado em 03/11/2010 às 16h15min, lote 18 a **GLOBAL EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA** no valor de R\$79.170,00 (setenta e nove mil, cento e setenta reais) adjudicado em 03/11/2010 às 16h15min e homologados em 20/12/2010 às 18h35min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2010.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM FUNECE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100063**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100063 – FUNECE, que tem por objeto aquisição com instalação de material permanente (microfones, tela elétrica, amplificadores, etc) para a FUNECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos, tendo como **vencedora** do lote 01 (único) a empresa **WPR COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, no valor de R\$31.340,30 (trinta e um mil, trezentos e quarenta reais e trinta centavos), adjudicado em 17/12/2010 às 18h:17min, e homologado em 20/12/2010 às 18h:29min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2010.

José Ilná Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2010 0130**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e

nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100130, cujo objeto é Aquisição de forma parcelada de material médico-hospitalar, (SONDAS DE FOLEY, TUBO ENDOTRAQUEAL, CATETERES NASAL E OUTROS.), para consumo durante um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações e quantitativos contidos nos anexos parte integrante deste Edital., tendo como **vencedora** dos itens nº01, 02, 03 e 19. a **REI-LABOR COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA.**, no valor de R\$31.735,95 (Trinta e Um Mil Setecentos e Trinta e Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos); com os itens 04, 05 e 06. a **HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA**, no valor de R\$2.097,90 (Dois Mil e Noventa e Sete Reais e Noventa Centavos) ; com os itens 10 e 22. a **REGIFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor de R\$1.496,93 (Mil Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Noventa e Três Centavos) ; com os itens 20 e 21. a **SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, no valor de R\$213,00 (Duzentos e Treze Reais); com os itens 17 e 18. a **A.C COSTA REPRESENTAÇÕES LTDA**, no valor de R\$18.934,20 (Dezoito Mil Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Vinte Centavos); com os itens 12, 13, 14, 15 e 16. a **NAYPHARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor de R\$10.801,20 (Dez Mil Oitocentos e Um Reais e Vinte Centavos); com o item 07. a **CIRURGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA**, no valor de R\$10.270,00 (Dez Mil Duzentos e Setenta Reais); adjudicados em 17/12/2010 às 18h17 e homologado em 20/12/2010 às18h41. Os lotes 08,09 e 11 foram fracassados. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2010.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2010 0309**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2010 0309, cujo objeto é Aquisição de Acessórios para Materiais médico – hospitalares para o Hospital São José - SESA, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS: RICARDO FALEIROS DE ANDRADE** com o lote 1 no valor de R\$14.878,00 (Quatorze Mil Oitocentos e Setenta e Oito Reais); **DIXTAL BIOMEDICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** com o lote 2 no valor de R\$62.000,00 (Sessenta e Dois Mil Reais); **COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSU** com o lote 3 no valor de R\$34.998,92 (Trinta e Quatro Mil Novecentos e Noventa e Noventa e Dois Centavos); **PROHOSPITAL COMERCIO E REPRESENTACOES HOLANDA LTDA** com o lote 4 no valor de R\$235,00 (Duzentos e Trinta e Cinco Reais), adjudicados em 16/12/2010 às 11:40hs e homologado em 17/12/2010 às 12:15hs. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2010.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2010528**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado final do Pregão Eletrônico nº20100528, cujo objeto é aquisição de equipamentos (aparelhos de RX transportáveis), para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **CASA DO RADIOLOGISTA CENTRO BRASILEIRO ELETRO MÉDICOS LTDA**, no valor de R\$44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais), adjudicado em 10/12/2010 às 12h06min, e homologado em 11/12/2010 às 10h17min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2010.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100570**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o **resultado do Pregão Eletrônico nº20100570**, cujo objeto é a Aquisição de 13 unidades de baterias chumbo-ácido recarregável para utilizar nos desfibriladores externos automáticos para suprir as necessidades do SAMU LITORAL LESTE, conforme especificações constantes no anexo 02, do edital, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2010.

Maria Alenir Bezerra de França  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100601**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o **resultado do Pregão Eletrônico nº20100601**, cujo objeto é a aquisição de forma parcelada de material médico hospitalar para procedimentos de embolização arterial pulmonar - (microcateteres, frasco de lipiodol, hystoacril, fio guia e outros), cumpridas todas as formalidades legais, a proposta da licitante interessada foi desclassificada, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2010.

Aurélio Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**RESOLUÇÃO Nº145**, de 16 de dezembro de 2010.

**DISPÕE SOBRE AS INFORMAÇÕES OPERACIONAIS A SEREM COLETADAS E ENVIADAS À AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ PELAS DELEGATÁRIAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 8º, inciso XV, e 11 da Lei Estadual Nº12.786, de 30 de dezembro de 1997, e o artigo 3º, inciso XII do Decreto Estadual Nº25.059, de 15 de julho de 1998; CONSIDERANDO o art.16, incisos II e VII, o art.17 e art.63 da Lei Estadual No 13.094, de 12 de Janeiro de 2001, que dispõe sobre o Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará e dá outras providências; CONSIDERANDO a necessidade de as transportadoras enviarem periodicamente informações sobre a sua operação à ARCE para possibilitar a regulação técnica e econômica dos serviços delegados; RESOLVE:

Art.1º. A transportadora prestadora de Serviço Regular de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros deve:

I – facilitar a ação da ARCE e o cumprimento de suas determinações, especialmente no correto fornecimento e atendimento de informações, dados, planilhas de custo, fontes de receitas principal, alternativa, acessória, complementar ou global, documentos e outros elementos, sempre na forma e periodicidade requisitados; e

II – preencher as guias e formulários referentes a dados operacionais, cumprindo prazos e normas fixadas pela ARCE.

Art.2º. As transportadoras dos Serviços Regulares do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará devem coletar sistematicamente, para cada uma das viagens realizadas, em cada uma das linhas a elas delegadas, as seguintes informações:

- I – horário de saída e de chegada da viagem;
- II – placa e número de ordem do veículo utilizado na viagem;
- III – quantidade de passageiros transportados na viagem, por seccionamento, classificados em pagantes, não pagantes e descontos;
- IV – boletim de viagem contendo, no mínimo, código da linha, origem, destino, data e horário da viagem, número do assento, número do bilhete, código da agência, nome, origem e destino do passageiro, e resumo do sobe/desce de passageiros por seccionamento;
- V – anotação das ocorrências que possam ter interrompido a viagem ou comprometido a prestação do serviço de forma adequada;
- VI – anotação da espécie de serviço (convencional, executivo ou leito) e tipo de viagem (programada ou extra);
- VII – quilometragem percorrida na viagem;
- VIII – receita bruta tarifária;
- IX – receita bruta com o transporte de encomendas e outros serviços acessórios, quando houver.

§1º. Para o caso do serviço metropolitano, ficam excluídas as seguintes exigências:

- a) no inciso III, a quantidade de passageiros não pagantes;
- b) do inciso IV;

c) no inciso V, para as linhas operadas em regime de frequência, a anotação das ocorrências por viagem, devendo, a anotação, ser agregada por linha e por mês.

§2º. As informações de que trata o presente artigo deverão ser armazenadas pela transportadora e poderão ser solicitadas pela ARCE ou pelo DETRAN/CE no exercício de suas competências.

§3º. Para os fins desta Resolução, as informações coletadas deverão ficar armazenadas por um período mínimo de 1 (um) ano contado a partir da data da realização da viagem.

§4º. Além das informações operacionais contidas nos incisos acima, as transportadoras ficam obrigadas a manter registro das informações relativas aos custos de operação dos serviços prestados, especialmente quanto a consumo ou aquisição de combustível, óleos e lubrificantes, peças e acessórios, pneus e recapagens, e emprego de mão de obra (motoristas e cobradores).

Art.3º. As transportadoras deverão enviar à Coordenadoria de Transportes da ARCE, por meio de ofício, até o dia 30 (trinta) dos meses de Janeiro, Abril, Julho e Outubro, relatório denominado Relatório de Estatísticas Operacionais - REO, contendo a síntese das informações coletadas conforme o previsto no artigo 2º desta Resolução.

§1º. No REO deverão constar os dados coletados referentes aos três meses anteriores ao mês previsto para a sua entrega.

§2º. O REO deverá ter a estrutura apresentada no Anexo I desta Resolução.

§3º. O REO deverá ser entregue em formato digital, gravado em mídia do tipo Compact Disc (CD), podendo-se optar pelos seguintes tipos de arquivos editáveis: planilhas eletrônicas (extensão xls) ou arquivos textos (extensão txt) com campos separados por caractere especial – ponto e vírgula.

§4º. A aceitação da entrega do REO em outros formatos se dará somente mediante prévia autorização da Coordenadoria de Transportes da ARCE.

§5º. A entrega do REO poderá se dar via ferramenta específica para este fim a ser oportunamente disponibilizada pela ARCE através da Internet.

Art.4º. Em caso de desobediência aos dispositivos desta Resolução, os infratores estarão sujeitos às penalidades contratuais e legais previstas, em especial aquela definida no art.70, inciso IV, alínea t, da Lei Estadual Nº13.094.

**DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art.5º. Para os efeitos desta Resolução, as obrigações das transportadoras ficam atribuídas às cooperativas integrantes do sistema licitado conforme a Concorrência Pública nº06/2003.

Art.6º. Fica revogada a Resolução ARCE Nº78, de 4 de janeiro de 2007, mantendo-se as obrigações relacionadas ao envio de informações previstas nos demais instrumentos regulatórios.

Art.7º. As dúvidas suscitadas na aplicação desta Resolução serão resolvidas pelo Conselho Diretor desta Agência.

Art.8º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo-se iniciar a coleta das informações como previstas no Art.2º a partir do primeiro trimestre de 2011, para o envio do Relatório de Estatísticas Operacionais – REO, na forma do Art.3º, a partir de Abril do mesmo ano.

SEDE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, em Fortaleza, aos 16 de dezembro de 2010.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR  
José Luiz Lins dos Santos  
CONSELHEIRO DIRETOR

## ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº145

## ESTRUTURA DE APRESENTAÇÃO DO REO – RELATÓRIO DE ESTATÍSTICAS OPERACIONAIS

O Relatório de Estatísticas Operacionais (REO) preparado pelas transportadoras deverá ser entregue à ARCE com a estrutura descrita a seguir.

O REO será composto de três arquivos de dados, sendo o primeiro relacionado aos dados de operação das linhas delegadas à transportadora, doravante denominado LINHAS, o segundo relacionado à quantidade de passageiros transportados por seccionamento, intitulado PASSAGEIROS, e o terceiro relacionado aos custos operacionais, intitulado CUSTOS.

Para composição do REO, os dados serão apresentados de forma agregada por transportadora, por área de operação, por ano, por mês, por linha, por espécie do serviço e por seccionamento (este último apenas para o arquivo PASSAGEIROS), onde cada combinação diferente destes elementos corresponderá a um registro do arquivo. Para cada registro serão definidos campos de preenchimento obrigatório.

Quando a transportadora optar pelo uso de arquivos do tipo planilha eletrônica, cada registro será informado em uma linha da planilha, com os campos distribuídos em colunas adjacentes. No caso do uso de arquivos do tipo texto, cada registro será informado em uma linha do arquivo, com os campos separados por um caractere ponto e vírgula (;).

No arquivo LINHAS, cada registro será composto pelos seguintes campos:

1. Código da Transportadora – 3 caracteres numéricos – Código de registro da transportadora junto ao DETRAN/CE;
2. Área de Operação – 2 caracteres numéricos – Número da área de operação delegada à transportadora na qual a referida linha está inserida;
3. Ano – 4 caracteres numéricos – Ano ao qual correspondem os dados daquele registro;
4. Mês – 2 caracteres numéricos – Mês ao qual correspondem os dados daquele registro;
5. Código da Linha – 5 caracteres numéricos – Código da linha conforme definido pelo DETRAN/CE nas ordens de serviço;
6. Denominação da Linha – caracteres alfanuméricos conforme necessário – Denominação da linha conforme definida pelo DETRAN/CE nas ordens de serviço, não sendo permitido o uso de abreviações ou supressão de termos;
7. Tipo da Linha – 1 caractere numérico – Tipo de linha, sendo 0 (zero) para linhas radiais e 1 (um) para linhas regionais;
8. Espécie do Serviço – 1 caractere numérico – Espécie do serviço, sendo 0 (zero) para Serviço Regular Interurbano Convencional, 1 (um) para Serviço Regular Interurbano Executivo, 2 (dois) para Serviço Regular Interurbano Leito, 3 (três) para Serviço Regular Metropolitano Convencional, 4 (quatro) para Serviço Regular Metropolitano Executivo, 5 (cinco) para Serviço Regular Interurbano Complementar e 6 (seis) para Serviço Regular Metropolitano Complementar;
9. Número de Viagens Realizadas – caracteres numéricos conforme necessário – Consiste na soma da quantidade de viagens realizadas em ambos os sentidos, para o caso das linhas do serviço interurbano, ou a quantidade de viagens realizadas em circuito fechado (ida e volta) para as linhas do serviço metropolitano;
10. Quilometragem Percorrida – caracteres numéricos conforme necessário - consiste na soma da quantidade de quilômetros percorridos pelos veículos na operação da referida linha;
11. Receita Bruta Tarifária – caracteres numéricos conforme necessário – consiste na soma dos recursos arrecadados com a venda de bilhetes de passagem. O valor a ser informado deve incluir os centavos. Ex: o valor R\$14.237,56 deverá ser informado como “0001423756”;
12. Receitas Acessórias – caracteres numéricos conforme necessário – consiste na soma dos recursos arrecadados com a prestação de serviços acessórios, tais como o transporte de encomendas, publicidade etc. O valor a ser informado deve incluir os centavos. Ex: o valor R\$14.237,56 deverá ser informado como “0001423756”.

No arquivo PASSAGEIROS, cada registro será composto pelos seguintes campos:

1. Código da Transportadora – 3 caracteres numéricos – Código de registro da transportadora junto ao DETRAN/CE;
2. Área de Operação – 2 caracteres numéricos – Número da área de operação delegada à transportadora na qual a referida linha está inserida;

3. Ano – 4 caracteres numéricos – Ano ao qual correspondem os dados daquele registro;
4. Mês – 2 caracteres numéricos – Mês ao qual correspondem os dados daquele registro;
5. Código da Linha – 5 caracteres numéricos – Código da linha conforme definido pelo DETRAN/CE nas ordens de serviço;
6. Denominação da Linha – caracteres alfanuméricos conforme necessário – Denominação da linha conforme definida pelo DETRAN/CE nas ordens de serviço, não sendo permitido o uso de abreviações ou supressão de termos;
7. Tipo da Linha – 1 caractere numérico – Tipo de linha, sendo 0 (zero) para linhas radiais e 1 (um) para linhas regionais;
8. Espécie do Serviço – 1 caractere numérico – Espécie do serviço, sendo 0 (zero) para Serviço Regular Interurbano Convencional, 1 (um) para Serviço Regular Interurbano Executivo, 2 (dois) para Serviço Regular Interurbano Leito, 3 (três) para Serviço Regular Metropolitano Convencional, 4 (quatro) para Serviço Regular Metropolitano Executivo, 5 (cinco) para Serviço Regular Interurbano Complementar e 6 (seis) para Serviço Regular Metropolitano Complementar;
9. Origem do Seccionamento – caracteres alfanuméricos conforme necessário – Nome do Município ou Localidade correspondente à origem do referido seccionamento tarifário. O nome oficial da localidade deve ser escrito com somente as primeiras letras maiúsculas e sem fazer uso de abreviações ou supressão de termos. No caso do serviço metropolitano, o campo deve ser preenchido com o anel no qual está contida a origem do seccionamento;
10. Destino do Seccionamento – caracteres alfanuméricos conforme necessário – Nome do Município ou Localidade correspondente ao destino do referido seccionamento tarifário. O nome oficial da localidade deve ser escrito com somente as primeiras letras maiúsculas e sem fazer uso de abreviações ou supressão de termos. No caso do serviço metropolitano, o campo deve ser preenchido com o anel no qual está contido o destino do seccionamento;
11. Tarifa do Seccionamento - caracteres numéricos conforme necessário – consiste no valor da tarifa cobrada no referido seccionamento. O valor a ser informado deve incluir os centavos. Ex: o valor R\$14,23 deverá ser informado como “01423”;
12. Pagantes Tarifa Integral – caracteres numéricos conforme necessário – consiste no número de passageiros transportados no seccionamento que pagaram a tarifa integral;
13. Pagantes Meia Tarifa – caracteres numéricos conforme necessário – consiste no número de passageiros transportados no seccionamento que pagaram 50% da tarifa em virtude de benefício legal;
14. Gratuidades – caracteres numéricos conforme necessário – consiste no número de passageiros transportados sem o pagamento de tarifa em virtude de benefício legal, dispensável para o serviço metropolitano.

No arquivo CUSTOS, cada registro será composto pelos seguintes campos:

1. Código da Transportadora – 3 caracteres numéricos – Código de registro da transportadora junto ao DETRAN/CE;
2. Ano – 4 caracteres numéricos – Ano ao qual correspondem os dados daquele registro;
3. Mês – 2 caracteres numéricos – Mês ao qual correspondem os dados daquele registro;
4. Tipo de Serviço – 1 caractere numérico – Tipo do serviço, sendo 0 (zero) para Serviço Regular Interurbano (inclusive Complementar), 1 (um) para Serviço Regular Metropolitano (inclusive Complementar) e 2 (dois) para Serviço de Fretamento;
5. Combustível – caracteres numéricos conforme necessário – consumo mensal de combustível no referido serviço, expresso em litros;
6. Pneus – caracteres numéricos conforme necessário – consiste na quantidade mensal de pneus novos adquiridos para utilização no referido serviço;
7. Recapagens – caracteres numéricos conforme necessário – consiste na quantidade mensal de recapagens realizadas nos pneus utilizados no referido serviço;
8. Motoristas – caracteres numéricos conforme necessário – consiste na quantidade mensal de motoristas utilizados na operação do referido serviço;
9. Cobradores – caracteres numéricos conforme necessário – consiste na quantidade mensal de cobradores utilizados na operação do referido serviço.

## Exemplos de Registros

## Arquivo LINHAS:

- Arquivo tipo texto separado por ponto e vírgula:

012;01;2010;02;10101;Fortaleza/Crato;0;0;1.345;243.999; 234.123,00; 14.369,00

- Arquivo tipo planilha eletrônica:

012	01	2010	02	10101	Fortaleza/Crato	0	0	1.345	243.999	234.123,00	14.369,00
-----	----	------	----	-------	-----------------	---	---	-------	---------	------------	-----------

Os registros acima correspondem à seguinte informação:

- Empresa: 012;
- Área de Operação: 01;
- Ano: 2010;
- Mês: 02 (fevereiro);
- Código da Linha: 10101
- Denominação da Linha: Fortaleza/Crato;
- Tipo de Linha: 0 (Linha Radial);
- Espécie do Serviço: 0 (Serviço Regular Interurbano Convencional);
- Número de Viagens Realizadas: 1.345;
- Quilometragem Percorrida: 243.999km;
- Receita Bruta Tarifária: R\$234.123,00;
- Receitas Acessórias: R\$14.369,00.

## Arquivo PASSAGEIROS:

- Arquivo tipo texto separado por ponto e vírgula:

012;01;2010;02;10101;Fortaleza/Crato;0;0;Fortaleza;Crato;36,54;57.234;0;879

- Arquivo tipo planilha eletrônica:

012	01	2010	02	10101	Fortaleza/Crato	0	0	Fortaleza	Crato	36,54	57.234	0	879
-----	----	------	----	-------	-----------------	---	---	-----------	-------	-------	--------	---	-----

Os registros acima correspondem à seguinte informação:

- Empresa: 012;
- Área de Operação: 01;
- Ano: 2010;
- Mês: 02 (fevereiro);
- Código da Linha: 10101
- Denominação da Linha: Fortaleza/Crato;
- Tipo de Linha: 0 (Linha Radial);
- Espécie do Serviço: 0 (Serviço Regular Interurbano Convencional);
- Origem do Seccionamento: Fortaleza;
- Destino do Seccionamento: Crato;
- Tarifa do Seccionamento: R\$36,54;
- Pagantes Tarifa Integral: 57.234;
- Pagantes Meia Tarifa: 0;
- Gratuidades: 879.

- Arquivo tipo texto separado por ponto e vírgula:

013;02;2010;02;10101;Fortaleza/Capuan;0;3;Anel1;Anel2;2,50;114.457;89

- Arquivo tipo planilha eletrônica:

012	02	2010	02	10105	Fortaleza/Capuan	0	3	Anel1	Anel2	2,50	114.457	89
-----	----	------	----	-------	------------------	---	---	-------	-------	------	---------	----

Os registros acima correspondem à seguinte informação:

- Empresa: 013;
- Área de Operação: 02;
- Ano: 2010;
- Mês: 02 (fevereiro);
- Código da Linha: 10105
- Denominação da Linha: Fortaleza/Capuan;
- Tipo de Linha: 0 (Linha Radial);
- Espécie do Serviço: 3 (Serviço Regular Metropolitano Convencional);
- Origem do Seccionamento: Anel 1;
- Destino do Seccionamento: Anel 2;
- Tarifa do Seccionamento: R\$2,50;
- Pagantes Tarifa Integral: 114.457;
- Pagantes Meia Tarifa: 89.

## Arquivo CUSTOS:

- Arquivo tipo texto separado por ponto e vírgula:

012;2010;02;0; 23.876; 120; 198; 55; 45

- Arquivo tipo planilha eletrônica:

012	2010	02	0	23.876	120	198	55	45
-----	------	----	---	--------	-----	-----	----	----

Os registros acima correspondem à seguinte informação:

- Empresa: 012;
- Ano: 2010;
- Mês: 02 (fevereiro);
- Tipo do Serviço: 0 (Serviço Regular Interurbano);
- Combustível: 23.876 litros;
- Pneus: 120;
- Recapagens: 198;
- Motoristas: 55;
- Cobradores: 45.

**CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO  
DO MEIO AMBIENTE**

**PORTARIA Nº235/2010** - A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, a estagiária **LUISA GONTIJO VIANA**, da área de PUBLICIDADE E PROPAGANDA, do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a partir de 30 de novembro de 2010. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2010.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E  
GESTÃO DO MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**

**PORTARIA Nº279/2010** - A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.39 e §2º do art.40 da mesma Lei, a servidora **MARILÂNGELA DA SILVA SOBRINHO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de GERENTE do Núcleo de Controle Ambiental - NUCAM, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, para SUBSTITUIR a titular em virtude de licença médica, a partir de 06 de novembro e até 20 de dezembro de 2010. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 08 de novembro de 2010.

Maria Lúcia de Castro Teixeira  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**VICE-GOVERNADORIA**

**GABINETE DO VICE-GOVERNADOR**

**PORTARIA Nº109/2010** - O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **ISRAEL DA SILVA MARTINS**, ocupante do cargo de COORDENADOR, símbolo DNS-2, matrícula nº188940-1-7, lotado

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº361/2010, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
ROBERTO CHAGAS VASCONCELOS	Engenheiro Civil	IV	08 a 10 de dezembro de 2010	Boa Viagem e Tauá (CE)	duas diárias e meia	59,62	149,05
JOSÉ EDÍLSON GARCIA	Motorista	V	08 a 10 de dezembro de 2010	Boa Viagem e Tauá (CE)	duas diárias e meia	56,40	141,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº362/2010** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AIRTON XIMENES DE ALBUQUERQUE**, que exerce a função de Agente Administrativo, matrícula nº300235.1-X, lotado na Secretaria da Infraestrutura (SEINFRA), ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Umirim, Itapipoca, Amontada, Santana do Acaraú, Senador Sá e Massapê (CE), no período de 13 a 17 de dezembro de 2010, a fim de fiscalizar obras de habitação, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$253,80 (duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2010.

Joaquim Cartaxo Filho  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº363/2010** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar vistoria em obras, concedendo-lhes quatro diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2010.

Joaquim Cartaxo Filho  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

neste Gabinete, a **viajar** à cidade de Belo Horizonte-MG, no dia 21 de dezembro de 2010, a fim de participar de reuniões para agilizar assuntos de interesse do governo do estado, assessorando o Vice-Governador, Francisco José Pinheiro, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$322,31 (trezentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos), totalizando R\$161,15 (cento e sessenta e um reais e quinze centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$257,84 (duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), totalizando R\$366,61 (trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza, no valor de R\$1.141,54 (hum mil cento e quarenta e um reais e cinquenta quatro centavos), perfazendo um total geral de R\$1.508,15 (hum mil quinhentos e oito reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º, §3º, do art.3º; arts.6º, 9º, 10º, 15 e seu §1º do Decreto 26.478 de 21.12.2001, combinado com o anexo III, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Vice-Governador. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2010.

Francisco José Pinheiro  
VICE - GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**SECRETARIAS E VINCULADAS**

**SECRETARIA DAS CIDADES**

**PORTARIA Nº361/2010** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar vistoria em obras, concedendo-lhes duas diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2010.

Joaquim Cartaxo Filho  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº363/2010, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
ROBERTO CHAGAS VASCONCELOS	Engenheiro Civil	IV	30 de novembro a 04 de dezembro de 2010	Carnaubal, São Benedito, Ibiapina, Ubajara, Viçosa do Ceará, Tianguá e Frecheirinha (CE)	quatro diárias e meia	59,62	268,29
JOSÉ EDILSON GARCIA	Motorista	V	30 de novembro a 04 de dezembro de 2010	Carnaubal, São Benedito, Ibiapina, Ubajara, Viçosa do Ceará, Tianguá e Frecheirinha (CE)	quatro diárias e meia	56,40	253,80

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº374/2010** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da Oficina do Plano Estadual de habitação de Interesse Social, concedendo-lhes três diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2010.

Joaquim Cartaxo Filho  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº374/2010, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
LUIS VIEIRA PACHECO FILHO	Arquiteto	IV	13 a 16 de dezembro de 2010	Sobral, acaraú e Ibiapaba (CE)	três diárias e meia	59,62	208,67
JOSÉ EDILSON GARCIA	Motorista	V	13 a 16 de dezembro de 2010	Sobral, acaraú e Ibiapaba (CE)	três diárias e meia	56,40	197,40

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº376/2010** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AIRTON XIMENES DE ALBUQUERQUE**, que exerce a função de Agente Administrativo, matrícula nº300235.1-X, lotado na Secretaria da Infraestrutura (SEINFRA), ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Viçosa do Ceará, Tejuçuoca, Sobral, Madalena e General Sampaio (CE), no período de 06 a 10 de dezembro de 2010, a fim de fiscalizar obras de habitação, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$253,80 (duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2010.

Joaquim Cartaxo Filho  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**PORTARIA Nº294/2010** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10605326-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.4º da Lei nº12.311, de 31 de maio de 1994, combinado com o inciso I, o servidor **RICARDO CRUZ VASQUES**, que exerce a função de Geólogo, referência 30, classe V, matrícula 125945-1-8, lotado nesta Secretaria, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À PESQUISA E DESENVOLVIMENTO**, de 10% (Dez Por cento) sobre seu vencimento-base, referente a especialização, com vigência a partir de 30 de novembro de 2010. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 30 de novembro de 2010.

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº298/2010** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 1º de julho de 2010, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE** a servidora **INÊS HELENA CALS DE OLIVEIRA**, matrícula nº163339-1-3, que exerce a função de Psicóloga, classe II referência 8, para classe II referência 9, do Grupo Ocupacional Serviços Especializados

de Saúde, lotada nesta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2010.

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº302/2010** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ HUMBERTO SALES PRACIANO**, que exerce a função de Engenheiro Mecânico, Grupo Ocupacional Atividade de Nível Superior, classe V, referência 27, matrícula nº110181-1-0, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$1.000,00 (um mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº01496. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2010.

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº303/2010** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXCLUIR**, **ANTÔNIO VIDAL DA SILVA**, matrícula nº112578-1-X, que exerce a função de Motorista, nesta Secretaria, **da Portaria nº283/2010**, de 19/11/2010, publicada no D.O.E. de 23/11/2010, que concedeu Auxílio Alimentação ao servidor, referente ao mês de JANEIRO/2011. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2010.

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº1883/2010** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10339222-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA SOCORRO LUCENA LIMA**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº004542.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO

NORTE/MISSÃO VELHA/FORTALEZA, no período de 24/09/2010 a 25/09/2010, a fim de participar de Encontro Presencial no Polo de MISSÃO VELHA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$393,84 (trezentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$659,34 (seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de setembro de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2481/2010** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº09656817-8/SPU, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26.05.2008 e Art.19 da Resolução nº734/2010, datada de 27.04.2010 DOE de 12.05.2010, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 08.11.2008, a docente **VANIA MARIA FERREIRA VASCONCELOS**, matrícula nº06807.1-0, lotada na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC, vinculada a Coordenação do Curso de Letras, da referência D para a referência E, classe Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 22 de novembro de 2010.

Francisco de Assis Moura Araripe  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2720/2010** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10724417-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ANA ZENILCE MOREIRA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/BREJO SANTO/FORTALEZA, no período de 17/12/2010 a 18/12/2010, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BREJO SANTO da Universidade Aberta do Brasil/UAB/PNAP, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$849,04 (oitocentos e quarenta e nove reais e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.114,54 (um mil e cento e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656565/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 13 de dezembro de 2010.

Francisco de Assis Moura Araripe  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2722/2010** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10462526-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **TANIA MARIA RODRIGUES LOPES**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Missão Velha/Fortaleza, no período de 17/12/2010 a 18/12/2010, a fim de Encontro presencial no Pólo de Missão Velha da Universidade Aberta do Brasil/UECE, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$849,04 (oitocentos e quarenta e nove reais e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.114,54 (um mil e cento e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de

servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 13 de dezembro de 2010.

Francisco de Assis Moura Araripe  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2723/2010** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10462491-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA SOCORRO LUCENA LIMA**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº004542.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Brejo Santo/Fortaleza, no período de 17/12/2010 a 18/12/2010, a fim de Encontro Presencial ao Polo de Brejo Santo da Universidade Aberta do Brasil/UECE, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$849,04 (oitocentos e quarenta e nove reais e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.114,54 (um mil e cento e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 13 de dezembro de 2010.

Francisco de Assis Moura Araripe  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2724/2010** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10724421-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **GEORGE CAMAPUM ALMEIDA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/MAURITI/FORTALEZA, no período de 17/12/2010 a 18/12/2010, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MAURITI da Universidade Aberta do Brasil/UAB/PNAP, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$849,04 (oitocentos e quarenta e nove reais e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.114,54 (um mil e cento e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656565/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 13 de dezembro de 2010.

Francisco de Assis Moura Araripe  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2725/2010** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10462485-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARIA FRANCISALBA CAPISTRANO DA FONSECA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Campos Sales/Fortaleza, no período de 16/12/2010 a 18/12/2010, a fim de Encontro Presencial ao Polo de Campos Sales da Universidade Aberta do Brasil/UECE, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$573,04 (quinhentos e setenta e três reais e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.015,54 (um mil e quinze reais e cinquenta e quatro centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 13 de dezembro de 2010.

Francisco de Assis Moura Araripe  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2726/2010** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10724090-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ENYO JOSE TAVARES GONCALVES**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/MAURITI/FORTALEZA, no período de 17/12/2010 a 19/12/2010, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MAURITI da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 13 de dezembro de 2010.

Francisco de Assis Moura Araripe  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2728/2010** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10462413-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MANUELA FONSECA GRANGEIRO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 17/12/2010 a 19/12/2010, a fim de Encontro Presencial ao Polo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil/UECE, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de dezembro de 2010.

Francisco de Assis Moura Araripe  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2729/2010** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10462524-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ELISANGELA ANDRÉ DA SILVA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Mauriti/Fortaleza, no período de 17/12/2010 a 18/12/2010, a fim de participar de Encontro Presencial ao Polo de Mauriti da Universidade Aberta do Brasil/UECE, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta

centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de dezembro de 2010.

Francisco de Assis Moura Araripe  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2730/2010** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10462643-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA MARINA DIAS CAVALCANTE**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº004422.1-6, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Quixeramobim/Fortaleza, no período de 17/12/2010 a 19/12/2010, a fim de participar de Encontro Presencial ao Polo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil/UECE, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de dezembro de 2010.

Francisco de Assis Moura Araripe  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

**PORTARIA Nº554/2010** - A PRESIDENTA EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº09132575-7 do SPU, e de acordo com o Art.24 e Art.28 da Lei nº14.116 de 26 de maio de 2008, RESOLVE **MAJORAR o percentual de GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** do servidor **DRÁULIO SALES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor Assistente, nível D, de matrícula nº001113-1-7, portador do título de Doutor, lotado na Coordenação do Curso de Química, de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento), sobre seu vencimento-base, a partir de 28 de outubro de 2009. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 29 de setembro de 2010.

Maria Palmira Soares de Mesquita  
PRESIDENTA EM EXERCÍCIO  
René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial Série 3, Ano I, nº141, de 29 de julho de 2010, que publicou a Corrigena da gratificação por progressão horizontal aos servidores lotados nesta Universidade. **Onde se lê:**

Nº DE ORDEM	NOME	CARGO	MATRÍCULA	FOLHA	PROGRESSÃO %	VIGÊNCIA
01	Francisco Carvalho de Arruda Coelho	professor	000034-1-7	6755	05	24/02/91
02	Glória Giovana Sabóia Mont'Alverme Girão	professor	000007-1-X	6755	10	24/08/95

#### Leia-se:

Nº DE ORDEM	NOME	CARGO	MATRÍCULA	FOLHA	PROGRESSÃO %	VIGÊNCIA
01	Francisco Carvalho de Arruda Coelho	professor	000034-1-7	6755	05	08/02/87
02	Glória Giovana Sabóia Mont'Alverme Girão	professor	000007-1-X	6755	10	16/06/87

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ -UVA, em Sobral-CE, 03 de dezembro de 2010.

Maria Palmira Soares de Mesquita  
PRESIDENTA EM EXERCÍCIO  
René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA  
E RECURSOS HÍDRICOS**

**PORTARIA Nº390/2010** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições, **RESOLVE EXCLUIR, do anexo da portaria nº378/2010**, datada de 02 de dezembro de 2010 e publicado no Diário Oficial do Estado de 09/12/2010 que concedeu Auxílio Transporte a estagiária **PRISCILA DE SOUSA DA SILVA**, matrícula nº799712.1.9, durante o mês de Janeiro de 2011. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2010.

Luciana César Torres Melo Lima  
PRESIDENTE RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E  
EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº136/2010** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado

de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$259,34 (Duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de um ano, no período de 01 de Dezembro de 2010 a 30 de novembro de 2011. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2010.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº136/2010 DE  
06 DE DEZEMBRO DE 2010

Nº NOME

01	Ana Clara Maciel Barroso
02	Dannely Oliveira Lima
03	Dayane Moura Araújo
04	Eliane de Sousa Lima
05	Francisco Marcos Oliveira Lima
06	Jacinta Maria Pereira da Silva
07	Maria Oliviana Marques
08	Romário de Lima Cosme

\*\*\* \*\*

**PORTARIA PRESI Nº139/2010** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o Art.20, Inciso IX, dos seus Estatutos e, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de reunião conjunta com a ADAGRI para avaliação e demandas de alterações e ajustes no sistema SIAGRO de monitoramento das ações contra a Febre Aftosa, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 1º; alínea " b " do §1º do art.3º; arts.6º, 9º; combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da EMATERCE. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2010.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº139/2010 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO			
Walmir Severo Magalhães	Diretor Técnico	III	19 a 22.12.2010	Fortaleza/Aracaju/ Fortaleza	3,5	174,04	40%	852,80	108,77	961,57
Gecilma Correia Nunes	Agente de ATER	IV	19 a 22.12.2010	Fortaleza/Aracaju/ Fortaleza	3,5	153,11	40%	750,24	108,77	859,01

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **ANGELA MARIA DIAS VIANA DE OLIVEIRA**, matrícula 077892-11, lotado(a) no(a) GRANJA - COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Novembro de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **MARIA BRISAMAR DE LIMA BEZERRA**, matrícula 020156-17, lotado(a) no(a) ACARAPE -

EEFM MARIA DO CARMO BEZERRA (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor I, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Agosto de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **CARLOS ANDRE BEZERRA MARQUES**, matrícula 474142-10, lotado(a) no(a) VÁRZEA ALEGRE - EEFM JOSÉ CORREIA LIMA (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Novembro de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **HELENA NOGUEIRA DE FREITAS**, matrícula 068220-10, lotado(a) no(a) BARBALHA - EEM ADAUTO BEZERRA (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Novembro de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **SUENYRA STELLA MOURA LOPES**,

**PORTARIA Nº845/2010 - GAB.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, resolve de conformidade com o art.24 da Lei nº12.066 de 13 de janeiro de 1993 alterado pelo art.5º da Lei nº12.416 de 17 março de 1995 e art.2º da Lei nº12.503 de 31 de outubro de 1995, ascender funcionalmente através da **Promoção** os **SERVIDOR(ES)** constante(s) do anexo único, parte integrante desta portaria, com vigência a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 02 de dezembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº845/10, 02 DE DEZEMBRO DE 2010

Enquadramento: 8 Lei 12503/95. Art.2 - Art.24  
Categoria: Professores

Tipo de Ascensão: Promoção

Ordem	Matrícula		Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Processo	Crede
1	22100116075817	Natalia Maria Rodrigues	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 095227172	5
2	22100100414115	Maria do Socorro Galdino Lima	K058 Professor Pleno II	19 K044 Professor Especializado	21 100600778	8
3	22100116099317	Maria do Socorro Galdino Lima	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 100600778	8
4	2210011610731X	HERICA HANIELE ALVES JOCA	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 106857428	21
5	22100112360215	José Silveira Filho	K045 Professor Mestre I	27 K046 Professor Mestre II	28 105537365	21
6	22100116152617	Marcio Regis Nogueira Freitas	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 106849522	21
7	22100116139718	Maria de Fátima Furtado Nogueira	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 106848631	21
8	22100113759812	Monica Maria Matias Muniz	K043 Professor Pleno I	16 K044 Professor Especializado	21 106874713	21

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº852/GAB-2010** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, ao estagiário **RAFAEL RIBEIRO LIMA** que perceberá a importância mensal de R\$259,34 (duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de um ano, no período de 22 de novembro de 2010 a 21 de novembro de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº853/GAB-2010** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, ao estagiário **FELIPE OLIVEIRA LIMA** que perceberá a importância mensal de R\$259,34 (duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de um ano, no período de 08 de novembro de 2010 a 07 de novembro de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

matrícula 160559-13, lotado(a) no(a) HORIZONTE - EEM RAIMUNDO NOGUEIRA (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Novembro de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº843/GAB-2010** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVER **PRORROGAR** por um ano concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, à estagiária **FRANCISCA DAYANE BEZERRA DA SILVA**, que perceberá a importância mensal correspondente às funções que irão desempenhar devendo correr as despesas à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação, no período de 01 de dezembro de 2010 a 30 de novembro de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO em Fortaleza, 02 de dezembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº868/2010 - GAB.** - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam nos processos nº081244452, 082865949, 094778680, 095956123 e 096642033/SPU, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria de Processo Administrativo -Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, RESOLVE **JUSTIFICAR ADMINISTRATIVAMENTE, as faltas** da servidora **MARIA ERBENE DE SOUZA**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 09, matrícula nº064187-1-6, no período de 01 de junho de 2008 a 26 de abril de 2010, e nos termos do parágrafo 2º do artigo 199 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) não conferindo à indiciada o direito à contagem de tempo em que esteve ausente do serviço para qualquer efeito, sendo-lhe vedada, inclusive a percepção de vencimento correspondentes. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 870/2010-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do Art.93 da Constituição Estadual e, objetivando apoiar a participação da aluna **FRANCISCA JOELE DIAS BALBINO**, regularmente matriculada no Ensino Médio do Colégio Estadual Dom José Tupinambá da Frota, localizado no município de Sobral, selecionada pela Instituição Embassy of the United States of America, como representante do Ceará no programa Jovens Embaixadores, Resolve: I -

**Instituir como prêmio**, para a aluna supracitada, Recurso Financeiro por ocasião de sua estadia dos Estados Unidos da América, no período de 07 a 29 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 871/2010-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do Art.93 da Constituição Estadual e, objetivando apoiar o desenvolvimento da iniciação científica nas Escolas Estaduais, Resolve: **I-Instituir como prêmio**, para o projeto: "Política Juvenil na Escola: da Consciência Política à Formação de Agentes Construtores da Cidadania", da EEM Raimundo Nonato Ribeiro, a participação das alunas: **KAROLYNE FERREIRA SALES** e **MIRIANKELLY DOS SANTOS DE OLIVEIRA** e da professora **MÁRCIA HELENA MARTINS DE FREITAS** na 9ª Feira Brasileira de Ciência e Engenharia – FEBRACE, a ser realizada no período de 22 a 26/03/2011, em São Paulo - SP. II - Constará da premiação: passagens terrestres Trairi/Fortaleza/Trairi e passagens aéreas Fortaleza/São Paulo-SP/Fortaleza, hospedagem e alimentação para 02 (duas) alunas e 01 (uma) professora, que irão apresentar o referido projeto na 9ª Feira Brasileira de Ciência e Engenharia – FEBRACE. III - Esta Portaria entrará em vigor a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº872/2010-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº103901043/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **LUCIMAR DOS SANTOS GOMES**, Auxiliar de Administração, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 15, matrícula(s) nº068474-1-2, ocorrido em 08 de julho de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO BRITO RAMOS - 1º OFÍCIO no Município de CAUCAIA, em 12 de julho de 2010, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 20 de dezembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COAFI NÚMERO: 1478/2010** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR.DIÁRIA	VR.TOTAL
FRANCISCO DE ASSIS MARQUES DE SOUSA 22100112251912 / K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO – participar do nono encontro estadual dos programas do livro	TIANGUA 08/12/2010 A 09/12/2010	FORTALEZA 1,5 ONIBUS	59,62	89,43
MARIA JOSE PORTELA 22100106750117 /D025 PARTICIPAR DE ENCONTRO – participar de encontro estadual do programa da escola ativa	TIANGUA 14/12/2010 A 16/12/2010	FORTALEZA 2,5 ONIBUS	59,62	149,05
TOTAL:				238,48

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM TIANGUA, 29 de novembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COAFI NÚMERO: 1479/2010** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

**PORTARIA Nº873/2010-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº102231990/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **MARIA NEIDE GOMES JATAI**, Professor Iniciante I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 05, matrícula(s) nº063134-1-8, ocorrido em 10 de outubro de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - REGISTRO CIVIL JOSÉ LÚCIO no Município de TAUÁ, em 19 de outubro de 2010, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 20 de dezembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº878/2010-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº106910450/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **MARIA ANGELICA DE ARAUJO FERREIRA LIMA**, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 08, matrícula(s) nº040858-1-7, ocorrido em 27 de novembro de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NORÕES MILFONT no Município de FORTALEZA, em 28 de novembro de 2010, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 20 de dezembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº880/2010-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107428792/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **ARISTELA MARQUES DE ALCÂNTARA**, Professor Ensino Técnico Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula(s) nº046651-1-2,037669-1-8, ocorrido em 26 de outubro de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NORÕES MILFONT no Município de FORTALEZA, em 26 de outubro de 2010, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 20 de dezembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANTONIO JOCILDO BARBOSA LIMA 2210010122511/D045 DAS 1	JAGUARIBE 25/11/2010 a 25/11/2010	PEREIRO 0,5	70,90	35,45
FAZER LEVANTAMENTO DE OBRAS - Pendencias e demandas de servico de engenharia EEEP		VEICULO SEDUC		
ELIANA BEZERRA DE CARVALHO GOMES 22100111924816/K044 DAS 2	JAGUARIBE 11/11/2010 a 11/11/2010	MAPUA (DISTRITO DE JAGUARIBE) 0,5	59,62	29,81
REALIZAR TRABALHO - SPAECE 2009: entrega dos computadores aos alunos		VEICULO SEDUC		
ELIANA BEZERRA DE CARVALHO GOMES 22100111924816/K044 DAS 2	JAGUARIBE 24/11/2010 a 26/11/2010	FORTALEZA 2,5	59,62	149,05
PARTICIPAR DE ENCONTRO - XIII Forum linguistica aplicada UFC		VEICULO SEDUC		
FRANCISCA LUCELIA SALDANHA 22100115879319/K044	JAGUARIBE 03/11/2010 a 04/11/2010	FORTALEZA 1,5	59,62	89,43
PARTICIPAR DE ENCONTRO - PAIC encontro dos clubes de leitura		VEICULO SEDUC		
GISLEIDE NORONHA COUTO 22100101227718/K044 DAS 4	JAGUARIBE 29/11/2010 a 29/11/2010	RUSSAS 0,5	59,62	29,81
PARTICIPAR DE ENCONTRO - Encontro das salas multifuncionais		VEICULO SEDUC		
IRENE DULCINÉIA DOS REIS 22100115878916/K044 DAS 2	JAGUARIBE 04/11/2010 a 06/11/2010	FORTALEZA 2,5	59,62	149,05
PARTICIPAR DE CONGRESSOS DE EDUCACAO - Congresso internacional de avaliacao		VEICULO SEDUC		
IRENE DULCINÉIA DOS REIS 22100115878916/K044 DAS 2	JAGUARIBE 10/11/2010 a 10/11/2010	JAGUARIBARA,JAGUARETAMA 0,5	59,62	29,81
REALIZAR TRABALHO - SPAECE 2009: Entrega dos computadores aos alunos		VEICULO SEDUC		
IRENE DULCINÉIA DOS REIS 22100115878916/K044 DAS 2	JAGUARIBE 12/11/2010 a 12/11/2010	ICO 0,5	59,62	29,81
PARTICIPAR DE FEIRA - Feira de ciencias		VEICULO SEDUC		
JOSE ALBERLANDIO DE ASSIS 22100111853013/D295 DAS 4	JAGUARIBE 03/11/2010 a 05/11/2010	FORTALEZA 2,5	56,40	141,00
CONDUZIR VEICULO -		VEICULO SEDUC		
JOSE ALBERLANDIO DE ASSIS 22100111853013/D295 DAS 4	JAGUARIBE 06/11/2010 a 06/11/2010	LIMOEIRO DO NORTE 0,5	56,40	28,20
CONDUZIR VEICULO -		VEICULO SEDUC		
JOSE ALBERLANDIO DE ASSIS 22100111853013/D295 DAS 4	JAGUARIBE 07/11/2010 a 10/11/2010	FORTALEZA 3,5	56,40	197,40
CONDUZIR VEICULO -		VEICULO SEDUC		
JOSE ALBERLANDIO DE ASSIS 22100111853013/D295 DAS 4	JAGUARIBE 11/11/2010 a 13/11/2010	FORTALEZA 2,5	56,40	141,00
CONDUZIR VEICULO -		VEICULO SEDUC		
JOSE ALBERLANDIO DE ASSIS 22100111853013/D295 DAS 4	JAGUARIBE 15/11/2010 a 15/11/2010	JAGUARETAMA 0,5	56,40	28,20
CONDUZIR VEICULO -		VEICULO SEDUC		
JOSE ALBERLANDIO DE ASSIS 22100111853013/D295 DAS 4	JAGUARIBE 16/11/2010 a 16/11/2010	NOVA FLORESTA (DISTRITO DE JAGUARIBE) 0,5	56,40	28,20
CONDUZIR VEICULO -		VEICULO SEDUC		
JOSE ALBERLANDIO DE ASSIS 22100111853013/D295 DAS 4	JAGUARIBE 17/11/2010 a 17/11/2010	NOVA FLORESTA (DISTRITO DE JAGUARIBE) 0,5	56,40	28,20
CONDUZIR VEICULO -		VEICULO SEDUC		
JOSE ALBERLANDIO DE ASSIS 22100111853013/D295 DAS 4	JAGUARIBE 18/11/2010 a 18/11/2010	NOVA FLORESTA (DISTRITO DE JAGUARIBE) 0,5	56,40	28,20
CONDUZIR VEICULO -		VEICULO SEDUC		
JOSE ALBERLANDIO DE ASSIS 22100111853013/D295 DAS 4	JAGUARIBE 19/11/2010 a 19/11/2010	JAGUARETAMA 0,5	56,40	28,20
CONDUZIR VEICULO -		VEICULO SEDUC		
JOSE ALBERLANDIO DE ASSIS 22100111853013/D295 DAS 4	JAGUARIBE 21/11/2010 a 23/11/2010	FORTALEZA 2,5	56,40	141,00
CONDUZIR VEICULO -		VEICULO SEDUC		
JOSE ALBERLANDIO DE ASSIS 22100111853013/D295 DAS 4	JAGUARIBE 25/11/2010 a 25/11/2010	FORTALEZA 0,5	56,40	28,20
CONDUZIR VEICULO -		VEICULO SEDUC		
LAERCIA PAIVA NOGUEIRA DIOGENES 22100101229915/K044 DAS 1	JAGUARIBE 23/11/2010 a 24/11/2010	FORTALEZA 1,5	70,90	106,35
PARTICIPAR DE EVENTO - Evento PAIC: Brasil alfabetizado		VEICULO SEDUC		
LEONILIA MARIA MORAES SABINO 22100111923917/K044	JAGUARIBE 03/11/2010 a 05/11/2010	FORTALEZA 2,5	59,62	149,05
PARTICIPAR DE ENCONTRO - I Encontro Estadual dos conselhos escolares		VEICULO SEDUC		
LEONILIA MARIA MORAES SABINO 22100111923917/K044	JAGUARIBE 24/11/2010 a 24/11/2010	PEREIRO 0,5	59,62	29,81
REALIZAR TRABALHO - Formacao da aprender editora PAIC		VEICULO SEDUC		
MARIA AIDA VAZ DOS SANTOS 22100119178412/K044	JAGUARIBE 03/11/2010 a 04/11/2010	FORTALEZA 1,5	59,62	89,43
PARTICIPAR DE ENCONTRO - PAIC: Encontro dos clubes de leitura		VEICULO SEDUC		
MARIA AIDA VAZ DOS SANTOS 22100119178412/K044	JAGUARIBE 09/11/2010 a 09/11/2010	QUIXERE 0,5	59,62	29,81
REALIZAR TRABALHO - PAIC: Visita com a SEDUC as escolas apoiadas		VEICULO SEDUC		
MARIA AIDA VAZ DOS SANTOS 22100119178412/K044	JAGUARIBE 23/11/2010 a 24/11/2010	FORTALEZA 1,5	59,62	89,43
PARTICIPAR DE EVENTO - Evento PAIC: Brasil alfabetizado		VEICULO SEDUC		
MARIA APARECIDA LIMA DE ASSIS 22100107696418/K044 DAS 1	JAGUARIBE 08/11/2010 a 10/11/2010	FORTALEZA 2,5	70,90	177,25
PARTICIPAR DE REUNIAO - Reuniao estadual CDESC		VEICULO SEDUC		
MARIA ELIETE DA SILVA SALDANHA 22100111924212/K044 DAS 2	JAGUARIBE 04/11/2010 a 06/11/2010	FORTALEZA 2,5	59,62	149,05
PARTICIPAR DE CONGRESSOS DE EDUCACAO - Congresso internacional de avaliacao		VEICULO SEDUC		
MARIA ELIETE DA SILVA SALDANHA 22100111924212/K044 DAS 2	JAGUARIBE 11/11/2010 a 11/11/2010	MAPUA (DISTRITO DE JAGUARIBE) 0,5	59,62	29,81
REALIZAR TRABALHO - SPAECE 2009: Entrega dos computadores aos alunos		VEICULO SEDUC		

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA ELIZABETE DE ARAUJO 22100113325219/K044 DNS 2 REALIZAR TRABALHO - Certificacao E-JOVEM	JAGUARIBE 03/11/2010 a 03/11/2010	JAGUARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
MARIA ELIZABETE DE ARAUJO 22100113325219/K044 DNS 2 REALIZAR TRABALHO - ENEM 2010: Comissão de mobilização	JAGUARIBE 06/11/2010 a 06/11/2010	LIMOEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
MARIA ELIZABETE DE ARAUJO 22100113325219/K044 DNS 2 REALIZAR TRABALHO - SPAECE 2009: Entrega dos computadores aos alunos	JAGUARIBE 09/11/2010 a 09/11/2010	ERERE,IRACEMA,PEREIRO 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
MARIA ELIZABETE DE ARAUJO 22100113325219/K044 DNS 2 REALIZAR TRABALHO - SPAECE 2009: Entrega dos computadores aos alunos	JAGUARIBE 10/11/2010 a 10/11/2010	JAGUARIBARA,JAGUARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
MARIA ELIZABETE DE ARAUJO 22100113325219/K044 DNS 2 PARTICIPAR DE REUNIAO - Reuniao comite executivo	JAGUARIBE 11/11/2010 a 13/11/2010	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	70,90	177,25
MARIA ELIZABETE DE ARAUJO 22100113325219/K044 DNS 2 VISITAR ESCOLAS - Visita as escola do SPAECE	JAGUARIBE 18/11/2010 a 18/11/2010	JAGUARIBARA,JAGUARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
MARIA ELIZABETE DE ARAUJO 22100113325219/K044 DNS 2 FAZER LEVANTAMENTO DE OBRAS - Acompanhamento de obra EEEP	JAGUARIBE 25/11/2010 a 25/11/2010	PEREIRO 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
MARIA MARTA DE FREITAS OLIVEIRA 22100101245910/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - I Encontro Estadual dos conselhos escolares	JAGUARIBE 03/11/2010 a 05/11/2010	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	59,62	149,05
MARIA MARTA DE FREITAS OLIVEIRA 22100101245910/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Forum Estadual Escola que protege	JAGUARIBE 29/11/2010 a 30/11/2010	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	59,62	89,43
MARIA DE LOURDES FARIAS DA COSTA PINHEIRO 2210011192221X/K044 REALIZAR TRABALHO - ENEM 2010: Comissao de mobilizacao	JAGUARIBE 06/11/2010 a 06/11/2010	LIMOEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
MARIA DE LOURDES FARIAS DA COSTA PINHEIRO 2210011192221X/K044 PARTICIPAR DE SEMINARIO - Seminario Estadual de educacao em prisoes	JAGUARIBE 25/11/2010 a 26/11/2010	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	59,62	89,43
SANDRA MARIA RODRIGUES 22100112258216/K044 DAS 2 REALIZAR TRABALHO - Certificacao E-JOVEM	JAGUARIBE 03/11/2010 a 03/11/2010	JAGUARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
TOTAL:				2.987,49

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM JAGUARIBE, 03 de novembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COAFI NÚMERO: 1483/2010** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
RAIMUNDO MAILDO FILHO 22100106978916/D085 DAS 4 CONDUZIR VEICULO-	FORTALEZA 30/11/2010 a 04/12/2010	AURORA,BREJO SANTO 4,5 VEICULO SEDUC	56,40	253,80
TOTAL:				253,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 30 de novembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COAFI NÚMERO: 1507/2010** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOSE EVALDO NOGUEIRA LIMA 22100101381512/D045 DAS 4 CONDUZIR VEICULO-	FORTALEZA 05/12/2010 a 08/12/2010	IGUATU 3,5 VEICULO SEDUC	56,40	197,40
TOTAL:				197,40

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 01 de dezembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COAFI NÚMERO: 1519/2010** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANA LUCIA FERREIRA 2210011206621X/K044 DAS 1 VISITAR ESCOLAS - Resolver pendências do Projeto Alvorada.	CRATEUS 06/10/2010 a 06/10/2010	TAMBORIL, MONSENHOR TABOSA 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
ANA LUCIA FERREIRA 2210011206621X/K044 DAS 1 PARTICIPAR DE REUNIAO - Com a COGEP e Encontros de Supervisores e Superintendentes.	CRATEUS 19/10/2010 a 22/10/2010	FORTALEZA 3,5 ONIBUS	70,90	248,15
ANA LUCIA FERREIRA 2210011206621X/K044 DAS 1 VISITAR ESCOLAS - Participar da Feira de Ciências - 4º FECACE.	CRATEUS 28/10/2010 a 28/10/2010	IPAPORANGA 0,5 VEICULO SEDUC	70,90	35,45
ANTONIA COELHO FERREIRA 22100106796214/K044 PARTICIPAR DE REUNIAO - Ciclo de Conferência do ENEM.	CRATEUS 05/10/2010 a 06/10/2010	FORTALEZA 1,5 ONIBUS	59,62	89,43
ANTONIA COELHO FERREIRA 22100106796214/K044 PARTICIPAR DE REUNIAO - Ciclo de Conferência do ENEM.	CRATEUS 19/10/2010 a 20/10/2010	FORTALEZA 1,5 ONIBUS	59,62	89,43
ANTONIA COELHO FERREIRA 22100106796214/K044 PARTICIPAR DE REUNIAO - Ciclo de Conferência do ENEM.	CRATEUS 26/10/2010 a 27/10/2010	FORTALEZA 1,5 ONIBUS	59,62	89,43
ANTONIA REJANIA DE ARAUJO GOMES 22100116092118/K044 DAS 1 PARTICIPAR DE CURSO - Encontro de Conferência do ENEM.	CRATEUS 05/10/2010 a 06/10/2010	FORTALEZA 1,5 ONIBUS	70,90	106,35
ANTONIA REJANIA DE ARAUJO GOMES 22100116092118/K044 DAS 1 PARTICIPAR DE CURSO - Ciclo de Conferência do ENEM.	CRATEUS 26/10/2010 a 27/10/2010	FORTALEZA 1,5 ONIBUS	70,90	106,35
ANTONIO ACACIO BOMFIM 22100112062117/K044 PARTICIPAR DE CURSO - Encontro com os multiplicadores de Ead TIC, ThinkQuest.	CRATEUS 19/10/2010 a 20/10/2010	FORTALEZA 1,5 ONIBUS	59,62	89,43
ANTONIO ACACIO BOMFIM 22100112062117/K044 PARTICIPAR DE CURSO - Aprofundamento de Tutoria com Eva Torreias.	CRATEUS 25/10/2010 a 26/10/2010	FORTALEZA 1,5 ONIBUS	59,62	89,43
ANTONIO VALDENIR RABELO DE ARAUJO 22100112069618/K044 DAS 2 PARTICIPAR DE EVENTO - Feira de Ciências EEFM. Maria Vieira de Pinho.	CRATEUS 21/10/2010 a 21/10/2010	PORANGA 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
ANTONIO VALDENIR RABELO DE ARAUJO 22100112069618/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência.	CRATEUS 27/10/2010 a 27/10/2010	NOVO ORIENTE 0,5 ONIBUS	59,62	29,81
ELIZABETE MARIA E SILVA 2210011586611X/K044 DAS 2 PARTICIPAR DE CURSO - Ciclo de Palestra do ENEM.	CRATEUS 05/10/2010 a 06/10/2010	FORTALEZA 1,5 ONIBUS	59,62	89,43
ELIZABETE MARIA E SILVA 2210011586611X/K044 DAS 2 PARTICIPAR DE CURSO - Seminário Piloto Indígena - Escola Ativa	CRATEUS 14/10/2010 a 14/10/2010	TAMBORIL 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
ELIZABETE MARIA E SILVA 2210011586611X/K044 DAS 2 PARTICIPAR DE CURSO - Seminário na Comunidade Indígena Tabajaras.	CRATEUS 15/10/2010 a 15/10/2010	MONSENHOR TABOSA 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
ELIZABETE MARIA E SILVA 2210011586611X/K044 DAS 2 PARTICIPAR DE CURSO - Ciclo de Palestra - ENEM.	CRATEUS 19/10/2010 a 20/10/2010	FORTALEZA 1,5 ONIBUS	59,62	89,43
ELIZABETE MARIA E SILVA 2210011586611X/K044 DAS 2 PARTICIPAR DE CURSO - Encontro Indígena.	CRATEUS 21/10/2010 a 22/10/2010	FORTALEZA 1,5 ONIBUS	59,62	89,43
ELIZABETE MARIA E SILVA 2210011586611X/K044 DAS 2 PARTICIPAR DE CURSO - Ciclo de Palestra - ENEM na Escola.	CRATEUS 26/10/2010 a 27/10/2010	FORTALEZA 1,5 ONIBUS	59,62	89,43
IZABEL LEITE DE ALMEIDA 22100107758812/K044 VISITAR ESCOLAS - Realizar trabalho na EEM. Florestan Fernandes.	CRATEUS 13/10/2010 a 13/10/2010	MONSENHOR TABOSA 0,5 ONIBUS	59,62	29,81
IZABEL LEITE DE ALMEIDA 22100107758812/K044 VISITAR ESCOLAS - Desenvolver trabalho na Escola Agrícola Dom Frágoso.	CRATEUS 18/10/2010 a 18/10/2010	INDEPENDENCIA 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
IZABEL LEITE DE ALMEIDA 22100107758812/K044 VISITAR ESCOLAS - Realizar trabalho sobre Censo na EDEFM. Tabajaras.	CRATEUS 19/10/2010 a 19/10/2010	MONSENHOR TABOSA 0,5 ONIBUS	59,62	29,81
IZABEL LEITE DE ALMEIDA 22100107758812/K044 VISITAR ESCOLAS - Tiras dúvidas SIGE ESCOLA.	CRATEUS 20/10/2010 a 20/10/2010	MONSENHOR TABOSA 0,5 ONIBUS	59,62	29,81
IZABEL LEITE DE ALMEIDA 22100107758812/K044 PARTICIPAR DE EVENTO - participar de Feira de Ciências.	CRATEUS 21/10/2010 a 21/10/2010	PORANGA 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
IZABEL LEITE DE ALMEIDA 22100107758812/K044 VISITAR ESCOLAS - Realizar trabalho na EEM. Florestan Fernandes.	CRATEUS 22/10/2010 a 22/10/2010	MONSENHOR TABOSA 0,5 ONIBUS	59,62	29,81
LUZIA COELHO AZEVEDO 22100116162019/K044 PARTICIPAR DE REUNIAO - Ciclo de Conferência do ENEM.	CRATEUS 05/10/2010 a 06/10/2010	FORTALEZA 1,5 ONIBUS	59,62	89,43
LUZIA COELHO AZEVEDO 22100116162019/K044 PARTICIPAR DE CURSO - Encontro dos coordenadores Regionais do Projeto Diretor de Turma.	CRATEUS 26/10/2010 a 27/10/2010	FORTALEZA 1,5 ONIBUS	59,62	89,43
MARIA DALVA GOMES DE ALMEIDA CARNEIRO 22100112154518/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - Superintendências Escolar.	CRATEUS 07/10/2010 a 07/10/2010	IPUEIRAS 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA DALVA GOMES DE ALMEIDA CARNEIRO 22100112154518/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - Superintendências Escolar.	CRATEUS 14/10/2010 a 14/10/2010	MONSENHOR TABOSA 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
MARIA DALVA GOMES DE ALMEIDA CARNEIRO 22100112154518/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - Superintendências Escolar.	CRATEUS 19/10/2010 a 19/10/2010	INDEPENDENCIA 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
MARIA DALVA GOMES DE ALMEIDA CARNEIRO 22100112154518/K044 DAS 2 PARTICIPAR DE EVENTO - Feira de Ciências.	CRATEUS 21/10/2010 a 21/10/2010	PORANGA 0,5 ONIBUS	59,62	29,81
MARIA DALVA GOMES DE ALMEIDA CARNEIRO 22100112154518/K044 DAS 2 PARTICIPAR DE CURSO - Encontro Diretor de Turma	CRATEUS 26/10/2010 a 27/10/2010	FORTALEZA 1,5 ONIBUS	59,62	89,43
MARIA OLGA ARAGÃO CAMERINO 22100112063210/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - Superintendências Escolar.	CRATEUS 07/10/2010 a 07/10/2010	NOVA RUSSAS 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
MARIA OLGA ARAGÃO CAMERINO 22100112063210/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - Superintendências Escolar.	CRATEUS 14/10/2010 a 14/10/2010	TAMBORIL 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
MARIA OLGA ARAGÃO CAMERINO 22100112063210/K044 DAS 2 PARTICIPAR DE CURSO - Encontro de Supervisor/Superintendência.	CRATEUS 20/10/2010 a 22/10/2010	FORTALEZA 2,5 ONIBUS	59,62	149,05
TERESINHA SOARES MOURAO 22100112066414/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - Superintendências Escolar.	CRATEUS 07/10/2010 a 07/10/2010	NOVA RUSSAS 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
TERESINHA SOARES MOURAO 22100112066414/K044 DAS 2 PARTICIPAR DE EVENTO - Feira de Ciências.	CRATEUS 28/10/2010 a 28/10/2010	IPAPORANGA 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
VALNEIR SOARES MOTA 22100112063911/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - Superintendências Escolar.	MOURA 06/10/2010 a 06/10/2010	CRATEUS TAMBORIL 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
VALNEIR SOARES MOTA 22100112063911/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - Superintendências Escolar.	MOURA 07/10/2010 a 07/10/2010	CRATEUS NOVA RUSSAS 0,5 ONIBUS	59,62	29,81
VALNEIR SOARES MOTA 22100112063911/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - Superintendências Escolar.	MOURA 14/10/2010 a 14/10/2010	CRATEUS MONSENHOR TABOSA 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
VALNEIR SOARES MOTA 22100112063911/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - Superintendências Escolar.	MOURA 15/10/2010 a 15/10/2010	CRATEUS INDEPENDENCIA 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
VALNEIR SOARES MOTA 22100112063911/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - Superintendências Escolar.	MOURA 21/10/2010 a 21/10/2010	CRATEUS NOVA RUSSAS 0,5 VEICULO SEDUC	59,62	29,81
TOTAL:				2.439,59

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM CRATEUS, 01 de outubro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COAFI Nº1522/2010** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SÉRGIO AUGUSTO CHAGAS DE CARVALHO**, ocupante do cargo Assessor Técnico, matrícula nº160830-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília, no período de 10 a 11 de junho do corrente ano, a fim de participar de reunião no FNDE, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$166,01 (Cento e sessenta e seis reais e um centavo), acrescidos de 60%, no valor total de R\$398,42 (Trezentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$108,77 (Cento e oito reais e setenta e sete centavos), totalizando R\$507,19 (Quinhentos e sete reais e dezenove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "B" do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COAFI NÚMERO: 1530/2010** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, publicado no D.O.E 19/08/2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ 2210010690601X / D085 DAS 4 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 06/12/2010 A 10/12/2010	CRATEÚS, IPAPORANGA, TAMBORIL 4,5 VEICULO SEDUC	56,40	253,80
TOTAL:				253,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 01 de dezembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COAFI Nº1562/2010** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **ajuda de custo** no valor de R\$108,77 (Cento e oito reais e setenta e sete centavos), a servidora **SÍLVIA MARIA SILTON PINHEIRO**, ocupante do cargo de Técnica, matrícula nº063739-1-7, desta SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, para viajar à cidade de Brasília, a fim de participar da 3ª Reunião Técnica e roteiro da oficina, no período de 13 a 17 de dezembro do corrente ano, de acordo com o artigo 1º; alínea "B" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº062/2008/  
PROCESSO Nº10643432-2**

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº062/2008; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CAPTAR SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Diretor, Sr. VICENTE ARAÚJO JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de nº062/2008, publicado no D.O.E de 04/07/08, e de acordo com o Processo nº10643432-2, datado em 28.10.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, Inciso II, alínea "d" da Lei nº8.666, de 21/06/1993, suas alterações e o acórdão 1563/2004 TCU e parecer nº696/2008 da Procuradoria Geral do Estado-PGE; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como **finalidade a repactuação do contrato** em decorrência do reajuste de salário, conforme Acordos Coletivos de Trabalho de 2009/2010 (Planilha Devida I), vigorando de 02.07.2009 a 02.07.2010, e acordos Coletivos de Trabalho de 2010/2011 (Planilha Devida II), para as categorias de Terapeuta Ocupacional, Fonoaudióloga, Assistente Social e Psicóloga, visando a atender a execução do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA (Terapeuta Ocupacional, Fonoaudiólogo, Assistente Social, Psicólogo, Professor de informática, Intérprete de Libras, Instrutor em Libras, Técnico de Comunicação Social, Assistente Técnico Pedagógico e Controller), cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender às necessidades da área, na Sede da Secretaria da Educação e Unidades Escolares, conforme anexos I e II, partes integrantes do contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR O valor global previsto na Cláusula Terceira do Contrato, ora aditado, será acrescido de R\$244.411,48 (duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e onze reais e quarenta e oito centavos), passando o valor mensal de R\$681.515,17 (seiscentos e oitenta e um mil, quinhentos e quinze reais e dezessete centavos), para Planilha Devida I, R\$691.438,46 (seiscentos e noventa e um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos), e Planilha Devida II, R\$701.858,07 (setecentos e um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sete centavos), conforme DESPACHO-CEGEA/COAFI, datado em 09.12.2010 e planilha padrão da Administração Pública Estadual, fls 52, 53 e 54 e 55, de acordo com a IG Nº598190, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: de acordo com a vigência atual; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 16 de dezembro 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação e VICENTE ARAÚJO JÚNIOR - Representante da empresa. - TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza, 22 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº077/2010/  
PROCESSO Nº10643024-6**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº077/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO;

III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CENTERPLAST CENTRAL DE PLÁSTICO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, neste ato representada pela Sr. VOLMAR JOSÉ HLAVAC, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº077/2010, publicado no D.O.E de 09.04.10, de acordo com o Processo nº10643024-6, datado em 28.10.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º Inciso VI da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo a aquisição de equipamentos (fogão industrial, liquidificador industrial, freezer e refrigerador elétrico) para atender às escolas da rede pública estadual, destinados à preparação da merenda escolar, conforme especificações constantes nos anexos do contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 06 de dezembro de 2010 até 05 de março de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 25 de novembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, VOLMAR JOSÉ HLAVAC - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 22 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº136/2010/  
PROCESSO Nº10637785-0**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº136/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **LIVRARIA LITUDO LTDA**, neste ato representada pela Sra. RENATA MACHADO BARBOSA LIMA DE MIRANDA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº136/2010, publicado no D.O.E de 15.06.10, de acordo com o Processo nº10637785-0, datado em 10.11.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso VI da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo aquisição de acervo bibliográfico composto de títulos de literatura, enciclopédias de referência, biografias, paradidáticos de apoio as disciplinas do currículo escolar e das demais áreas afins e DVD's educativos, de acordo com a tipificação de cada escola, para atender às unidades escolares que ofertam ensino médio nas modalidades regular, diferenciada indígena, profissional e EJA, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 13 de dezembro de 2010 até 10 de fevereiro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 08 de dezembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, RENATA MACHADO B. LIMA DE MIRANDA - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 22 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº151/2010/  
PROCESSO Nº10553555-9**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº151/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza -CE; IV - CONTRATADA: **CORTEZ EDITORA E LIVRARIA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ XAVIER CORTEZ, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº151/2010, publicado no D.O.E de 15.06.10, de acordo com o Processo nº10553555-9, datado em 05.11.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza -CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso VI da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações,

mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza -CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo aquisição de acervo bibliográfico composto de títulos de literatura, enciclopédias de referência, biografias, paradidáticos de apoio as disciplinas do currículo escolar e das demais áreas afins e DVDS educativos, de acordo com a tipificação de cada escola, para atender às unidades escolares que ofertam ensino médio nas modalidades regular, diferenciada indígena, profissional e EJA, conforme anexo, parte integrante do contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 13 de dezembro de 2010 até 10 de fevereiro de 2011.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 08 de dezembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, JOSÉ XAVIER CORTEZ - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 22 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº156/2010/  
PROCESSO Nº10638051-6**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº156/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **LIVRARIA LITUDO LTDA**, neste ato representada pela Sra. RENATA MACHADO BARBOSA LIMA DE MIRANDA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº156/2010, publicado no D.O.E de 15.06.2010, de acordo com o Processo nº10638051-6, datado em 10.11.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso VI da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao contrato, que tem por objeto a aquisição de acervo bibliográfico composto de títulos de literatura, enciclopédias de referência, biografias, paradidáticos de apoio as disciplinas do currículo escolar e das demais áreas afins e DVDS educativos, de acordo com a tipificação de cada escola, para atender às unidades escolares que ofertam Ensino Médio nas modalidades regular, diferenciada indígena, profissional e EJA, conforme anexo I - Especificações e quantitativos, anexo II - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 13 de dezembro de 2010 até 10 de fevereiro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 08 de dezembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, RENATA MACHADO B. LIMA DE MIRANDA - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 22 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº160/2010/  
PROCESSO Nº10691841-9**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº160/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **EXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA**, neste ato representada pela Sra. SILVIA KARLA LIMA RAMOS DE OLIVEIRA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº160/2010, publicado no D.O.E de 22.06.2010, de acordo com o Processo nº10691841-9, datado em 29.11.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso VI da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao contrato, que tem por objeto a aquisição de acervo bibliográfico composto de títulos de literatura, enciclopédias de

referência, biografias, paradidáticos de apoio as disciplinas do currículo escolar e das demais áreas afins e DVDS educativos, de acordo com a tipificação de cada escola, para atender às unidades escolares que ofertam Ensino Médio nas modalidades regular, diferenciada indígena, profissional e EJA, conforme anexo I - Especificações e quantitativos, anexo II - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 20 de dezembro de 2010 até 17 de fevereiro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 08 de dezembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, SILVIA KARLA LIMA RAMOS DE OLIVEIRA - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 22 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº162/2010/  
PROCESSO Nº10635242-3**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº162/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **GM QUALITY COMÉRCIO LTDA**, neste ato representada pela Sr. GUSTAVO PEREIRA MENDES, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº162/2010, publicado no D.O.E de 30.06.10, de acordo com o Processo nº10635242-3, datado em 19.11.2010.; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso VI da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo aquisição de acervo bibliográfico composto de títulos de literatura, enciclopédias de referência, biografias, paradidáticos de apoio as disciplinas do currículo escolar e das demais áreas afins e DVDS educativos, de acordo com a tipificação de cada escola, para atender às unidades escolares que ofertam Ensino Médio nas modalidades regular, diferenciada indígena, profissional e EJA, conforme anexo I - especificações e quantitativos, anexo II - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 28 de dezembro 2010 até 25 de fevereiro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 08 de dezembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, GUSTAVO PEREIRA MENDES - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 22 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº170/2010/  
PROCESSO Nº10691837-0**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº170/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **EXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA**, neste ato representada pela Sra. SILVIA KARLA LIMA RAMOS DE OLIVEIRA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº170/2010, publicado no D.O.E de 24.06.2010, de acordo com o Processo nº10691837-0, datado em 29.11.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso VI da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo a aquisição de acervo bibliográfico composto de títulos de literatura, enciclopédias de referência, biografias, paradidáticos de apoio as disciplinas do currículo

escolar e das demais áreas afins e DVDS educativos, de acordo com a tipificação de cada escola, para atender às unidades escolares que ofertam Ensino Médio nas modalidades regular, diferenciada indígena, profissional e EJA, conforme Anexo I – especificações e quantitativos e Anexo II – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 22 de dezembro de 2010 até 19 de fevereiro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 08 de dezembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, SILVIA KARLA LIMA RAMOS DE OLIVEIRA - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 22 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº222/2010/  
PROCESSO Nº10691853-2**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº222/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **MAPE TRANSPORTES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. JORGE ALBERTO NEVES DA SILVEIRA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº222/2010, publicado no D.O.E de 30.11.2010, de acordo com o Processo nº10691853-2, datado em 29.11.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso IV da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo prestação de serviços de locação de ônibus, com motorista para deslocamento dos alunos e professores que visitarão a IV Feira Estadual de Ciências e Cultura. O evento será realizado em Fortaleza, no período de 17 a 19 de novembro de 2010, de acordo com as especificações previstas no ANEXO I do Edital, e na proposta da CONTRATADA, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 31 de dezembro de 2010 até 29 de janeiro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 16 de dezembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, JORGE ALBERTO NEVES DA SILVEIRA - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 22 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº222/2010/  
PROCESSO Nº10713876-0**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº222/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **MAPE TRANSPORTES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. JORGE ALBERTO NEVES DA SILVEIRA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº222/2010, publicado no D.O.E de 30.11.2010, de acordo com o Processo nº10713876-0, datado em 29.11.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 55, §1º, Inciso I, alínea "b", §2º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar valor ao contrato, que tem por objetivo **prestação de serviços de locação de ônibus**, com motorista para deslocamento dos alunos e professores que visitarão a IV Feira Estadual de Ciências e Cultura. O evento será realizado em Fortaleza, no período de 17 a 19 de novembro de 2010, de acordo com as especificações previstas no ANEXO I do Edital, e na proposta da CONTRATADA, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O

valor previsto na Cláusula Quinta, que trata do Valor e do Reajustamento de Preço, ao contrato, ora aditado, será acrescido em R\$2.699,42 (dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos), correspondente a 19,01% (dezenove vírgula zero um por cento), ao valor atual do contrato, conforme justificativa exarada no Processo nº10713876-0, CI nº1739/2010-CDESC, datado em 10.12.2010 e IG nº597176, constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: xxxxx; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 15 de dezembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, JORGE ALBERTO NEVES DA SILVEIRA - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 22 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº228/2010/  
PROCESSO Nº10713919-7**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº228/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **AM MOREIRA COUTINHO**, neste ato representada pela Sra. ANA MARIA COUTINHO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº228/2010, publicado no D.O.E de 09.12.2010, de acordo com o Processo nº10713919-7, datado em 13.12.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, inciso I, alínea "b" e §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **incluir uma nova classificação orçamentária e acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo serviços de apoio logístico (hospedagem, alimentação e deslocamento) para 153 (cento e cinquenta e três) participantes, composto por 135 (cento e trinta e cinco) professores cursistas e 18 (dezoito) instrutores para realização da 3ª etapa do Curso de Habilitação de professores indígenas para a docência nos anos iniciais do ensino fundamental que atuam nas Escolas Indígenas da Rede Estadual do Ceará, com carga horária de 360 horas, que acontecerá no período de setembro a dezembro do corrente ano, aos finais de semana, em 03 (três) pólos distintos, sendo: Pólo I – Fortaleza ou num raio de até 100 km, Pólo II - Acaraú e Pólo III – Crateús, de acordo com as especificações previstas no ANEXO I, do Edital, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA DA ORIGEM DOS RECURSOS As dotações orçamentárias a serem incluídas para pagamento, é a seguinte: 6575 22200008.12.362.050.10680.01.33903900.50.2 6566 22200008.12.362.050.10680.02.33903900.50.2 6561 22200008.12.362.050.10680.03.33903900.50.2 6570 22200008.12.362.050.10680.04.33903900.50.2 6555 22200008.12.362.050.10680.05.33903900.50.2 6550 22200008.12.362.050.10680.06.33903900.50.2 6544 22200008.12.362.050.10680.07.33903900.50.2 6541 22200008.12.362.050.10680.08.33903900.50.2 6771 22200008.12.362.048.10671.01.33903900.50.2 6769 22200008.12.362.048.10671.02.33903900.50.2 6763 22200008.12.362.048.10671.03.33903900.50.2 6759 22200008.12.362.048.10671.04.33903900.50.2 6736 22200008.12.362.048.10671.05.33903900.50.2 6727 22200008.12.362.048.10671.06.33903900.50.2 6724 22200008.12.362.048.10671.07.33903900.50.2 6717 22200008.12.362.048.10671.08.33903900.50.2; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na Cláusula Quinta, que trata do Valor e do Reajustamento de Preço, ao contrato, ora aditado, será acrescido em R\$174.746,03 (cento e setenta e quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e três centavos), correspondente a 25% (vinte cinco por cento), ao valor atual do contrato, conforme justificativa exarada no Processo nº10713919-7, CI nº1736/2010-CDESC, datado em 10.12.2010 e IG nº597121, constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: xxxxx; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 15 de dezembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, ANA MARIA COUTINHO Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 22 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº244/2010/  
PROCESSO Nº10707049-9**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº244/2010;  
II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO;  
III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **AM MOREIRA COUTINHO**, neste ato representada pela Sra. ANA MARIA COUTINHO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº244/2010, publicado no D.O.E de 15.12.2010, de acordo com o Processo nº10707049-9, datado em 14.12.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **incluir novas classificações orçamentárias e acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo serviço de alimentação, deslocamento, espaço físico e equipamentos, visando a realização do Encontro de Avaliação (pós conferência) do processo de organização III CNIJMA (III Conferência Infanto- juvenil, pelo o Meio Ambiente) e divulgação da Carta de Responsabilidades junto aos delegados que participaram da I CNIJMA e Oficinas de Construção de COM-VIDA, de acordo com as especificações previstas no ANEXO I, do Edital, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição. As dotações orçamentárias a serem incluídas para pagamento, é a seguinte: CLÁUSULA DA ORIGEM DOS RECURSOS: 6575 22200008.12.362.050.10680.01.33903900.50.2 6566 22200008.12.362.050.10680.02.33903900.50.2 6561 22200008.12.362.050.10680.03.33903900.50.2 6570 22200008.12.362.050.10680.04.33903900.50.2 6555 22200008.12.362.050.10680.05.33903900.50.2 6550 22200008.12.362.050.10680.06.33903900.50.2 6544 22200008.12.362.050.10680.07.33903900.50.2 6541 22200008.12.362.050.10680.08.33903900.50.2 6771 22200008.12.362.048.10671.01.33903900.50.2 6769 22200008.12.362.048.10671.02.33903900.50.2 6763 22200008.12.362.048.10671.03.33903900.50.2 6759 22200008.12.362.048.10671.04.33903900.50.2 6736 22200008.12.362.048.10671.05.33903900.50.2 6727 22200008.12.362.048.10671.06.33903900.50.2 6724 22200008.12.362.048.10671.07.33903900.50.2 6717 22200008.12.362.048.10671.08.33903900.50.2; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na Cláusula Quinta, que trata do Valor e do Reajustamento de Preço, ao contrato, ora aditado, será acrescido em R\$37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), correspondente a 25% (vinte cinco por cento), ao valor atual do contrato, conforme justificativa exarada no Processo nº10707049-9, CI nº1748/2010-CDESC, datado em 14.12.2010 e IG nº59903, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: xxxxx; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 17 de novembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, ANA MARIA COUTINHO Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 22 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº258/2010/  
PROCESSO Nº10707051-0**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº258/2010;  
II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO;  
III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **LAEL SERVIÇOS LTDA ME**, neste ato representado pelo Sr. WAGNER CÂNDIDO DE MENEZES, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº258/2010, publicado no D.O.E de 15.12.2010, de acordo com o Processo nº10707051-0, datado em 14.12.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, inciso I, alínea "b" e §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo serviços de alimentação, deslocamento, espaço físico, aluguel de equipamentos e hospedagem para a realização da IV Feira Estadual de Ciência e Cultura, de acordo com as especificações previstas no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na Cláusula Quinta, que trata do Valor e do Reajustamento de

Preço, ao contrato, ora aditado, será acrescido em R\$37.250,00 (trinta e sete mil, duzentos e cinquenta reais), correspondente a 25% (vinte cinco por cento), ao valor atual do contrato, conforme justificativa exarada no Processo nº10707051-0, CI nº1749/2010-CDESC, datado em 14.12.2010 e IG nº599585, constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: xxxxx; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 17 de dezembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, WAGNER CÂNDIDO DE MENEZES - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 22 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº09522177-8/2010 - ASJUR - 1809**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR LEITÃO - CNPJ Nº00.170.767/0025-36 - NOVA RUSSAS/CE CONTRATADA: **SUPERMERCADO CATUNDA LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, constantes no Anexo I, itens: 02 ao 06, 08, 10, 11, 12, 18, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: NOVA RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$999,50 (novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE - NE Nº12837. DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Selma Tavares Pinto - CONTRATANTE e Paulo Vinicius Martins Magalhães - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria da penha Teixeira Freitas Gomes, 02 - Tânia Maria Rodrigues. Fortaleza, 15 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº09522177-8/2010 - ASJUR - 1809**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR LEITÃO - CNPJ Nº00.170.767/0025-36 - NOVA RUSSAS/CE CONTRATADA: **MM MADUREIRO & MARTINS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, constantes no Anexo I, itens: 01, 07, 09, 13 ao 17, 19 ao 23, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: NOVA RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.043,19 (dois mil, quarenta e três reais e dezenove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE - NE Nº12837. DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Selma Tavares Pinto - CONTRATANTE e Francisco José de Carvalho Madureiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria da penha Teixeira Freitas Gomes, 02 - Tânia Maria Rodrigues. Fortaleza, 15 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10087601-3/2010 - ASJUR - 1814**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR LEITÃO - CNPJ Nº00.170.767/0025-36 - NOVA RUSSAS/CE CONTRATADA: **SUPERMERCADO CATUNDA LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de**

**gêneros alimentícios**, itens: 02 ao 06, 08, 10, 11, 12, 18, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: NOVA RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.025,09 (dois mil, vinte e cinco reais e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE - NE Nº13848. DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Selma Tavares Pinto - CONTRATANTE e Paulo Vinicius Martins Magalhães - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria da penha Teixeira Freitas Gomes, 02 – Tânia Maria Rodrigues. Fortaleza, 15 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10087601-3/2010 - ASJUR - 1814

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR LEITÃO - CNPJ Nº00.170.767/0025-36 - NOVA RUSSAS/CE CONTRATADA: **MM MADUREIRO & MARTINS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios**, itens: 01, 07, 09, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: NOVA RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.745,23 (três mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE - NE Nº13848. DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Selma Tavares Pinto - CONTRATANTE e Francisco José de Carvalho Madureiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria da penha Teixeira Freitas Gomes, 02 – Tânia Maria Rodrigues. Fortaleza, 15 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10278375-6/2010 - ASJUR - 1927

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOÃO BARBOSA LIMA - CNPJ Nº00.126.592/0008-69 - ITAIÇABA/CE CONTRATADA: **EVANDEIDE MENDES LIMA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº01/2010, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 01, 02, 05, 06, 07, 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2010 FORO: ITAIÇABA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.935,00 (hum mil, noventa e cinco reais e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE NE Nº2185. 5662/2010. DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - CONTRATANTE e Evaneide Mendes Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maiza Fidelis de Sousa, 02 – Marcia Lima de Sena. Fortaleza, 20 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10278375-6/2010 - ASJUR - 1927

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOÃO BARBOSA LIMA - CNPJ Nº00.126.592/0008-69 - ITAIÇABA/CE CONTRATADA: **PEDRO PAULO FALCÃO DE**

**OLIVEIRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº01/2010, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Item: 04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2010 FORO: ITAIÇABA/CE FORO: ITAIÇABA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.785,00 (hum mil, setecentos e oitenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE NE Nº2185. 5662/2010. DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - CONTRATANTE e Pedro Paulo Falcão de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maiza Fidelis de Sousa, 02 – Marcia Lima de Sena. Fortaleza, 20 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10278375-6/2010 - ASJUR - 1927

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOÃO BARBOSA LIMA - CNPJ Nº00.126.592/0008-69 - ITAIÇABA/CE CONTRATADA: **FRANCISCO ERNANDES DE CASTRO ROMÃO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº01/2010, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 03, 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2010 FORO: ITAIÇABA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$186,00 (cento e oitenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE NE Nº2185. 5662/2010. DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - CONTRATANTE e Francisco Ernandes de Castro Romão - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maiza Fidelis de Sousa, 02 – Marcia Lima de Sena. Fortaleza, 20 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10278515-5/2010 - ASJUR - 2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS - CNPJ: Nº00.126.592/0014-07 - MORADA NOVA/CE CONTRATADA: **RAIMUNDO CARLILE SARAIVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos de educação básica pública matriculados na EEFM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, de acordo com a chamada pública nº02/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2010 FORO: MORADA NOVA/CE. VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 140 dias após publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$6.123,20 (seis mil, cento e vinte e três reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 82 - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Aurenir Andrade de Mariano - CONTRATANTE e Raimundo Carlile Saraiva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria do Socorro de Castro Almeida, 02 – Maria Zildete Girão. Fortaleza, 20 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10278515-5/2010 - ASJUR - 2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS - CNPJ: Nº00.126.592/0014-07 - MORADA NOVA/CE CONTRATADA: **CRISTIANN MIRELLY SARAIVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos de educação básica pública matriculados na EEFM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, de acordo com a chamada pública nº02/2010, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2010 FORO: MORADA NOVA/CE. VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 140 dias após publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$7.872,00 (sete mil, oitocentos e setenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 82 - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Aurenir Andrade de Mariano - CONTRATANTE e Cristiani Mirelly Saraiva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria do Socorro de Castro Almeida, 02 - Maria Zildete Girão. Fortaleza, 20 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10313258-9/2010 - ASJUR - 2034

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTONIO CUSTODIO DE MESQUITA - CNPJ: nº00.120.971/0019-02 - ITAPAJÉ/CE CONTRATADA: **MERCANTIL GOMES LTDA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 07, 09 ao 11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: ITAPAJÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.542,60 (hum mil, quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Régis Maria Mesquita Cruz - CONTRATANTE e Maria Eufrásia Barbosa Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 -Silvia Leticia Cruz Araújo, 02 - Maria do Socorro Teixeira. Fortaleza, 20 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10313258-9/2010 - ASJUR - 2034

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTONIO CUSTODIO DE MESQUITA - CNPJ: nº00.120.971/0019-02 - ITAPAJÉ/CE CONTRATADA: **FRIGORÍFICO ZÉ DA PENHA LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item:08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: ITAPAJÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$997,50 (novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Régis Maria Mesquita Cruz - CONTRATANTE e José Pontes de Almeida - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Silvia Leticia Cruz Araújo, 02 - Maria do Socorro Teixeira. Fortaleza, 20 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10313260-0/2010 - ASJUR - 2035

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM MARIA IRACEMA UCHÔA SALES - CNPJ: nº00.120.971/0046-77 - UMIRIM/CE CONTRATADA: **FIRME E VENÂNCIO LTDA ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA - PAPI**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: UMIRIM/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.117,20 (hum mil, cento e dezessete reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2010 SIGNATÁRIOS: Ana Valéria Sindeaux Peixoto - CONTRATANTE e Fernando da Silva Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Kedma Maria Sousa Alves, 02 - Ana Maria Xavier. Fortaleza, 17 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10313268-6/2010 - ASJUR - 2033

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTONIO CUSTODIO DE MESQUITA - CNPJ: nº00.120.971/0019-02 - ITAPAJÉ/CE CONTRATADA: **MERCANTIL GOMES LTDA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 07, 09 ao 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: ITAPAJÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$11.512,00 (onze mil, quinhentos e doze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Régis Maria Mesquita Cruz - CONTRATANTE e Maria Eufrásia Barbosa Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Silvia Leticia Cruz Araújo, 02 - Maria do Socorro Teixeira. Fortaleza, 17 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10313268-6/2010 - ASJUR - 2033

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTONIO CUSTODIO DE MESQUITA - CNPJ: nº00.120.971/0019-02 - ITAPAJÉ/CE CONTRATADA: **FRIGORÍFICO ZÉ DA PENHA LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item:08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: ITAPAJÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Régis Maria Mesquita Cruz - CONTRATANTE e José Pontes de Almeida - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Silvia Leticia Cruz Araújo, 02 - Maria do Socorro Teixeira. Fortaleza, 20 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10370191-5/2010 - ASJUR - 2028**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROF. CLODOALDO PINTO - CNPJ: nº01.653.170/0021-81 - MARACANAÚ/CE CONTRATADA: **COMERCIAL DOMINGOS - D & A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$12.223,55 (doze mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Carlos Virgílio Cavalcante Freitas - CONTRATANTE e Daniel Guilherme Saunders Linhares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Damíriam Ferreira dos Santos, 02 - Jacinta Valentim de Sousa. Fortaleza, 17 de dezembro de 2010.  
Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10370946-0/2010 - ASJUR - 1815**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM EUNICE WEAVER - CNPJ Nº01.653.170/0041-25 - MARANGUAPE/CE CONTRATADA: **COMERCIAL DOMINGOS - D & A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo  **aquisição de Gêneros Alimentícios para o Programa de Merenda Escolar referente 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª Parcelas do Ensino Fundamental**, para atender os alunos no período de 100 dias, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conformidade com o Contrato Original FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.947,35 (quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria de Lourdes Barbosa Ramos - CONTRATANTE e Daniel Guilherme Saunders Linhares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Sílvia Helena A. Martins, 02 - Maria Gildenilce Costa Hermínio. Fortaleza, 15 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 10444157-7/2010 - ASJUR - 1783**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEP. CESÁRIO BARRETO LIMA - CNPJ/MF 00.273843/0048-25 - SOBRAL/CE CONTRATADA: **TAPERUABA FRIGORIFICO LTDA.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05, 17, 18, 19, 21, 22 e 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 80 (oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.126,70 (hum mil, cento e vinte e seis reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro 2010 SIGNATÁRIOS: Antonio Fábio Braga Mendes Júnio - CONTRATANTE e Dário Leite Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisca Sonia Sousa, 02 - Penha Magalhães Ribeiro. Fortaleza, 15 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 10444157-7/2010 - ASJUR - 1783**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEP. CESÁRIO BARRETO LIMA - CNPJ/MF 00.273843/0048-25 - SOBRAL/CE CONTRATADA: **CLEYSE COMÉRCIO E SERVIÇOS.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 20, 23, e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 80 (oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.820,15 (dois mil oitocentos e vinte reais e quinze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro 2010 SIGNATÁRIOS: Antonio Fábio Braga Mendes Júnio - CONTRATANTE e Cleyse Maria Rodrigues e TESTEMUNHAS: 01 - Francisca Sonia Sousa, 02 - Penha Magalhães Ribeiro. Fortaleza, 15 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 10557046-0/2010 - ASJUR - 1782**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PRISCILA MACIEL DE FRANÇA - CNPJ/MF 00273.843/00-30 - HIDROLÂNDIA/CE CONTRATADA: **FRANCISCO JERBERSON TIMBÓ MAGALHÃES - EPP.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR referente a 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª parcelas de 2010**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 06, 07, 11, 12, 13, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: HIDROLÂNDIA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$7.166,85 (sete mil, cento e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisco George da Silva - CONTRATANTE e Francisco Jerberson Timbó Magalhães - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Manfrine Timbó de Freitas, 02 - Emanuela Maria Martins de Medeiros Mororó. Fortaleza, 14 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 10557046-0/2010/2010 - ASJUR - 1782**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PRISCILA MACIEL DE FRANÇA - CNPJ sob nº735.814.373-68 - HIDROLÂNDIA/CE CONTRATADA: **BOA VISTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR referente a 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª parcelas de 2010**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 04, 05, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 17 e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: HIDROLÂNDIA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$7.233,45 (sete mil, duzentos e trinta e tres reais e quarenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisco George da Silva - CONTRATANTE e Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Manfrine Timbó de Freitas, 02 - Emanuela Maria Martins de Medeiros Mororó. Fortaleza, 14 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10557201-2/2010 - ASJUR - 1620**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM GOV. ADAUTO BEZERRA, CNPJ Nº00.273.843/0029-62 - MASSAPÊ/CE CONTRATADA: **APARECIDO REGIS RIBEIRO DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, 1º ao 10º repasse de 2010, de acordo com a chamada pública nº01/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2010 FORO: MASSAPÊ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 01/10/2010 à 30/12/2010. VALOR GLOBAL: R\$8.775,00 (oito mil, setecentos e setenta e cinco reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria de Lourdes Laureano - CONTRATANTE e Aparecido Regis Ribeiro da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ana Veronice Alexandre Ripardo, 02 – Cleano César da Cunha Marques. Fortaleza, 06 de dezembro de 2010.  
Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10557201-2/2010 - ASJUR - 1620**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM, CNPJ Nº00.273.843/0029-62 - MASSAPÊ/CE CONTRATADA: **MARIA DE LOURDES PROFIRIO DE SOUZA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, 1º ao 10º repasse de 2010, de acordo com a chamada pública nº01/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2010 FORO: MASSAPÊ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 01/10/2010 à 30/12/2010. VALOR GLOBAL: R\$4.815,00 (quatro mil, oitocentos e quinze reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria de Lourdes Laureano - CONTRATANTE e Maria de Lourdes Profirio de Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ana Veronice Alexandre Ripardo, 02 – Cleano César da Cunha Marques. Fortaleza, 15 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10557201-2/2010 - ASJUR - 1620**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM, CNPJ Nº00.273.843/0029-62 - MASSAPÊ/CE CONTRATADA: **JOSÉ XAVIER BATISTA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, 1º ao 10º repasse de 2010, de acordo com a chamada pública nº01/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2010 FORO: MASSAPÊ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 01/10/2010 à 30/12/2010. VALOR GLOBAL: R\$6.660,00 (seis mil, seiscentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria de Lourdes Laureano - CONTRATANTE e José Xavier Batista -

CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ana Veronice Alexandre Ripardo, 02 – Cleano César da Cunha Marques. Fortaleza, 15 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10684918-2/2010 - ASJUR - 1974**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PE. MARCELINO CHAMPAGNAT - CNPJ: nº00.118.783/0087-82 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ELMIRO DE SOUSA NETO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos de educação pública estadual matriculada na EEFM PE. MARCELINO CHAPAGNAT, verba FNDE/PNAE, ano de 2010, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, de acordo com a chamada pública nº01/2010, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$8.609,70 (oito mil, seiscentos e nove reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: José Eduardo Nobre Maia - CONTRATANTE e Elmiro de Sousa Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Goreti Porfirio, 02 – Maria de Fátima de Lima. Fortaleza, 20 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10684918-2/2010 - ASJUR - 1974**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PE. MARCELINO CHAMPAGNAT - CNPJ: Nº00.118.783/0087-82 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **LUCIA DA CUNHA ALVES**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos de educação pública estadual matriculada na EEFM PE. MARCELINO CHAPAGNAT, verba FNDE/PNAE, ano de 2010, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, de acordo com a chamada pública nº01/2010, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2010 FORO: MORADA NOVA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$8.969,50 (oito mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: José Eduardo Nobre Maia - CONTRATANTE e Lucia da Cunha Alves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Goreti Porfirio, 02 – Maria de Fátima de Lima. Fortaleza, 20 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10684918-2/2010 - ASJUR - 1974**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PE. MARCELINO CHAMPAGNAT - CNPJ: nº00.118.783/0087-82 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ANTONIO CARLOS PEREIRA DE SOUSA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos de educação pública estadual matriculada na EEFM PE. MARCELINO CHAPAGNAT, verba FNDE/PNAE, ano de 2010, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, de acordo com a chamada pública nº01/2010, a qual fica fazendo parte

integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2010 FORO: MORADA NOVA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$8.988,50 (oito mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: José Eduardo Nobre Maia - CONTRATANTE e Antonio Carlos Pereira de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Goreti Porfirio, 02 - Maria de Fátima de Lima. Fortaleza, 20 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 255/2010/PROCESSO Nº10448383-0/  
10634858-2

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA UTILIDADE UTILIDADES EM AÇO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, representada neste ato pelo SR DIEGO HOLANDA DE MEDEIROS, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato, **Aquisição de equipamentos e mobiliários (televisor, tela de projeção, antena parabólica, ventilador de parede, flip shirt, cadeira, quadro branco, flanelógrafo, estante, máquina de cortar grama)** para atender os Estabelecimentos de Ensino Público Estadual do Ceará, conforme especificações constantes no Termo de Referência (ANEXO I) do presente Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital do PE nº20100058 - SEDUC e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto e as cláusulas a seguir FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias contados a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$28.121,10 (vinte e oito mil, cento e vinte e um reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da contratação serão provenientes dos recursos: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão: MAPP:135, Programa: 041, PA: 10266, PF: 2201722010, Fonte: 50 e Elemento de Despesa: 449052. Chave Funcional programática 6654 22200008.12362.041.10266.01.44905200.50.2 6651 22200008.12362.041.10266.02.44905200.50.2 6648 22200008.12362.041.10266.03.44905200.50.2 6705 22200008.12362.041.10266.04.44905200.50.2 6702 22200008.12362.041.10266.05.44905200.50.2 6699 22200008.12362.041.10266.06.44905200.50.2 6695 22200008.12362.041.10266.07.44905200.50.2 6693 22200008.12362.041.10266.08.44905200.50.2. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cella de Arruda Coelho - Secretária da Educação - CONTRATANTE, Diego Holanda de Medeiros - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 22 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 261/2010/PROCESSO Nº10390315-1/  
10742575-0

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA DIOGOLAB COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA, representada neste ato pelo Sr. DIOGO RODRIGUES DOS SANTOS, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato, **aquisição de equipamentos, mobiliários e materiais para o laboratório de controle de qualidade do pescado (conjunto de buretas, conjunto de pipetas, conjunto de provetas, bastão de vidro, etc...)**, visando atender a

Escola Estadual de Educação Profissional - EEEP, conforme especificações constantes no Termo de Referência (ANEXO I) do Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital do PE nº20100040 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto e as cláusulas a seguir FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$12.640,00 (doze mil e seiscentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão pela fonte de recurso: Projeto MAPP 129: Aquisição de Laboratórios para as EEEP, Programa: 534: PA: 11733 e 11732, Elemento de Despesa: 449052 e 339030 Fonte: 50 e da categoria econômica proveniente da(s) dotação orçamentárias nº(s)6872 22200008.12.363.534.11733.02.44905200.50.2 e 6818 22200008.12.363.534.11732.02.33903000.50.2, devendo ser desembolsadas no período de duração do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, DIOGO RODRIGUES DOS SANTOS - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 22 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO PROCESSO Nº08431268-8/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - TIANGUÁ/CE, aqui representada por sua titular Sra. Maria de Fátima Farias Aragão. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de 01/08/2010, celebrado com a professora **MARIA MIRIA GONÇALVES FERREIRA**, matrícula nº98200130378814, com sua carga horária mensal de trabalho de 30h/a, publicado no D.O.E. de 02/06/2010, página 65. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TIANGUÁ/CEARÁ, exarada no processo nº08431268-8. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO PROCESSO Nº08431306-4/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - TIANGUÁ/CE, aqui representada por sua titular Sra. Maria de Fátima Farias Aragão. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de 01/08/2010, celebrado com a professora **SIMONE RODRIGUES PASSOS**, matrícula nº98200116983918, com sua carga horária mensal de trabalho de 110h/a, publicado no D.O.E. de 23/02/2010, páginas 35 e 45. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TIANGUÁ/CEARÁ, exarada no processo nº08431306-4. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO PROCESSO Nº08562119-6/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - TIANGUÁ/CE, aqui representada por sua titular Sra. Maria de Fátima Farias Aragão. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de 30/07/2010, celebrado com a professora **JOVELINA OFÉLIA CARVALHO PORTELA**, matrícula nº98200130259815, com sua carga horária mensal de trabalho de 200h/a, publicado no D.O.E. de 23/02/2010, páginas 35 e 41. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000,

e com base na justificativa da Coordenadora da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TIANGUÁ/CEARÁ, exarada no processo nº08562119-6. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO  
PROCESSO Nº09193118-5/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - TIANGUÁ/CE, aqui representada por sua titular Sra. Maria de Fátima Farias Aragão. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de 30/07/2010, celebrado com a professora **MARIZETE GOMES XIMENES**, matrícula nº98200150033015, com sua carga horária mensal de trabalho de 110h/a, publicado no D.O.E. de 23/02/2010, páginas 35 e 43. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TIANGUÁ/CEARÁ, exarada no processo nº09193118-5. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO  
PROCESSO Nº09400325-4/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CRATEÚS/CE, aqui representado por seu titular Sr. Márcio Pereira de Brito. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de 31/01/2010, celebrado com o professor **ANTONIO SOUSA DOS SANTOS**, matrícula nº98200116792012, com sua carga horária mensal de trabalho de 75h/a, publicado no D.O.E. de 23/03/2010, página 37. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS/CE, exarada no processo nº09400325-4. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO  
PROCESSO Nº09522369-0/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - TIANGUÁ/CE, aqui representada por sua titular Sra. Maria de Fátima Farias Aragão. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de 30/05/2010, celebrado com a professora **FRANCISCA GERLIANE MARQUES DE LIMA**, matrícula nº98200150076512, com sua carga horária mensal de trabalho de 100h/a, publicado no D.O.E. de 29/03/2010, páginas 44 e 45. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TIANGUÁ/CEARÁ, exarada no processo nº09522369-0. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO  
PROCESSO Nº09523249-4/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - TIANGUÁ/CE, aqui representada por sua titular Sra. Maria de Fátima Farias Aragão. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de 30/07/2010, celebrado com o professor **JOÃO MARCONI PAZ FILHO**, matrícula nº98200114505016, com sua carga horária mensal de trabalho de 100h/a, publicado no D.O.E. de 03/05/2010, páginas 39 e 40. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada

no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TIANGUÁ/CEARÁ, exarada no processo nº09523249-4. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO  
PROCESSO Nº09523379-2/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - TIANGUÁ/CE, aqui representada por sua titular Sra. Maria de Fátima Farias Aragão. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de 30/07/2010, celebrado com a professora **CHAUDRAS SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº98200116382019, com sua carga horária mensal de trabalho de 60h/a, publicado no D.O.E. de 23/02/2010, páginas 35 e 37. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TIANGUÁ/CEARÁ, exarada no processo nº09523379-2. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO  
PROCESSO Nº09524321-6/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CRATEÚS/CE, aqui representado por seu titular Sr. Márcio Pereira de Brito. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de 01/07/2010, celebrado com a professora **CLARISSE SANTOS DE MELO**, matrícula nº98200150077217, com sua carga horária mensal de trabalho de 70h/a, publicado no D.O.E. de 23/03/2010, página 37. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS/CE, exarada no processo nº975646. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO  
PROCESSO Nº09591653-9/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CRATEÚS/CE, aqui representado por seu titular Sr. Márcio Pereira de Brito. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de 31/01/2010, celebrado com o professor **ANTONIO CLEBIO XAVIER SOUSA**, matrícula nº98200130535111, com sua carga horária mensal de trabalho de 70h/a, publicado no D.O.E. de 23/03/2010, página 37. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS/CE, exarada no processo nº09591653-9. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO  
PROCESSO Nº09592102-8/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CRATEÚS/CE, aqui representado por seu titular Sr. Márcio Pereira de Brito. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de 31/01/2010, celebrado com a professora **RITA ELISÂNGELA PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº98200150077616, com sua carga horária mensal de trabalho de 50h/a, publicado no D.O.E. de 23/03/2010, página 37. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de

2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS/CE, exarada no processo nº09592102-8. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO  
PROCESSO Nº09596536-0/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – TIANGUÁ/CE, aqui representada por sua titular Sra. Maria de Fátima Farias Aragão. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de 30/07/2010, celebrado com o professor **MOISES TEIXEIRA DE SOUSA**, matrícula nº98200114508414, com sua carga horária mensal de trabalho de 110h/a, publicado no D.O.E. de 22/04/2010, página 131. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TIANGUÁ/CEARÁ, exarada no processo nº09596536-0. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO  
PROCESSO Nº10054450-9/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – QUIXADÁ/CE, aqui representado por sua titular Sra. Joyce Costa Gomes de Santana. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de 30/03/2010, celebrado com o professor **RAIMUNDO EDILBERTO MOREIRA LOPES**, matrícula nº98200113943613, com sua carga horária mensal de trabalho de 100h/a, publicado no D.O.E. de 12/02/2010, páginas 47 e 54. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ/CE, exarada no processo nº10054450-9. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO  
PROCESSO Nº10088262-5/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – ICÓ/CE, aqui representado por seu titular Sr. José Evanildo Fernandes de Sousa. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de 30/05/2010, celebrado com a professora **MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DA SILVA**, matrícula nº98200116966517, com sua carga horária mensal de trabalho de 100h/a, publicado no D.O.E. de 11/03/2010, páginas 71, 72 e 73. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ICÓ/CE, exarada no processo nº10088262-5. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO  
PROCESSO Nº10089482-8/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – SENADOR POMPEU/CE, aqui representado por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de 26/05/2010, celebrado com o professor **EDLEY VIEIRA MENDES**, matrícula nº9820013087031X, com sua

carga horária mensal de trabalho de 200h/a, publicado no D.O.E. de 12/02/2010, página 56. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SENADOR POMPEU/CE, exarada no processo nº10089482-8. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO  
PROCESSO Nº10089584-0/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – SENADOR POMPEU/CE, aqui representado por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de 02/08/2010, celebrado com o professor **ZEZITO LIMA LIRA**, matrícula nº98200150018210, com sua carga horária mensal de trabalho de 55h/a, publicado no D.O.E. de 28/04/2010, página 51. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SENADOR POMPEU/CE, exarada no processo nº10089584-0. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO  
PROCESSO Nº10089729-0/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – SENADOR POMPEU/CE, aqui representado por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de 02/08/2010, celebrado com o professor **FRANCISCO MOREIRA DE SOUZA**, matrícula nº98200114464018, com sua carga horária mensal de trabalho de 110h/a, publicado no D.O.E. de 29/03/2010, página 53. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SENADOR POMPEU/CE, exarada no processo nº10089729-0. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO  
PROCESSO Nº10119885-0/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CAMOCIM/CEARÁ, aqui representado por sua titular Sra. Elvira Maria Fernandes. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de 31/07/2010, celebrado com a professora **FLÁDIA CARNEIRO DA COSTA**, matrícula nº98200130432517, com sua carga horária mensal de trabalho de 75h/a, publicado no D.O.E. de 26/02/2010, páginas 78 e 80. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CAMOCIM/CEARÁ, exarada no processo nº10119885-0. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO  
PROCESSO Nº10186345-4/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CEARÁ, aqui representado por sua titular Sra. Lúcia Maria Gomes. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de 23/08/2010, celebrado com a professora

**FABIANA DOS SANTOS LIMA**, matrícula nº98200114985115, com sua carga horária mensal de trabalho de 175h/a, publicado no D.O.E. de 09/04/2010, páginas 20 e 21. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CEARÁ, exarada no processo nº10186345-4. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO  
PROCESSO Nº10212395-0/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MARACANAÚ/CE, aqui representado por sua titular Sra. Adriana Cynthia Oliveira Castro. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de 08/03/2010, celebrado com a professora **RONDINELLE VERAS BRAGA**, matrícula nº9820013043191X, com sua carga horária mensal de trabalho de 100h/a, publicado no D.O.E. de 23/03/2010, páginas 21 e 22. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE-MARACANAÚ/CE, exarada no processo nº10212395-0. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO  
PROCESSO Nº10227079-1/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - QUIXADÁ/CE, aqui representado por sua titular Sra. Joyce Costa Gomes de Santana. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de 28/05/2010, celebrado com a professora **LARISSA CAVALCANTE DE CARVALHO**, matrícula nº98200130436318, com sua carga horária mensal de trabalho de 75h/a, publicado no D.O.E. de 12/02/2010, páginas 47 e 52. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ/CE, exarada no processo nº10227079-1. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO  
PROCESSO Nº10227089-9/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - QUIXADÁ/CE, aqui representado por sua titular Sra. Joyce Costa Gomes de Santana. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de 30/04/2010, celebrado com o Professor **CÍCERO TIAGO FERNANDES PEREIRA**, matrícula nº98200150135810, com sua carga horária mensal de trabalho de 15h/a, publicado no D.O.E. de 09/04/2010, página 15. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ/CE, exarada no processo nº10227089-9. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO  
PROCESSO Nº10227155-0/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - QUIXADÁ/CE, aqui representado por sua titular Sra.

Joyce Costa Gomes de Santana. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de 02/05/2010, celebrado com a professora **TEREZA CRISTINA DO AMARAL E SILVA**, matrícula nº98200150176819, com sua carga horária mensal de trabalho de 55h/a, publicado no D.O.E. de 02/06/2010, página 68. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ/CE, exarada no processo nº10227155-0. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO  
PROCESSO Nº10227156-9/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - QUIXADÁ/CE, aqui representado por sua titular Sra. Joyce Costa Gomes de Santana. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de 14/06/2010, celebrado com a professora **FERNANDA RUTH TELES PAIVA**, matrícula nº98200150007618, com sua carga horária mensal de trabalho de 75h/a, publicado no D.O.E. de 12/02/2010, páginas 47 e 49. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ/CE, exarada no processo nº977217. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO  
PROCESSO Nº10227173-9/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - QUIXADÁ/CE, aqui representado por sua titular Sra. Joyce Costa Gomes de Santana. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de 21/06/2010, celebrado com o professor **CARLOS DE ABREU ROGÉRIO DA SILVA**, matrícula nº98200116656518, com sua carga horária mensal de trabalho de 195h/a, publicado no D.O.E. de 12/02/2010, páginas 47 e 48. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ/CE, exarada no processo nº10227173-9. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO  
PROCESSO Nº10227549-1/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - QUIXADÁ/CE, aqui representado por sua titular Sra. Joyce Costa Gomes de Santana. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de 31/05/2010, celebrado com o professor **TYAGO GOMES CLEMENTE**, matrícula nº98200150161714, com sua carga horária mensal de trabalho de 55h/a, publicado no D.O.E. de 02/06/2010, página 68. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ/CE, exarada no processo nº10227549-1. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO  
PROCESSO Nº10227600-5/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - QUIXADÁ/CE, aqui representado por sua titular Sra. Joyce Costa Gomes de Santana. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de

31/05/2010, celebrado com a professora **TACYANNA VIEIRA LIMA**, matrícula nº98200150161617, com sua carga horária mensal de trabalho de 35h/a, publicado no D.O.E. de 03/05/2010, página 47. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ/CE, exarada no processo nº10227600-5. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO  
PROCESSO Nº10274145-0/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JUAZEIRO DO NORTE/CE, aqui representado por sua titular Sra. Antonia Edna Belém Gomes. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de 20/08/2010, celebrado com o professor **HARLON HOMEM DE LACERDA SOUSA**, matrícula nº98200150497119, com sua carga horária mensal de trabalho de 75h/a, publicado no D.O.E. de 03/05/2010, páginas 49 e 50. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº10274145-0. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO  
PROCESSO Nº10274151-4/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JUAZEIRO DO NORTE/CE, aqui representado por sua titular Sra. Antonia Edna Belém Gomes. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de 01/08/2010, celebrado com o professor **CÍCERO MORAIS DO NASCIMENTO**, matrícula nº98200130788915, com sua carga horária mensal de trabalho de 75h/a, publicado no D.O.E. de 10/05/2010, página 59. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº10274151-4. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO  
PROCESSO Nº10274242-1/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ, aqui representado por sua titular Sra. Antonia Edna Belém Gomes. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de 14/05/2010, celebrado com o professor **FRANCO DANY BRAVO BRAVO**, matrícula nº98200150497011, com sua carga horária mensal de trabalho de 55 h/a, publicado no D.O.E. de 03/05/2010, páginas 49 e 50. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ, exarada no processo nº10274242-1. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO  
PROCESSO Nº10274244-8/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JUAZEIRO DO NORTE/CE, aqui representado por sua titular Sra. Antonia Edna Belém Gomes. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de 02/08/2010, celebrado com o professor **THIAGO DANTAS BARBOSA**,

matrícula nº98200130391314, com sua carga horária mensal de trabalho de 100h/a, publicado no D.O.E. de 22/04/2010, páginas 146 e 147. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº10274244-8. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO  
PROCESSO Nº10274262-6/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JUAZEIRO DO NORTE/CE, aqui representado por sua titular Sra. Antonia Edna Belém Gomes. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de 01/08/2010, celebrado com o professor **ANTONIO WILLYS DE ARAÚJO XAVIER**, matrícula nº98200115424419, com sua carga horária mensal de trabalho de 165h/a, publicado no D.O.E. de 10/05/2010, página 59. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº10274262-6. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO  
PROCESSO Nº10274278-2/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JUAZEIRO DO NORTE/CE, aqui representado por sua titular Sra. Antonia Edna Belém Gomes. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de 02/08/2010, celebrado com o professor **KAIRO TAVARES FREIRE**, matrícula nº9820013012317, com sua carga horária mensal de trabalho de 110h/a, publicado no D.O.E. de 26/02/2010, páginas 96 e 97. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº10274278-2. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO  
PROCESSO Nº10274280-4/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JUAZEIRO DO NORTE/CE, aqui representado por sua titular Sra. Antonia Edna Belém Gomes. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de 02/08/2010, celebrado com o professor **MANOEL NAILSON TEIXEIRA DE CARVALHO**, matrícula nº98200130121414, com sua carga horária mensal de trabalho de 115h/a, publicado no D.O.E. de 26/02/2010, páginas 96 e 97. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº10274280-4. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO  
PROCESSO Nº10274282-0/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ, aqui representado por sua titular Sra. Antonia Edna Belém Gomes. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de 01/08/2010, celebrado com a professora **LIDIANE FERNANDES SILVA**, matrícula nº98200150263517, com sua carga horária mensal de trabalho de

15h/a, publicado no D.O.E. de 10/05/2010, páginas 59 e 60. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ, exarada no processo nº10274282-0. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO  
PROCESSO Nº10274284-7/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ, aqui representado por sua titular Sra. Antonia Edna Belém Gomes. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de 02/08/2010, celebrado com o professor **GRACIANO LUCENA DA SILVA**, matrícula nº98200114154612, com sua carga horária mensal de trabalho de 100h/a, publicado no D.O.E. de 28/04/2009, página 53. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ, exarada no processo nº10274284-7. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO  
PROCESSO Nº10274286-3/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JUAZEIRO DO NORTE/CE, aqui representado por sua titular Sra. Antonia Edna Belém Gomes. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de 01/08/2010, celebrado com a professora **CRISTINA ONASSES VIANA**, matrícula nº9820013015441X, com sua carga horária mensal de trabalho de 140h/a, publicado no D.O.E. de 03/03/2010, página 24. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº10274286-3. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO  
PROCESSO Nº10274288-0/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JUAZEIRO DO NORTE/CE, aqui representado por sua titular Sra. Antonia Edna Belém Gomes. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de 01/08/2010, celebrado com o professor **JOSÉ VIEIRA MONTEIRO**, matrícula nº98200130942418, com sua carga horária mensal de trabalho de 200h/a, publicado no D.O.E. de 03/03/2010, páginas 24 e 25. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº10274288-0. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO  
PROCESSO Nº10274290-1/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ, aqui representado por sua titular Sra. Antonia Edna Belém Gomes. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de 02/08/2010, celebrado com a professora **DESIDERIA DANTAS LOPES SILVA**, matrícula nº9820013091001X, com sua carga horária mensal de trabalho de 195h/a, publicado no D.O.E. de 28/04/2010, página 53. Referida

Rescisão encontra respaldo legal no art.º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ, exarada no processo nº10274290-1. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO  
PROCESSO Nº10274294-4/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JUAZEIRO DO NORTE/CE, aqui representado por sua titular Sra. Antonia Edna Belém Gomes. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de 01/08/2010, celebrado com a professora **ANA PAULA PEREIRA CAVALCANTI**, matrícula nº98200115811412, com sua carga horária mensal de trabalho de 100h/a, publicado no D.O.E. de 26/02/2010, página 96. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº10274294-4. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO  
PROCESSO Nº10274316-9/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JUAZEIRO DO NORTE/CE, aqui representado por sua titular Sra. Antonia Edna Belém Gomes. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de 02/08/2010, celebrado com o professor **CÍCERO DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº98200130577418, com sua carga horária mensal de trabalho de 110h/a, publicado no D.O.E. de 03/05/2010, páginas 49 e 50. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº10274316-9. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO  
PROCESSO Nº10274318-5/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JUAZEIRO DO NORTE/CE, aqui representado por sua titular Sra. Antonia Edna Belém Gomes. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de 02/08/2010, celebrado com a professora **ISMÊNIA DE ARAÚJO LEITE**, matrícula nº98200130121813, com sua carga horária mensal de trabalho de 25h/a, publicado no D.O.E. de 09/04/2010, páginas 16 e 17. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº10274318-5. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO  
PROCESSO Nº10276338-0/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - ITAPIPOCA/CE, aqui representado por seu titular Sr. Pedro Henrique Sampaio Silveira. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de 08/08/2010, celebrado com o professor **NOADIAS CASTRO BRAZ**, matrícula nº98200116375918, com sua carga horária mensal de trabalho de 110h/a, publicado no D.O.E. de 23/02/2010, páginas 25, 26 e 32. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.º, alínea "a", da Lei Complementar

Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - ITAPIPOCA/CE, exarada no processo nº10276338-0. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO  
PROCESSO Nº10308701-0/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – QUIXADÁ/CE, aqui representado por sua titular Sra. Joyce Costa Gomes de Santana. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de 09/08/2010, celebrado com o professor **RAFAEL RODRIGUES VIEIRA**, matrícula nº98200130895614, com sua carga horária mensal de trabalho de 200h/a, publicado no D.O.E. de 12/02/2010, páginas 47 e 54. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ/CE, exarada no processo nº10308701-0. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO  
PROCESSO Nº10308826-1/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – QUIXADÁ/CE, aqui representado por sua titular Sra. Joyce Costa Gomes de Santana. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de 02/08/2010, celebrado com a professora **MARIA AUGUSTA ALENCAR PAULINO**, matrícula nº98200150318214, com sua carga horária mensal de trabalho de 110h/a, publicado no D.O.E. de 08/07/2010, página 72. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ/CE, exarada no processo nº10308826-1. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO  
PROCESSO Nº10308828-8/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – QUIXADÁ/CE, aqui representado por sua titular Sra. Joyce Costa Gomes de Santana. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de 02/08/2010, celebrado com a professora **MARIA AUGUSTA ALENCAR PAULINO**, matrícula nº98200116905410, com sua carga horária mensal de trabalho de 110h/a, publicado no D.O.E. de 12/02/2010, páginas 47 e 53. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ/CE, exarada no processo nº10308828-8. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO  
PROCESSO Nº10309317-6/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – QUIXADÁ/CE, aqui representado por sua titular Sra. Joyce Costa Gomes de Santana. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de 31/07/2010, celebrado com a professora **VERÔNICA COSTA DE OLIVEIRA ALMEIDA**, matrícula nº9820013023071X, com sua carga horária mensal de trabalho de 85h/a, publicado no D.O.E. de 12/02/2010, páginas 47 e 55. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada

no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ/CE, exarada no processo nº10309317-6. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO  
PROCESSO Nº10309356-7/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – QUIXADÁ/CE, aqui representado por sua titular Sra. Joyce Costa Gomes de Santana. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de 31/07/2010, celebrado com o professor **ERISVAN DEMONES TAVARES**, matrícula nº98200130486218, com sua carga horária mensal de trabalho de 175h/a, publicado no D.O.E. de 12/02/2010, páginas 47 e 49. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ/CE, exarada no processo nº10309356-7. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**PORTARIA Nº872/2010** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza o servidor **CLÁUDIO RÉGIS SILVA BARBOSA**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula 099592.1.1, lotado na Coordenadoria Administrativa e de Tecnologia da Informação CAT, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 23 a 28 de janeiro de 2011, a fim de participar do curso Business Intelligence com Pentaho - 446, concedendo-lhe 5,5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$478,61 (quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos), no valor total de R\$1.435,83 (um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$1.094,94 (um mil, noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$2.689,54 (dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº873/2010** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza o servidor **PAULO ROBERTO DA SILVA CORDEIRO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação - 1.A, matrícula 497670.1.3, lotado na Coordenadoria Administrativa e de Tecnologia da Informação - CAT, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 23 a 28 de janeiro de 2011, a fim de participar do curso Business Intelligence Com Pentaho - 446, concedendo-lhe 5,5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$421,05 (quatrocentos e vinte e um reais e cinco centavos), no valor total de R\$1.263,16 (um mil, duzentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA,

no valor de R\$1.094,94 (um mil, noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$2.516,87 (dois mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo  
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº874/2010** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza a servidora **CARLA MOREIRA TANURE**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação - I.A, matrícula 497682.1.4, lotada na Coordenadoria Administrativa e de Tecnologia da Informação - CAT, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 23 a 28 de janeiro de 2011, a fim de participar do curso Business Intelligence Com Pentaho - 446, concedendo-lhe 5,5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$421,05 (quatrocentos e vinte e um reais e cinco centavos), no valor total de R\$1.263,16 (um mil, duzentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$1.006,54 (um mil, seis reais e cinquenta e quatro centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$2.428,47 (dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo  
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº964/2010** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar**, a partir de 01.12.2010, **FRANCISCO MARCELO SILVA DE MENEZES**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência C, matrícula nº105845-1-5, para o Núcleo Setorial de Produtos Automotivos. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2010.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº965/2010** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar**, a partir de 01.12.2010, **JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº035630-1-4, para a Secretaria Executiva. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2010.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº994/2010**, de 21 de dezembro de 2010.

**DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO,  
POR MUNICÍPIO CEARENSE,  
DAS QUOTAS PARTES DO ICMS,  
IPVA E IPI - EXPORTAÇÃO,  
RECEBIDOS E TRANSFERIDOS.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que estabelece os Art.158, parágrafo único, inciso II e 162 da Constituição da República Federativa do Brasil, CONSIDERANDO o disposto no Art.200, parágrafo único, da Constituição do Estado do Ceará, bem como o previsto na Lei nº12.612, de 07/08/96, e CONSIDERANDO, ainda, o que determina o Art.8º da Lei Complementar Federal nº63, de 11/01/90. **RESOLVE:**

Art.1º Dar conhecimento, na forma do Anexo Único desta Portaria dos valores a serem repassados aos Municípios cearenses, das quotas-partes do ICMS, do IPVA e do IPI -exportação, recebidos e transferidos, referentes ao mês NOVEMBRO/2010.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº994/2010 DE 21/12/2010

Período de Competência NOVEMBRO/2010

CÓD. DO MUNICÍPIO	MUNICÍPIO	ICMS	IPI	IPVA ARRECADADO	MUNICÍPIO
1301.3	ABAIARA	158.382,78	866,15	1.295,22	647,61
1231.9	ACARAPE	152.862,48	835,96	1.764,59	882,30
1303.0	ACARAU	281.200,22	1.537,81	15.136,45	7.568,22
1305.6	ACOPIARA	206.021,29	1.126,67	10.680,56	5.340,28
1307.2	AIUABA	198.458,94	1.085,32	2.363,31	1.181,66
1309.9	ALCANTARAS	183.222,55	1.001,99	782,40	391,20
1311.0	ALTANEIRA	149.571,78	817,97	1.007,06	503,53
1313.7	ALTO SANTO	153.998,35	842,18	3.618,02	1.809,01
1587.3	AMONTADA	191.872,32	1.049,30	3.950,30	1.975,15
1315.3	ANTONINA DO NORTE	129.780,26	709,74	1.120,11	560,06
1317.0	APUIARES	137.513,32	752,02	557,65	278,82
1319.6	AQUIRAZ	1.218.809,26	6.665,33	19.769,52	9.884,76
1321.8	ARACATI	640.655,08	3.503,57	14.903,18	7.451,59
1323.4	ARACOIABA	156.686,33	856,87	3.719,50	1.859,75
0989.0	ARARENDA	119.683,78	654,52	1.622,26	811,13
1325.0	ARARIPE	156.651,55	856,68	2.545,41	1.272,70
1327.7	ARATUBA	136.575,53	746,90	657,30	328,65
1329.3	ARNEIROZ	141.488,89	773,76	384,82	192,41
1331.5	ASSARE	157.631,47	862,04	3.766,54	1.883,27
1333.1	AURORA	143.626,83	785,46	5.053,68	2.526,84
1335.8	BAIXIO	137.502,77	751,97	3.783,46	1.891,73
1233.5	BANABUIU	227.555,63	1.244,44	3.045,10	1.522,55
1337.4	BARBALHA	512.581,80	2.803,17	15.195,46	7.597,73
1235.1	BARREIRA	171.895,33	940,05	3.710,21	1.855,10
1339.0	BARRO	209.579,62	1.146,14	3.400,16	1.700,08
1237.8	BARROQUINHA	159.122,45	870,20	824,18	412,09

CÓD. DO MUNICÍPIO	MUNICÍPIO	ICMS	IPI	ARRECADADO	IPVA	MUNICÍPIO
1341.2	BATURITE	189.596,32	1.036,85	7.160,37		3.580,18
1343.9	BEBERIBE	271.793,91	1.486,37	8.852,40		4.426,20
1345.5	BELA CRUZ	162.149,71	886,75	6.300,26		3.150,13
1347.1	BOA VIAGEM	185.254,06	1.013,10	10.000,29		5.000,14
1349.8	BREJO SANTO	237.538,31	1.299,03	20.333,42		10.166,71
1351.0	CAMOCIM	311.247,34	1.702,13	16.935,17		8.467,58
1353.6	CAMPOS SALES	145.716,34	796,88	7.348,91		3.674,46
1355.2	CANINDE	252.155,15	1.378,97	12.937,39		6.468,70
1357.9	CAPISTRANO	144.371,81	789,53	1.034,30		517,15
1359.5	CARIDADE	160.221,46	876,21	1.268,72		634,36
1361.7	CARIRE	166.440,36	910,22	1.439,46		719,73
1363.3	CARIRIACU	146.418,08	800,72	2.992,91		1.496,46
1365.0	CARIUS	153.218,62	837,91	3.076,42		1.538,21
1367.6	CARNAUBAL	144.613,10	790,85	808,99		404,50
1369.2	CASCAVEL	413.552,54	2.261,61	18.377,31		9.188,66
1371.4	CATARINA	156.585,15	856,32	1.854,27		927,14
0983.0	CATUNDA	149.888,95	819,70	1.042,26		521,13
1373.0	CAUCAIA	3.440.314,24	18.814,13	74.586,21		37.293,10
1375.7	CEDRO	172.588,64	943,84	3.445,54		1.722,77
1377.3	CHAVAL	139.640,71	763,66	1.329,26		664,63
0993.8	CHORO	150.144,98	821,10	722,32		361,16
1239.4	CHOROZINHO	150.709,76	824,19	2.674,02		1.337,01
1381.1	COREAU	144.295,94	789,11	1.971,18		985,59
1383.8	CRATEUS	319.996,15	1.749,97	25.021,89		12.510,94
1385.4	CRATO	941.898,64	5.150,98	49.017,06		24.508,53
1241.6	CROATA	201.331,30	1.101,02	4.477,17		2.238,58
1589.0	CRUZ	260.510,96	1.424,66	3.771,57		1.885,78
1243.2	DEPUTADO IRAPUAN	167.047,28	913,54	1.067,60		533,80
1245.9	ERERE	152.963,63	836,51	905,55		452,78
1247.5	EUSEBIO	2.159.408,72	11.809,21	22.091,57		11.045,78
1387.0	FARIAS BRITO	156.987,66	858,52	1.751,02		875,51
1591.1	FORQUILHA	253.642,96	1.387,10	2.060,43		1.030,22
1389.7	FORTALEZA	41.308.511,73	225.904,82	2.199.581,92		1.099.790,96
0987.3	FORTIM	167.581,52	916,46	1.938,66		969,33
1391.9	FRECHEIRINHA	171.564,47	938,24	4.462,14		2.231,07
1393.5	GENERAL SAMPAIO	160.548,11	877,99	735,63		367,82
1249.1	GRACA	197.696,06	1.081,14	1.401,78		700,89
1395.1	GRANJA	150.663,41	823,94	6.270,54		3.135,27
1397.8	GRANJEIRO	131.748,57	720,50	849,26		424,63
1399.4	GROAIRAS	212.038,95	1.159,58	3.565,81		1.782,90
1251.3	GUAIUBA	156.630,48	856,57	3.185,31		1.592,66
1401.0	GUARACIABA DO NORTE	196.736,16	1.075,90	14.945,66		7.472,83
1403.6	GUARAMIRANGA	139.853,57	764,82	1.051,30		525,65
1405.2	HIDROLANDIA	164.526,86	899,75	3.588,85		1.794,42
1253.0	HORIZONTE	2.269.276,27	12.410,05	13.087,89		6.543,94
1255.6	IBARETAMA	114.120,26	624,10	744,08		372,04
1407.9	IBIAPINA	198.443,14	1.085,23	3.750,02		1.875,01
1257.2	IBICUITINGA	99.434,96	543,78	3.818,66		1.909,33
1593.8	ICAPUI	405.869,00	2.219,58	9.811,65		4.905,82
1409.5	ICO	223.792,88	1.223,86	15.565,39		7.782,70
1411.7	IGUATU	711.114,52	3.888,89	50.806,99		25.403,50
1413.3	INDEPENDENCIA	227.029,84	1.241,56	4.931,01		2.465,50
1259.9	IPAPORANGA	124.141,95	678,90	1.806,45		903,22
1415.0	IPAUMIRIM	122.188,40	668,22	11.132,83		5.566,42
1417.6	IPU	181.803,19	994,23	11.181,01		5.590,50
1419.2	IPUEIRAS	155.585,20	850,86	10.124,93		5.062,46
1421.4	IRACEMA	149.143,97	815,62	3.335,41		1.667,70
1423.0	IRAUCUBA	179.406,07	981,12	1.399,70		699,85
1425.7	ITAICABA	198.880,42	1.087,62	696,18		348,09
0991.1	ITAITINGA	241.252,58	1.319,34	8.718,46		4.359,23
1427.3	ITAPAGE	329.846,07	1.803,84	5.389,14		2.694,57
1429.0	ITAPIPOCA	685.090,38	3.746,57	26.494,16		13.247,08
1431.1	ITAPIUNA	125.367,39	685,60	3.032,26		1.516,13
1595.4	ITAREMA	220.612,85	1.206,47	6.698,05		3.349,02
1433.8	ITATIRA	206.547,09	1.129,55	1.352,50		676,25
1435.4	JAGUARETAMA	123.559,25	675,71	2.845,66		1.422,83
1437.0	JAGUARIBARA	180.227,94	985,62	1.559,38		779,69
1439.7	JAGUARIBE	261.607,84	1.430,66	13.025,50		6.512,75
1441.9	JAGUARUANA	316.783,44	1.732,40	9.239,78		4.619,89
1443.5	JARDIM	177.811,83	972,40	4.483,62		2.241,81
1445.1	JATI	116.165,49	635,28	1.404,88		702,44
0985.7	JIOCA DE	241.252,58	1.319,34	4.966,59		2.483,30
1447.8	JUAZEIRO DO NORTE	1.686.611,22	9.223,61	155.078,88		77.539,44
1449.4	JUCAS	207.591,30	1.135,26	4.871,90		2.435,95
1451.6	LAVRAS DA	175.241,85	958,35	3.185,09		1.592,54

CÓD. DO MUNICÍPIO	MUNICÍPIO	ICMS	IPI	ARRECADADO	IPVA	MUNICÍPIO
1453.2	LIMOEIRO DO NORTE	618.082,84	3.380,13	25.699,62		12.849,81
1261.0	MADALENA	159.813,68	873,98	2.120,93		1.060,46
1585.7	MARACANAU	7.996.060,97	43.728,25	63.162,56		31.581,28
1455.9	MARANGUAPE	1.453.553,20	7.949,08	14.923,39		7.461,70
1457.5	MARCO	237.430,85	1.298,44	11.249,82		5.624,91
1459.1	MARTINOPOLE	151.643,33	829,30	803,46		401,73
1461.3	MASSAPE	215.262,20	1.177,21	6.392,14		3.196,07
1463.0	MAURITI	229.727,28	1.256,31	11.026,69		5.513,34
1465.6	MERUOCA	203.799,04	1.114,52	3.101,78		1.550,89
1467.2	MILAGRES	183.673,50	1.004,46	5.645,10		2.822,55
1597.0	MILHA	196.985,88	1.077,26	1.664,70		832,35
1263.7	MIRAIMA	155.826,49	852,18	276,13		138,06
1469.9	MISSAO VELHA	174.803,52	955,95	9.275,57		4.637,78
1471.0	MOMBACA	147.143,03	804,69	6.770,50		3.385,25
1473.7	MONSENHOR TABOSA	139.359,38	762,12	4.605,28		2.302,64
1475.3	MORADA NOVA	447.678,51	2.448,23	343,98		171,99
1477.0	MORAUJO	141.611,12	774,43	391,70		195,85
1479.6	MORRINHOS	127.623,34	697,94	1.819,34		909,67
1481.8	MUCAMBO	292.084,87	1.597,33	1.516,43		758,22
1483.4	MULUNGU	127.457,91	697,03	1.548,59		774,30
1485.0	NOVA OLINDA	238.622,59	1.304,96	9.366,08		4.683,04
1487.7	NOVA RUSSAS	168.490,84	921,43	8.048,86		4.024,43
1489.3	NOVO ORIENTE	178.579,96	976,61	7.319,62		3.659,81
1265.3	OCARA	183.964,34	1.006,05	1.976,72		988,36
1491.5	OROS	167.025,14	913,42	5.346,38		2.673,19
1493.1	PACAJUS	988.248,52	5.404,46	18.700,06		9.350,03
1495.8	PACATUBA	1.263.007,50	6.907,04	6.634,94		3.317,47
1497.4	PACOTI	169.164,16	925,11	1.943,68		971,84
1499.0	PACUJA	135.558,73	741,34	1.040,86		520,43
1501.6	PALHANO	146.979,68	803,79	1.614,46		807,23
1503.2	PALMACIA	156.421,84	855,42	1.056,19		528,10
1505.9	PARACURU	901.060,66	4.927,65	5.554,56		2.777,28
1599.7	PARAIPABA	261.107,34	1.427,92	4.220,08		2.110,04
1507.5	PARAMBU	164.603,77	900,18	7.522,30		3.761,15
1509.1	PARAMOTI	162.466,88	888,49	623,41		311,70
1511.3	PEDRA BRANCA	151.023,77	825,90	22.040,32		11.020,16
1513.0	PENAFORTE	133.880,18	732,15	2.023,14		1.011,57
1515.6	PENTECOSTE	169.414,93	926,48	4.244,30		2.122,15
1517.2	PEREIRO	145.997,64	798,42	5.067,84		2.533,92
1267.0	PINDORETAMA	129.547,39	708,46	2.514,48		1.257,24
1519.9	PIQUET CARNEIRO	143.684,81	785,78	1.607,57		803,78
1269.6	PIRES FERREIRA	203.044,63	1.110,39	918,45		459,22
1521.0	PORANGA	142.296,04	778,18	2.139,25		1.069,62
1523.7	PORTEIRAS	134.255,30	734,21	1.162,24		581,12
1525.3	POTENGI	155.715,87	851,57	3.300,21		1.650,10
1271.8	POTIRETAMA	145.550,88	795,98	2.353,90		1.176,95
9917.1	QUITERIANOPOLIS	143.435,06	784,41	4.237,12		2.118,56
1527.0	QUIXADA	355.262,22	1.942,83	30.722,00		15.361,00
9853.1	QUIXELO	191.755,35	1.048,66	2.147,97		1.073,98
1529.6	QUIXERAMOBIM	500.609,74	2.737,70	22.413,20		11.206,60
1531.8	QUIXERE	360.768,81	1.972,94	4.793,46		2.396,73
1533.4	REDENCAO	192.281,14	1.051,54	4.374,48		2.187,24
1535.0	RERIUTABA	220.558,04	1.206,17	4.279,12		2.139,56
1537.7	RUSSAS	769.605,01	4.208,76	38.111,84		19.055,92
1539.3	SABOEIRO	141.403,55	773,30	4.329,66		2.164,83
1273.4	SALITRE	119.792,29	655,11	2.235,04		1.117,52
1545.8	SANTA QUITERIA	280.633,33	1.534,70	9.974,54		4.987,27
1541.5	SANTANA DO ACARAU	141.766,02	775,28	3.228,42		1.614,21
1543.1	SANTANA DO CARIRI	175.327,21	958,82	3.557,82		1.778,91
1547.4	SAO BENEDITO	239.590,93	1.310,26	19.819,76		9.909,88
1549.0	SAO GONCALO DO	379.011,41	2.072,71	6.885,44		3.442,72
1551.2	SAO JOAO DO	156.714,77	857,03	1.741,98		870,99
1553.9	SAO LUIS DO CURU	155.429,25	850,00	2.228,51		1.114,26
1555.5	SENADOR POMPEU	186.680,76	1.020,90	4.617,62		2.308,81
1557.1	SENADOR SA	149.037,56	815,05	1.230,48		615,24
1559.8	SOBRAL	4.515.318,61	24.693,03	106.636,14		53.318,07
1561.0	SOLONOPOLE	147.853,20	808,57	3.177,82		1.588,91
1563.6	TABULEIRO DO NORTE	218.719,35	1.196,11	11.893,57		5.946,78
1565.2	TAMBORIL	163.942,05	896,55	2.195,17		1.097,58
1275.0	TARRAFAS	189.402,45	1.035,79	1.346,19		673,10
1567.9	TAUA	257.179,16	1.406,44	13.880,51		6.940,26
1277.7	TEJUCUOCA	122.486,59	669,85	1.099,60		549,80
1569.5	TIANGUA	493.699,63	2.699,90	37.056,86		18.528,43
1571.7	TRAIRI	221.841,46	1.213,19	2.917,82		1.458,91
1279.3	TURURU	114.308,86	625,12	999,76		499,88

CÓD. DO MUNICÍPIO	MUNICÍPIO	ICMS	IPI	ARRECADADO	IPVA	MUNICÍPIO
1573.3	UBAJARA	289.129,25	1.581,17	9.765,28		4.882,64
1575.0	UMARI	127.816,17	698,99	552,22		276,11
9855.8	UMIRIM	152.380,94	833,33	4.124,34		2.062,17
1577.6	URUBURETAMA	174.802,45	955,94	7.121,87		3.560,94
1579.2	URUOCA	185.564,88	1.014,80	4.652,37		2.326,18
9857.4	VARJOTA	151.444,19	828,21	6.124,16		3.062,08
1581.4	VARZEA ALEGRE	172.787,81	944,93	10.502,51		5.251,26
1583.0	VICOSA DO CEARÁ	222.594,84	1.217,31	7.825,26		3.912,63
<b>TOTAIS:</b>		<b>105.369.341,12</b>	<b>576.235,86</b>	<b>3.780.904,11</b>		<b>1.890.452,06</b>

Nota: 1) ICMS (100%) = R\$421.477.364,48

2) IPI EXPORTAÇÃO (100%) = R\$2.304.943,44

3) NA DISTRIBUIÇÃO DOS PERCENTUAIS DOS IMPOSTOS ESTADUAIS PERTENCENTES AOS MUNICÍPIOS INCLUEM-SE OS JUROS A MULTA MORATÓRIA, A CORREÇÃO MONETÁRIA E A DÍVIDA ATIVA DO ICMS, DEDUZIDAS AS RESTITUIÇÕES DOS INDÉBITOS TRIBUTÁRIOS.

\*\*\* \*\*

#### PORTARIA Nº995/2010.

#### DIVULGA O VALOR ADICIONADO E OS ÍNDICES PERCENTUAIS DEFINITIVOS PARA FINS DE DISTRIBUIÇÃO DA PARCELA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO PRODUTO DA ARRECAÇÃO DO ICMS DOS MUNICÍPIOS CEARENSES PARA O EXERCÍCIO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto na Lei Complementar nº63, de 11 de janeiro de 1990, e na Lei nº12.612, de 7 de agosto de 1996, Considerando a Lei nº14.023, de 17 de dezembro de 2007, Considerando, ainda, o Decreto nº29.306, de 5 de junho de 2008; RESOLVE:

Art.1º Tornar público nos termos da relação anexa, o Valor Adicionado, ocorrido segundo declarações dos contribuintes, em cada município, no ano de 2009, assim como os índices percentuais que deverão ser adotados no cálculo, para a distribuição no exercício de 2011 dos 25% (vinte e cinco por cento) do produto da arrecadação do ICMS devido aos Municípios.

Art.2º Esclarecer que, nos termos do art.1º da Lei nº12.612/96, alterado pela Lei nº14.023/2007, o índice referente a cada Município será o resultado da soma dos índices obtidos mediante a aplicação dos seguintes percentuais:

I - 75% (setenta e cinco por cento) índice do valor adicionado;

II - 5% (cinco por cento) índice da saúde;

III - 18% (dezoito por cento) índice da educação;

IV - 2% (dois por cento) índice municipal do meio ambiente.

Art.3º A exatidão dos dados declarados nos documentos de informações econômico-fiscais utilizados no cálculo do valor adicionado é de exclusiva responsabilidade do contribuinte ou declarante.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza (CE), aos 22 de dezembro de 2010.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

\* RATEIO DO ICMS \*

ÍNDICES PARA DISTRIBUIÇÃO DO ICMS  
2ª PUBLICAÇÃO EXERCÍCIO 2010

	2008 - VALOR ADICIONADO	2009 - VALOR ADICIONADO	MÉDIA VALORES ADICIONADOS	ÍNDICE VR. ADICIONADO	ÍNDICE EDUCAÇÃO	ÍNDICE SAÚDE	ÍNDICE M. AMBIENTE	ÍNDICE PARA 2011
ABAIARA	1.829.113,91	3.322.215,41	2.575.664,66	0,006896	0,203301	0,028554	0,009091	0,247842
ACARAPE	12.444.283,10	15.576.787,61	14.010.535,35	0,038138	0,050675	0,029847	0,009091	0,127751
ACARAU	38.278.426,86	47.543.263,74	42.910.845,30	0,116850	0,082936	0,024386	0,018182	0,242354
ACOPIARA	21.853.677,68	27.562.398,79	24.708.038,23	0,067235	0,065931	0,025813	0,009091	0,168070
AIUABA	2.398.082,97	3.149.230,55	2.773.656,76	0,007533	0,095338	0,025108	0,009091	0,137070
ALCANTARAS	1.578.168,68	2.306.582,13	1.942.375,40	0,005250	0,102538	0,029483	0,009091	0,146362
ALTANEIRA	1.322.386,00	1.737.705,18	1.530.045,59	0,004155	0,192013	0,017129	0,009091	0,222388
ALTO SANTO	8.780.531,90	9.744.773,58	9.262.652,74	0,025352	0,058123	0,032086	0,009091	0,124651
AMONTADA	11.608.152,55	13.966.882,26	12.787.517,40	0,034871	0,067893	0,026123	0,009091	0,137978
ANTONINA DO NORTE	2.883.022,61	3.518.377,82	3.200.700,21	0,008722	0,142280	0,041190	0,009091	0,201284
APIARES	4.750.802,35	4.447.842,67	4.599.322,51	0,012686	0,109187	0,032019	0,009091	0,162982
AQUIRAZ	341.678.362,23	534.465.505,47	438.071.933,85	1,180627	0,083654	0,029602	0,031818	1,325701
ARACATI	173.659.249,67	218.345.901,12	196.002.575,39	0,533438	0,061957	0,024578	0,009091	0,629064
ARACOIABA	7.114.641,38	10.808.926,63	8.961.784,00	0,024183	0,072158	0,032255	0,009091	0,137687
ARARENDA	1.744.333,49	2.509.644,65	2.126.989,07	0,005753	0,087568	0,034763	0,009091	0,137174
ARARIPE	3.386.367,35	5.299.179,29	4.342.773,32	0,011703	0,071999	0,025650	0,009091	0,118443
ARATUBA	1.338.050,73	2.357.683,36	1.847.867,04	0,004953	0,092031	0,027320	0,009091	0,133395
ARNEIROZ	1.849.170,70	2.465.263,77	2.157.217,23	0,005855	0,086862	0,016065	0,009091	0,117872
ASSARE	4.429.504,87	8.314.899,06	6.372.201,96	0,017037	0,076102	0,025811	0,009091	0,128042
AURORA	6.020.273,34	8.912.940,22	7.466.606,78	0,020171	0,094572	0,028239	0,009091	0,152073
BAIXIO	2.764.636,84	1.652.825,36	2.208.731,10	0,006213	0,100728	0,022579	0,009091	0,138611
BANABUIU	39.589.215,10	26.992.761,03	33.290.988,06	0,093129	0,083266	0,031696	0,009091	0,217181
BARBALHA	133.622.031,21	175.554.229,19	154.588.130,20	0,419888	0,084622	0,026719	0,022727	0,553957
BARREIRA	8.786.049,43	11.276.613,07	10.031.331,25	0,027275	0,083812	0,024499	0,022727	0,158313
BARRO	6.492.205,10	9.996.912,34	8.244.558,72	0,022234	0,094930	0,025408	0,009091	0,151663
BARROQUINHA	5.611.983,16	4.968.572,46	5.290.277,81	0,014628	0,083055	0,034763	0,009091	0,141537
BATURITE	17.416.551,05	25.025.149,18	21.220.850,11	0,057407	0,086913	0,023822	0,009091	0,177233
BEBERIBE	43.178.440,00	58.436.703,20	50.807.571,60	0,137817	0,111523	0,029878	0,009091	0,288309
BELA CRUZ	8.974.267,78	12.713.042,13	10.843.654,95	0,029352	0,141460	0,023208	0,009091	0,203111
BOA VIAGEM	16.048.143,66	24.121.153,12	20.084.648,39	0,054224	0,081441	0,029011	0,009091	0,173767
BREJO SANTO	41.758.396,46	38.316.924,72	40.037.660,59	0,110538	0,148930	0,030893	0,009091	0,299452
CAMOCIM	48.261.490,80	79.341.560,16	63.801.525,48	0,171572	0,082083	0,024048	0,009091	0,286794
CAMPOS SALES	15.408.532,36	24.287.007,61	19.847.769,98	0,053472	0,105043	0,029878	0,022727	0,211121
CANINDE	38.396.509,95	47.822.022,25	43.109.266,10	0,117375	0,084132	0,025405	0,009091	0,236002

	2008 - VALOR ADICIONADO	2009 - VALOR ADICIONADO	MÉDIA VALORES ADICIONADOS	ÍNDICE VR. ADICIONADO	ÍNDICE EDUCAÇÃO	ÍNDICE SAÚDE	ÍNDICE M. AMBIENTE	ÍNDICE PARA 2011
CAPISTRANO	3.012.907,80	4.882.083,43	3.947.495,61	0,010621	0,053051	0,025050	0,009091	0,097813
CARIDADE	5.395.678,77	5.747.978,02	5.571.828,39	0,015279	0,079661	0,024870	0,009091	0,128901
CARIRE	4.334.571,12	5.914.336,18	5.124.453,65	0,013894	0,087941	0,029184	0,009091	0,140109
CARIACU	3.343.915,42	6.038.489,99	4.691.202,70	0,012564	0,079233	0,027538	0,009091	0,128425
CARIUS	3.024.186,29	5.847.846,85	4.436.016,57	0,011845	0,098976	0,026291	0,009091	0,146204
CARNAUBAL	3.253.528,43	6.952.944,54	5.103.236,48	0,013571	0,090416	0,025851	0,009091	0,138930
CASCABEL	78.298.653,26	133.881.441,78	106.090.047,52	0,284805	0,069174	0,028608	0,009091	0,391678
CATARINA	2.175.889,28	5.244.541,04	3.710.215,16	0,009819	0,080140	0,028758	0,009091	0,127808
CATUNDA	2.043.588,41	2.552.118,85	2.297.853,63	0,006255	0,115378	0,019667	0,009091	0,150390
CAUCAIA	1.027.210.881,42	1.264.185.935,80	1.145.698.408,61	3,121152	0,066874	0,027627	0,031818	3,247471
CEDRO	9.477.983,57	13.941.396,87	11.709.690,22	0,031644	0,082655	0,029033	0,009091	0,152423
CHAVAL	5.242.214,98	5.511.353,14	5.376.784,06	0,014752	0,081436	0,015186	0,009091	0,120466
CHORO	2.041.790,41	2.018.198,80	2.029.994,60	0,005585	0,077242	0,008893	0,009091	0,100811
CHOROZINHO	15.129.948,21	16.344.356,78	15.737.152,49	0,043126	0,068063	0,029514	0,009091	0,149794
COREAU	4.947.963,20	7.164.212,44	6.056.087,82	0,016377	0,078484	0,018916	0,009091	0,122868
CRATEUS	65.102.916,04	68.716.336,47	66.909.626,25	0,183556	0,100357	0,026147	0,009091	0,319151
CRATO	246.192.518,37	278.295.117,08	262.243.817,72	0,717183	0,076094	0,025162	0,009091	0,827530
CROATA	3.954.806,14	6.311.681,25	5.133.243,69	0,013821	0,076086	0,024043	0,009091	0,123041
CRUZ	12.785.496,52	13.213.829,92	12.999.663,22	0,035696	0,134737	0,028899	0,022727	0,222059
DEPUTADO IRAPUAN PIN	1.430.295,10	2.632.424,53	2.031.359,81	0,005435	0,243577	0,028633	0,009091	0,286736
ERERE	1.400.772,57	1.359.022,51	1.379.897,54	0,003799	0,093914	0,029483	0,009091	0,136287
EUSEBIO	663.692.200,35	740.163.018,48	701.927.609,41	1,920813	0,125412	0,026332	0,031818	2,104375
FARIAS BRITO	4.443.369,65	5.743.141,05	5.093.255,35	0,013843	0,084719	0,031121	0,009091	0,138774
FORQUILHA	9.191.826,29	31.918.925,34	20.555.375,81	0,053685	0,096984	0,024241	0,009091	0,184001
FORTALEZA	13.120.681.375,13	15.702.261.165,30	14.411.471.270,21	39,310209	0,067901	0,027041	0,031818	39,436970
FORTIM	4.175.510,52	16.015.231,47	10.095.370,99	0,026281	0,119641	0,023011	0,009091	0,178025
FRECHEIRINHA	6.169.580,50	7.545.215,30	6.857.397,90	0,018686	0,086318	0,028669	0,022727	0,156401
GENERAL SAMPAIO	1.226.338,97	1.937.084,21	1.581.711,59	0,004260	0,069608	0,032205	0,009091	0,115164
GRACA	2.206.709,18	2.827.050,41	2.516.879,79	0,006843	0,102431	0,020874	0,009091	0,139239
GRANJA	11.629.956,85	16.047.106,57	13.838.531,71	0,037504	0,087407	0,029125	0,009091	0,163127
GRANJEIRO	615.494,34	757.982,01	686.738,17	0,001870	0,093096	0,046503	0,009091	0,150560
GROAIRAS	2.473.760,75	3.688.551,87	3.081.156,31	0,008321	0,102552	0,023846	0,009091	0,143810
GUAIUBA	10.273.834,98	18.543.555,60	14.408.695,29	0,038590	0,108530	0,026076	0,009091	0,182287
GUARACIABA DO NORTE	13.457.134,73	20.866.814,83	17.161.974,78	0,046269	0,103659	0,026856	0,009091	0,185875
GUARAMIRANGA	2.286.977,79	3.499.008,79	2.892.993,29	0,007803	0,064437	0,013978	0,000000	0,086217
HIDROLANDIA	5.367.461,49	7.228.253,20	6.297.857,34	0,017086	0,087853	0,035205	0,009091	0,149235
HORIZONTE	708.605.982,23	958.576.515,05	833.591.248,64	2,261196	0,080015	0,027661	0,031818	2,400690
IBARETAMA	3.453.482,93	3.519.911,56	3.486.697,24	0,009579	0,099191	0,027009	0,009091	0,144870
IBIAPINA	8.644.789,34	14.251.239,27	11.448.014,30	0,030781	0,083745	0,025322	0,009091	0,148939
IBICUITINGA	3.640.745,49	4.894.677,85	4.267.711,67	0,011579	0,065260	0,032921	0,000000	0,109760
ICAPUI	74.809.018,01	104.392.886,00	89.600.952,00	0,242711	0,045408	0,029191	0,009091	0,326401
ICO	31.768.585,55	40.115.427,72	35.942.006,63	0,097800	0,062663	0,020833	0,009091	0,190387
IGUATU	157.196.587,16	222.133.408,54	189.664.997,85	0,513475	0,073552	0,028155	0,018182	0,633363
INDEPENDENCIA	18.209.637,12	18.806.246,43	18.507.941,77	0,050823	0,095681	0,022847	0,009091	0,178442
IPAPORANGA	2.034.560,87	2.632.480,72	2.333.520,79	0,006342	0,094326	0,020922	0,009091	0,130681
IPAUMIRIM	8.790.129,13	16.954.756,97	12.872.443,05	0,034378	0,096862	0,029517	0,000000	0,160757
IPU	14.836.261,35	23.855.649,98	19.345.955,66	0,052074	0,098259	0,029096	0,009091	0,188520
IPUEIRAS	9.831.227,46	12.158.107,36	10.994.667,41	0,029945	0,078582	0,029390	0,022727	0,160644
IRACEMA	5.943.108,64	14.592.213,62	10.267.661,13	0,027154	0,130676	0,016990	0,009091	0,183911
IRAUCUBA	6.296.987,01	8.507.374,15	7.402.180,58	0,020079	0,063097	0,022400	0,009091	0,114667
ITAICABA	2.759.417,75	3.616.672,80	3.188.045,27	0,008659	0,075363	0,028067	0,009091	0,121180
ITAITINGA	36.584.896,35	60.029.623,53	48.307.259,94	0,129917	0,097240	0,021237	0,031818	0,280212
ITAPAGE	61.197.577,37	59.980.563,82	60.589.070,59	0,166778	0,102460	0,025195	0,009091	0,303525
ITAPIPOCA	162.692.733,07	199.052.492,51	180.872.612,79	0,492870	0,079950	0,029656	0,009091	0,611567
ITAPIUNA	3.231.819,96	5.561.755,39	4.396.787,67	0,011799	0,081212	0,026516	0,009091	0,128618
ITAREMA	24.984.294,10	38.420.483,81	31.702.388,95	0,085503	0,146659	0,031019	0,009091	0,272272
ITATIRA	1.591.626,96	3.754.587,75	2.673.107,35	0,007080	0,079557	0,025574	0,009091	0,121301
JAGUARETAMA	5.036.423,50	16.461.459,37	10.748.941,43	0,028131	0,066399	0,032854	0,009091	0,136475
JAGUARIBARA	6.344.447,95	8.910.884,14	7.627.666,04	0,020655	0,082217	0,028800	0,009091	0,140763
JAGUARIBE	40.125.269,59	48.684.883,78	44.405.076,68	0,121047	0,090122	0,021431	0,009091	0,241691
JAGUARUANA	51.376.234,65	60.987.164,47	56.181.699,56	0,153303	0,092921	0,028006	0,009091	0,283322
JARDIM	8.527.597,54	8.277.968,24	8.402.782,89	0,023139	0,089938	0,030977	0,009091	0,153145
JATI	3.277.800,93	2.734.274,45	3.006.037,69	0,008334	0,120597	0,027521	0,009091	0,165543
JIJOCA DE JERICÓ COA	13.813.293,02	19.595.280,18	16.704.286,60	0,045214	0,168507	0,032591	0,009091	0,255403
JUAZEIRO DO NORTE	472.215.718,46	597.934.687,89	535.075.203,17	1,455788	0,051839	0,027381	0,009091	1,544099
JUCAS	15.337.783,44	20.191.437,30	17.764.610,37	0,048246	0,085143	0,022721	0,009091	0,165201
LAVRAS DA MANGABEIRA	8.418.125,24	11.269.814,45	9.843.969,84	0,026715	0,094381	0,021743	0,009091	0,151930
LIMOEIRO DO NORTE	137.162.500,93	132.122.799,89	134.642.650,41	0,370912	0,088361	0,028489	0,009091	0,496853
MADALENA	4.226.836,37	6.180.451,61	5.203.643,99	0,014065	0,079291	0,033713	0,009091	0,129790
MARACANAU	2.544.373.323,07	2.855.601.253,31	2.699.987.288,19	7,386335	0,086716	0,029177	0,018182	7,520410
MARANGUAPE	379.807.850,69	349.557.952,59	364.682.901,64	1,006704	0,087829	0,025455	0,018182	1,138170
MARCO	32.728.246,57	28.312.090,33	30.520.168,45	0,084486	0,098541	0,033534	0,009091	0,225653
MARTINOPOLE	2.695.724,09	2.768.788,36	2.732.256,22	0,007504	0,125671	0,032385	0,009091	0,174651
MASSAPE	15.282.438,16	13.603.843,24	14.443.140,70	0,039930	0,088968	0,025129	0,022727	0,176755
MAURITI	11.086.442,81	15.358.957,32	13.222.700,06	0,035829	0,182699	0,029971	0,018182	0,266681
MERUOCA	1.769.362,98	2.271.495,58	2.020.429,28	0,005493	0,139011	0,032566	0,009091	0,186161
MILAGRES	8.963.501,57	11.539.567,95	10.251.534,76	0,027870	0,064631	0,031918	0,009091	0,133510
MILHA	5.201.764,22	7.859.240,44	6.530.502,33	0,017626	0,197197	0,032775	0,009091	0,256689
MIRAIMA	1.257.893,73	2.234.307,78	1.746.100,75	0,004679	0,071308	0,016766	0,009091	0,101844
MISSAO VELHA	15.475.097,18	19.351.757,60	17.413.427,39	0,047403	0,084934	0,016489	0,009091	0,157917
MOMBACA	13.065.192,73	19.522.638,66	16.293.915,69	0,044001	0,083163	0,031110	0,009091	0,167364
MONSENHOR TABOSA	4.249.498,43	6.912.264,60	5.580.881,51	0,015014	0,082674	0,027947	0,009091	0,134726
MORADA NOVA	90.690.677,53	127.453.277,66	109.071.977,59	0,295360	0,079631	0,023994	0,022727	0,421712
MORAUJO	1.572.997,01	1.531.661,51	1.552.329,26	0,004273	0,109556	0,019562	0,009091	0,142482
MORRINHOS	4.611.420,29	8.654.474,55	6.632.947,42	0,017734	0,151524	0,032248	0,009091	0,120597
MUCAMBO	3.014.624,15	5.204.939,63	4.109.781,89	0,011028	0,107958	0,032209	0,009091	0,160286
MULUNGU	2.095.607,47	4.155.401,13	3.125.504,30	0,008337	0,104643	0,034842	0,009091	0,156913
NOVA OLINDA	14.970.591,44	15.060.452,48	15.015.521,96	0,041283	0,151821	0,028804	0,009091	0,230999
NOVA RUSSAS	17.989.751,92	22.071.872,93	20.030.812,42	0,054576	0,076927	0,030386	0,009091	0,170980
NOVO ORIENTE	7.862.525,02	10.311.834,59	9.087.179,80	0,024684	0,159349	0,022944	0,009091	0,216068
OCARA	4.311.934,57	11.384.296,93	7.848.115,75	0,020697	0,063611	0,025614	0,009091	0,119012
OROS	13.742.807,88	14.022.488,66	13.882.648,27	0,				

	2008 - VALOR ADICIONADO	2009 - VALOR ADICIONADO	MÉDIA VALORES ADICIONADOS	ÍNDICE VR. ADICIONADO	ÍNDICE EDUCAÇÃO	ÍNDICE SAÚDE	ÍNDICE M. AMBIENTE	ÍNDICE PARA 2011
PARAMOTI	1.617.767,97	2.993.166,46	2.305.467,21	0,006167	0,079460	0,021103	0,009091	0,115820
PEDRA BRANCA	11.865.949,20	17.100.290,54	14.483.119,87	0,039174	0,186117	0,027362	0,009091	0,261745
PENAFORTE	3.171.215,24	7.533.733,24	5.352.474,24	0,014173	0,197021	0,027563	0,009091	0,247849
PENTECOSTE	15.065.118,65	22.429.001,25	18.747.059,95	0,050634	0,078036	0,023348	0,009091	0,161109
PEREIRO	5.571.144,29	6.408.075,36	5.989.609,82	0,016367	0,087784	0,029921	0,009091	0,143162
PINDORETAMA	11.590.522,53	12.208.810,68	11.899.666,60	0,032647	0,107039	0,025368	0,009091	0,174145
PIQUET CARNEIRO	3.925.630,10	5.772.126,03	4.848.878,06	0,013103	0,125012	0,030545	0,022727	0,191388
PIRES FERREIRA	1.140.452,93	1.259.936,82	1.200.194,87	0,003285	0,080744	0,028175	0,009091	0,121295
PORANGA	1.927.143,58	3.247.465,12	2.587.304,35	0,006949	0,134071	0,023143	0,000000	0,164162
PORTEIRAS	2.520.341,35	3.804.577,49	3.162.459,42	0,008535	0,138331	0,028764	0,009091	0,184720
POTENGI	3.339.414,30	5.048.908,80	4.194.161,55	0,011319	0,076162	0,019566	0,009091	0,116137
POTIRETAMA	5.300.666,47	11.067.156,78	8.183.911,62	0,021784	0,097821	0,016263	0,009091	0,144959
QUITERIANÓPOLIS	3.959.322,80	7.460.217,44	5.709.770,12	0,015264	0,085594	0,031396	0,009091	0,141344
QUIXADA	77.866.835,84	94.509.008,57	86.187.922,20	0,234944	0,076733	0,030775	0,009091	0,351543
QUIXELO	3.755.742,53	4.622.669,08	4.189.205,80	0,011412	0,086086	0,024322	0,009091	0,130911
QUIXERAMOBIM	113.255.358,03	141.006.821,68	127.131.089,85	0,346152	0,097212	0,029658	0,009091	0,482113
QUIXERE	66.700.815,35	58.042.853,08	62.371.834,21	0,172612	0,087886	0,030455	0,009091	0,300044
REDENCAO	16.058.892,32	12.971.659,55	14.515.275,93	0,040304	0,095313	0,030561	0,009091	0,175268
RERIUTABA	5.476.076,47	8.082.088,89	6.779.082,68	0,018316	0,097365	0,023043	0,022727	0,161451
RUSSAS	202.726.015,78	212.025.807,72	207.375.911,75	0,569143	0,088221	0,027597	0,009091	0,694051
SABOIEIRO	3.050.788,73	4.447.011,38	3.748.900,05	0,010134	0,078055	0,028773	0,009091	0,126052
SALITRE	2.867.466,37	3.952.824,27	3.410.145,32	0,009242	0,128291	0,015294	0,009091	0,161917
SANTA QUIERIA	54.718.789,47	49.597.982,22	52.158.385,84	0,144081	0,081760	0,026895	0,009091	0,261828
SANTANA DO ACARAU	5.553.218,36	6.611.374,89	6.082.296,62	0,016593	0,079016	0,023574	0,000000	0,119183
SANTANA DO CARIRI	5.275.426,07	6.262.497,06	5.768.961,56	0,015741	0,100704	0,029365	0,022727	0,168537
SÃO BENEDITO	22.720.556,94	34.957.290,11	28.838.923,52	0,077778	0,082038	0,030138	0,009091	0,199045
SÃO GONCALO DO AMARA	65.168.408,83	76.931.116,95	71.049.762,89	0,193923	0,116015	0,024966	0,009091	0,343995
SÃO JOAO DO JAGUARIB	2.720.150,38	3.330.590,07	3.025.370,22	0,008243	0,118520	0,021390	0,009091	0,157244
SÃO LUIS DO CURU	6.697.057,29	7.830.649,00	7.263.853,14	0,019834	0,132571	0,031024	0,009091	0,192520
SENADOR POMPEU	14.827.753,68	23.208.331,89	19.018.042,78	0,051252	0,084534	0,024189	0,009091	0,169066
SENADOR SA	1.197.951,24	1.329.358,52	1.263.654,88	0,003458	0,110166	0,029406	0,009091	0,152121
SOBRAL	1.307.007.199,08	1.603.017.036,75	1.455.012.117,91	3,964415	0,215996	0,024934	0,031818	4,237163
SOLONOPOLE	3.361.557,59	8.250.326,53	5.805.942,06	0,015354	0,086332	0,027172	0,009091	0,137949
TABULEIRO DO NORTE	26.551.837,31	36.544.577,44	31.548.207,37	0,085510	0,068318	0,027774	0,009091	0,190693
TAMBORIL	6.390.480,55	9.655.427,40	8.022.953,97	0,021654	0,083429	0,024558	0,009091	0,138732
TARRAFAS	1.311.166,73	1.422.295,05	1.366.730,89	0,003744	0,096624	0,046705	0,009091	0,156164
TAUA	27.706.547,81	47.628.352,77	37.667.450,29	0,101097	0,085393	0,028133	0,009091	0,223714
TEJUCUOCA	3.350.156,50	4.219.059,84	3.784.608,17	0,010299	0,122023	0,031740	0,009091	0,173153
TIANGUA	113.835.280,28	144.751.932,94	129.293.606,61	0,351703	0,093728	0,026019	0,009091	0,480541
TRAIRI	18.889.476,69	23.352.788,58	21.121.132,63	0,057526	0,080673	0,025551	0,009091	0,172841
TURURU	3.110.981,29	4.498.898,86	3.804.940,07	0,010290	0,086884	0,021874	0,009091	0,128139
UBAJARA	35.497.476,18	43.199.128,63	39.348.302,40	0,107247	0,072022	0,025209	0,009091	0,213569
UMARI	1.424.651,67	2.284.419,97	1.854.535,82	0,004992	0,086613	0,035656	0,000000	0,127261
UMIRIM	3.766.447,39	5.459.941,98	4.613.194,68	0,012474	0,059500	0,025022	0,009091	0,105637
URUBURETAMA	18.888.830,35	20.482.282,04	19.685.556,19	0,053937	0,094426	0,027031	0,009091	0,184485
URUOCA	3.156.939,31	5.945.308,26	4.551.123,78	0,012166	0,153474	0,027899	0,009091	0,202630
VARJOTA	13.033.002,49	11.640.469,94	12.336.736,21	0,034101	0,111004	0,028018	0,009091	0,182214
VARZEA ALEGRE	14.909.628,98	22.693.308,07	18.801.468,52	0,050732	0,116326	0,033734	0,009091	0,209883
VICOSA DO CEARÁ	13.315.963,00	22.150.740,25	17.733.351,62	0,047834	0,106417	0,024355	0,009091	0,187697
TOTAL DE MUNICIPIOS -	184							
TOTAL GERAL:	VALOR ADICIONADO DE	2008	- 24.997.183.919,65					
	VALOR ADICIONADO DE	2009	- 30.001.306.893,17					
	MEDIA VALORES ADICIONADOS		- 27.499.245.405,94					
	INDICES PARA	2011	- 100,000000					

\* Os coeficientes de cada municipio sao obtidos a partir da multiplicacao de seu IQE, IQS e IQM por 18%, 5% e 2%, respectivamente. Os indices de Qualidade Educacional (IQE), da Saúde (IQS) e do Meio Ambiente (IQM) foram publicados pelo IPECE através da Portaria N°39, de 29 de agosto de 2008.

(1) referente ao inciso II do Art.1° da Lei N°14.023/2007

(2) referente ao inciso III do Art.1° da Lei N°14.023/2007

(3) referente ao inciso IV do Art.1° da Lei N°14.023/2007

(4) rateio referente aos percentuais dos incisos II, III, IV do Art.1° da Lei N°14.023/2007

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

### 1° ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N°006/SEINFRA/2009

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N°006/2009-SEINFRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E O MUNICÍPIO DE AMONTADA: OBJETO: **prorrogação de prazo** de vigência estabelecido no termo de Ajuste original, por 180 (cento e oitenta) dias, para findar em 07 de junho de 2011: FUNDAMENTAÇÃO: art.57, §1°, II, c/c o art.116, da Lei 8.666/93: VIGENCIA: 07 DE JUNHO DE 2011: DATA: 09 de dezembro de 2010: SIGNATARIOS: FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE (Secretario da SEINFRA) E EDIVALDO ASSIS DE JESUS (Prefeito de Amontada-CE). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2010.

Lucia Maria Cruz Sousa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### TERMO DE AJUSTE N°008/SEINFRA/2010

TERMO DE AJUSTE N°008/2010-SEINFRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E O MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM: OBJETO: **PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO EM REVESTIMENTO**

**PRIMÁRIO DO TRECHO IPIRANGA – BELA ALIANÇA** no Município de Boa Viagem-CE. VALOR: R\$80.242,54 (oitenta mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), sendo R\$76.230,41 (setenta e seis mil, duzentos e trinta reais e quarenta e um centavos) pagos através do TRANSFERIDOR, e contrapartida do BENEFICIÁRIO no valor de R\$4.012,13 (QUATRO MIL E DOZE REAIS E TREZE CENTAVOS). PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO: Decreto Estadual n°28.841, de 23 de agosto de 2007, instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG N°03 de 16 de junho de 2008: DATA: 21 de dezembro de 2010. SIGNATARIOS: FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE (Secretario da SEINFRA) e FERNANDO ANTONIO VIEIRA ASSEF (PREFEITO DE BOA VIAGEM). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2010.

Lucia Maria Cruz Sousa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### CORRIGENDA

No Diário Oficial n°224, 01 de dezembro de 2010, que publicou o CONVÊNIO N°025/SEINFRA/2010; CONVÊNIO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA QUE ENTRE SI FAZEM A

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SEINFRA E A COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR. **Onde se lê:** valor R\$1.800.000,00 (Hum milhão e oitocentos mil reais). **Leia-se:** Valor R\$8.247.999,72 (oito milhões, duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos). Fortaleza, 21 de dezembro de 2010.

Lúcia Maria Cruz Sousa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA Nº761/2010** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, com vigência retroativa a partir de 01 de julho de 2008, os **SERVIDORES** ocupantes do cargo/função de Médico, lotado neste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE, relacionados no Anexo Único desta Portaria, sendo a partir de 01 de setembro de 2008, equivalente aos respectivos níveis, conforme o disposto no anexo I a que se refere o art.2º da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2010.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº761/2010, DE 20 DE AGOSTO DE 2010

ÓRGÃO/ENTIDADE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE  
GRUPO OCUPACIONAL: Serviço Especializado de Saúde – SES

TIPO DE ASCENSÃO: Progressão por Antiguidade

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA			
NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
José Luciano Leitão Alencar	Médico	IV	22	Médico	IV	23
Carlos Luiz Marcelo Antunes	Médico	III	18	Médico	III	19

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº762/2010** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, com vigência retroativa a partir de 01 de julho de 2008, o servidor **FREDERICO ANDRADE DE ALENCAR ARARIPE**, ocupante do cargo/função de Médico, Classe V, referência 29 para Classe V, referência 30, lotado neste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE, sendo a partir de 01 de setembro de 2008, equivalente ao nível 14, conforme o disposto no anexo I a que se refere o art.2º da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2010.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº763/2010** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso II da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.17, 19 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROMOÇÃO**, com vigência retroativa a partir de 01 de julho de 2008, o servidor **FLAVIO BARBOSA MOREIRA DA ROCHA**, ocupante do cargo/função de Médico, Classe IV, referência 25, para Classe V, referência 26, lotado neste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE, sendo a partir de 01 de setembro de 2008, equivalente ao nível 12, conforme o disposto no anexo I a que se refere o art.2º da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2010.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº898/2010** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVER **PRORROGAR** 06 (seis) meses concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, à estagiária **ANA LARISSA FERREIRA DE SOUZA**, que perceberá a importância mensal correspondente às funções que irão desempenhar devendo correr as despesas à conta da dotação orçamentária deste, no

período de 01 de outubro de 2010 a 03 de fevereiro de 2011. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO em Fortaleza, 01 de outubro de 2010.

Igor de Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº941/2010** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** a estagiária **LEIDIANE OLIVEIRA DA SILVA**, a partir de 08 de outubro de 2010. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO em Fortaleza, 14 de outubro de 2010.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº968/2010** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$259,35 (duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 12 (meses), no período de 03 de Novembro de 2010 a 02 de Novembro de 2011. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2010.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº968/2010 DE 29 DE OUTUBRO DE 2010

Nº	NOME
001	ANTONIO RONAURO DE CASTRO
002	ELINE FERREIRA ALVES
003	GLEICIANE DA SILVA CARDOSO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº969/2010** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$259,35 (duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 12 (meses), no período de 01 Novembro de 2010 a 31 de Outubro de 2011. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2010.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº969/2010 DE 29 DE OUTUBRO DE 2010

Nº	NOME
001	ANA RIQUELLY DOS SANTOS
002	ANTONIO DARLISON DA SILVA ALVES
003	DANILO GONÇALVES DA COSTA MARTINS
004	FRANCISCO JOSÉ LIMA DA SILVA JUNIOR
005	MARCOS VENICIUS SOARES DE ARAUJO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº991/2010** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVER PRORROGAR 06 (seis) meses concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, à estagiária **GLEICIANE DE SOUSA**, que perceberá a importância mensal correspondente às funções que irão desempenhar devendo correr as despesas à conta da dotação orçamentária deste Órgão, no período de 04 de novembro de 2010 a 03 de maio de 2011. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO em Fortaleza, 04 de novembro de 2010.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº109/2010** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as normas de procedimento sobre Contratos Administrativos aprovadas pela Diretoria em sua reunião de 30 de agosto de 2007; RESOLVE: **Designar** o Analista de Desenvolvimento Logístico, **EDUARDO MEIRELLES**, em substituição ao Coordenador **JOSÉ ALFREDO SILVEIRA RODRIGUES**, vinculado à Diretoria de Infraestrutura e Desenvolvimento Operacional, para exercer as atribuições e responsabilidades de gestor do contrato administrativo nº001/2010, firmado com a empresa ThyssenKrupp Elevadores S/A., destinado à execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças em elevador, devendo, no âmbito de suas funções, observar atentamente todas as disposições normativas pertinentes à operacionalidade do citado contrato, com segurança, presteza e qualidade exigidas. PÉCEM, em São Gonçalo do Amarante/CE, 20 de dezembro de 2010.

Erasmus da Silva Pitombeira  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

**PORTARIA Nº751/2010** - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº10615011-1, do Sistema Protocolo Único, RESOLVE nos termos do art.209, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, determinar a **instauração de Sindicância** para apurar possíveis irregularidades que possam configurar, ou não, ilícitos administrativos cometidos por servidor público, quando da fuga de presos, da Cadeia Pública de Acopiara – Ceará,

fato ocorrido no dia 10 de setembro de 2010, conforme ofício nº1697/2010. SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de dezembro de 2010.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº100196420/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Valdenice Pereira Da Silva, CPF 16953665300, lotado(a) no(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde percebia a remuneração do(a) função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível/referência 22, matrícula nº241100140442812, com óbito em 31/12/2009, **pensão** mensal no valor de R\$888,17 (oitocentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos) correspondente a totalidade da remuneração do falecido, a partir de 31/12/2009, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 11/05/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor RS
ISABELE SABRINA PEREIRA LISBOA (nascida 30.04.1993)	filha menor	05340259358	444,08
FRANCISCO LUCAS PEREIRA LISBOA (nascido em 28.09.1996)	filho menor	05683792339	444,08

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 15 de dezembro de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090543165/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Stela Medeiros Cirino, CPF 00248792318, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 10, matrícula nº24110010803141X, com óbito em 09/03/2009, **pensão** mensal no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 09/03/2009, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 17/07/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor RS
JOÃO MAURICIO CIRINO	viúvo	00281280363	500,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 15 de dezembro de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº104632682/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo

único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) DACIO OLIVEIRA PINHEIRO, CPF 00557889472, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará, onde percebia os proventos do(a) função de PROFESSOR ADJUNTO, nível/referência "J", matrícula nº522200100093912, com óbito em 17/10/2010, **pensão** mensal no valor de R\$6.789,86 (Seis mil, setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 17/10/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
CATARINA AZIN PINHEIRO	CÔNJUGE	27537846391	6.789,86

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 01 de dezembro de 2010.

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10460120-5/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ERASMO MENDONÇA MACIEL, CPF 14394669391, lotado(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE onde percebia a remuneração do(a) função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, matrícula nº522200100118516 com óbito em 29/08/2010, **pensão** mensal no valor de R\$1.486,91 (Hum mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 29/08/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA ILDIMAR ALVES MACIEL	CONJUGE	17374677391	1.486,91

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 01 de 10 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº104605995/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Alves da Silva Filho, CPF 16278143372, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará, onde percebia os proventos do(a) função de VIGIA, nível/referência 15, matrícula nº522200100143510, com óbito em 16/08/2010, **pensão** mensal no valor de R\$1117,46 (Hum mil, cento e dezessete reais e quarenta e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 16/08/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA CELE DA SILVA ALVES	CÔNJUGE	80634486349	558,73
CELIANE DA SILVA ALVES	FILHA	60410385395	279,37
FRANCISCO ANDERSON DA SILVA ALVES	FILHO	60410374350	279,36

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 16 de dezembro de 2010.

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº102716102/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose Alves De Moura Filho, CPF 13528017368, lotado(a) na Superintendência de Obras Hidráulicas - Sohidra onde percebia a remuneração do(a) função de ENGENHEIRO MECÂNICO, nível/referência 30, matrícula nº792200179011614 com óbito em 01/10/2010, **pensão** mensal no valor de R\$3.372,77 (Três mil, trezentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 01/12/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA DO CARMO LUCENA DE MOURA	VIÚVA	16081935434	3.372,77

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 13 de dezembro de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084160535/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ANTONIO ALBER MOREIRA SOARES, CPF 11423692349, aposentado(a) pelo(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA, onde percebia os proventos do(a) cargo de OFICIAL JUSTIÇA AVALIADOR 2ª ENTRANCIA, nível/referência AJ- 28, matrícula nº20114915, com óbito em 22/07/2008, **pensão** mensal no valor de R\$2.537,77 (dois mil quinhentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 22/07/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 10/12/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA DE JESUS QUEIROZ SOARES	VIÚVA	26712466334	1.268,89
PRODACY QUEIROZ SOARES	FILHO MENOR	04745403321	1.268,89

A PARTIR DE 31/01/2009, DATA EM QUE O FILHO MENOR COMPLETOU 18 ANOS:

MARIA DE JESUS QUEIROZ SOARES	VIÚVA	26712466334	2.537,77
-------------------------------	-------	-------------	----------

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de dezembro 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº106286250/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Carlos Genaro Gomes Benicio,

CPF 28382420320, aposentado(a) pelo(a) Secretária de Administração, ora Secretária do Planejamento e Gestão - SEPLAG, onde percebia os proventos do(a) cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência ADO 12, ora Analista Auxiliar de Gestão Pública, B1, matrícula nº122100109774017, com óbito em 24/10/2010, **pensão** mensal no valor de R\$594,33 (quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 24/10/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Israel Pereira Gomes	filho nascido em 09/03/1995	05731414360	594,33

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 12 de novembro de 2010.

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº106293001/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria José Rodrigues Farias, CPF 14194392353, aposentado(a) pelo(a) Secretária de Administração, ora Secretária do Planejamento e Gestão - SEPLAG, onde percebia os proventos do(a) cargo de Auxiliar de Gestão Pública, nível/referência A1, matrícula nº122100100139017, com óbito em 10/11/2010, **pensão** mensal no valor de R\$422,71 (quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 10/11/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
José Arteiro Farias Fontenele	viúvo	08188041300	211,35
Mileto Rodrigues Farias	filho inválido, nascido em 24/05/1976	60073299332	211,35

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 06 de dezembro de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº074856618/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Nilma Abreu do Nascimento, CPF 05757789387, lotado(a) no(a) Secretária da Educação, onde percebia a remuneração do(a) cargo de PROFESSOR PLENO I, nível/referência 13, matrícula nº22100106536212, com óbito em 08/12/2007, **pensão** mensal no valor de R\$647,88 (Seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos) correspondente a totalidade da remuneração do falecido, a partir de 08/12/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 13/01/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	viúvo	87343355872	647,88

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09040734-2/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Luiza Tabosa de Andrade, CPF 25908502391, lotado(a) no(a) Secretária da Educação - SEDUC, onde percebia a remuneração do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, matrícula nº221100103676315, com óbito em 21/03/2009, **pensão** mensal no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) correspondente a totalidade da remuneração do falecido, a partir de 21/03/2009, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 07/08/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ANTONIO TEIXEIRA DE ANDRADE	viúvo	35612878320	250,00
BEATRIZ TABOSA DE ANDRADE	filha menor	05290267328	250,00

GABINETE DA SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº934/2010** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item 8 da SDP 01/2010 - SQC/SEPLAG/BIRD, que dispõe sobre os Serviços de Consultoria na área de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, para desenvolvimento de solução informatizada para monitoramento da Cooperação Técnico-financeira do Estado do Ceará, RESOLVE: Art.1º. **Criar a Comissão de Avaliação** da proposta técnica e de negociação da proposta de preço relativamente aos Serviços de Consultoria na área de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, para desenvolvimento de solução informatizada para monitoramento da Cooperação Técnico-financeira do Estado do Ceará. Art.2º. Designar os **SERVIDORES** Mario Fracalossi Junior; Regis de Albuquerque Silva e Ana Lúcia Pereira Gomes, todos da Secretária do Planejamento e Gestão para, sob a coordenação do primeiro, compor a Comissão de Avaliação. Art.3º A Comissão terá o prazo de 15 dias, a partir da data de publicação desta portaria, para apresentar o Relatório de Avaliação. Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº935/2010** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Contrato nº063/2010, celebrado entre esta Secretária e a empresa CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES - ME, tendo por objeto concessão de uso de espaço com área total de 48,15 m2 no predio do Centro de Convivência, pertencente ao Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, para exploração comercial de uma loja de conveniência para atender os servidores do Centro Administrativo e o publico em geral, RESOLVE **DESIGNAR**, como representante desta Secretária, o servidor **AUGUSTO CÉSAR COSTA JUNIOR**, matrícula nº600295-1-2, que tomará as devidas providências nas ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº936/2010** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Contrato nº065/2010, celebrado entre esta Secretária e a empresa COMPUMIX - EVENTOS (ADRIANA PEREIRA SABÓIA - ME), tendo por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOGÍSTICA

E INFRA-ESTRUTURA PARA A REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE CAPACITAÇÃO PARA MUNICIPALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO DO MILÊNIO-ODM, ENVOLVENDO OS DELEGADOS DOS FÓRUMS REGIONAIS DO PPA 2008/2011 E REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS (GESTORES DA ÁREA SOCIAL) E DE INSTITUIÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS, RESOLVE **DESIGNAR**, como representante desta Secretaria, a servidora **MARIA APARECIDA GOMES RODRIGUES FAÇANHA**, Articuladora da Célula de Execução do Planejamento Participativo e Regionalizado, matrícula 50073025, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº939/2010** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Contrato nº068/2010, celebrado entre esta Secretaria e a empresa INTERSYSTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, tendo por objeto aquisição de equipamentos de informática, RESOLVE **DESIGNAR**, como representante desta Secretaria, o servidor **JOÃO ALCIDES DE OLIVEIRA GUERRA**, matrícula nº6001831-6, especialmente designado para este fim pela Administração, de acordo com o estabelecido no art.67 da lei 8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR deste contrato a quem competirá, entre outras atribuições: solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências; verificar a conformidade da execução contratual com as normas especificadas e se os procedimentos e materiais empregados são adequados para garantir a qualidade desejada dos bens; ordenar à CONTRATADA substituir ou corrigir, no caso de serviço de garantia do objeto executado com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações; encaminhar à unidade competente da CONTRATANTE os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à CONTRATADA, bem como os referentes a pagamentos. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº941/2010** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o TERMO DE TRANSFERÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DO BRADESCO, celebrado entre esta Secretaria e o BANCO BRADESCO S/A, tendo por objeto transferência das instalações do BANCO para o Centro de Convivência do Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, no Cambeba, com área de 249,05 m², objetivando a instalação de uma agência Bancária do Banco BRADESCO S/A, RESOLVE **DESIGNAR**, como representante desta Secretaria, o servidor **ANDRÉ THEOPHILO LIMA**, Matrícula nº467597-1-0, que anotárá em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº943/2010** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Contrato nº072/2010, celebrado entre esta Secretaria e a empresa AURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, tendo por objeto a aquisição dos equipamentos abaixo discriminados: a) 02 (dois) DESKTOPS DELL OPTIPLEX 780 DT COM SISTEMA OPERACIONAL (TIPO 3). PROCESSADOR – INTEL CORE 2 DUO, 3.0GHZ, FSB 1333MHZ, MEMÓRIA CACHE L2 6MB COM TECNOLOGIA DE 64-BITS. DEVE APRESENTAR ÍNDICE DE PERFORMANCE MEDIDO PELO SOFTWARE BAPCO SYSMARK 2004 SE NO OFFICE PRODUCTIVITY OVERAL IGUAL OU

SUPERIOR A 280 (DUZENTOS E OITENTA); b) 02 (duas) ESTAÇÕES GRÁFICAS DELL PRECISION T3500 PROCESSADOR INTEL XEON W3540 NÚCLEO QUÁDRUPULO, 2,93 GHZ, FSB 1333MHZ, GT/S DE 4,8 MEMÓRIA CACHE L3 8MB; Não serão aceitos processadores com fabricação descontinuada. RESOLVE **DESIGNAR**, como representante desta Secretaria, o servidor **JOÃO ALCIDES DE OLIVEIRA GUERRA**, matrícula nº6001831-6, especialmente designado para este fim pela Administração, de acordo com o estabelecido no art.67 da lei 8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR deste contrato a quem competirá, entre outras atribuições: solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências; verificar a conformidade da execução contratual com as normas especificadas e se os procedimentos e materiais empregados são adequados para garantir a qualidade desejada dos bens; ordenar à CONTRATADA substituir ou corrigir, no caso de serviço de garantia do objeto executado com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações; encaminhar à unidade competente da CONTRATANTE os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à CONTRATADA, bem como os referentes a pagamentos. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº946/2010** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Contrato nº075/2010, celebrado entre esta Secretaria e a empresa CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA, tendo por objeto à prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, de traslado, de seguro de saúde e de bagagem) RESOLVE **DESIGNAR**, como representante desta Secretaria, o servidor **JOÃO BATISTA ROLIM**, matrícula nº463415-1-1, especialmente designado para este fim pela Administração, de acordo com o estabelecido no art.67 da lei 8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR deste contrato a quem competirá, entre outras atribuições: solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução dos serviços e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências; verificar a conformidade da execução dos serviços com as normas especificadas no Termo de Referência do edital; ordenar à CONTRATADA corrigir ou refazer as partes dos serviços executadas com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações constantes neste instrumento; encaminhar à autoridade competente, fazendo juntada dos documentos necessários, relatório das ocorrências (falhas) observadas na execução do contrato, bem como as solicitações de penalidades aplicáveis pelo não cumprimento de obrigações assumidas pela CONTRATADA. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CONJUNTA Nº947/2010** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando a diretriz do Governo do Estado do Ceará de promover a modernização da gestão administrativa do Poder Executivo Estadual, RESOLVEM: I - **Instituir Grupo de Trabalho**, coordenado pela Secretaria do Planejamento e Gestão (Seplag), com o objetivo de desenvolver estudos de redesenho do processo de Implantação de Equipamento de CT&I. II - Designar, para compor o Grupo de Trabalho, os **REPRESENTANTES** dos órgãos abaixo relacionados: Patrocinador do Projeto: Teresa Lenice Nogueira da Gama Mota – SECITECE; Gestor do Processo: Sophia Regina Egypto – SECITECE; Gerente do Projeto: Francisco Aduato de Oliveira - SEPLAG Equipe de Redesenho: • Adeline de Araújo Lobão da Silva – SECITECE, • Ana Célia Freire Maia – SECITECE, • Edgar Monte Mariano Neto – SECITECE, • Fátima Maria Calado dos Santos Silva – SECITECE, •

Larissa Passos Bhering Cardoso – SECITECE, • Maria do Socorro Segundo da Fonseca – SECITECE, • Marilene da Páscoa Barros – SECITECE, • Sylvania Sampaio de Oliveira Fernandes – SECITECE, • Ticiane Gonçalves Mariano Vieira – SECITECE, • Ticiane da Mota Gentil Parente – SEPLAG. III - Definir como atribuições básicas do Grupo de Trabalho: Patrocinador do Projeto: • Estabelecer o direcionamento estratégico do projeto; • Apoiar o Gerente do Projeto nas decisões inerentes ao projeto; • Efetuar a articulação interna e externa com outras Secretarias para tomada de decisões sobre o projeto; • Participar das reuniões de validação do processo redesenhado e de seus indicadores; • Promover e assegurar a implementação do processo. Gestor do Processo: • Participar das reuniões de redesenho e de validação das soluções e indicadores do processo; • Gerenciar o plano de implementação do novo processo; • Medir os resultados (indicadores) e definir ações de melhoria; • Promover o monitoramento das metas dos indicadores; • Articular com as áreas da SECITECE e de outras Secretarias visando a melhoria contínua do processo. Gerente do Projeto: • Planejar e gerenciar o Plano do Projeto; • Discutir com o Patrocinador do Projeto e Gestor do Processo sobre assuntos relativos ao andamento do trabalho; • Efetuar a convocação e assegurar os recursos necessários para as reuniões de trabalho; • Conduzir oficinas de redesenho; • Coordenar a elaboração da documentação do projeto; • Disponibilizar as informações referentes ao projeto. Equipe de Redesenho: • Mapear o processo, identificando o seu desempenho atual; • Identificar a legislação associada ao processo; • Identificar problemas e causas e propor soluções para a melhoria do processo; • Propor indicadores e metas para o processo; • Elaborar a documentação do projeto; • Elaborar o plano de implementação do novo processo. IV - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Fortaleza, de de 2010.

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº958/2010 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.21 alínea "i", inciso III do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE HOMOLOGAR A SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, para a Secretaria das Cidades e considerar classificados os candidatos relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2010.**

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº958/2010 DE  
22 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
Fabício Alencar Araripe Lôbo	Administração	1º
Rafael Aguiar de Sousa	Administração	2º
Rayane Jessica Queiroz do Nascimento	Arquitetura	1º
Carlos Felipe Castelo Branco Gomes	Ciência da Computação	1º
Maria vieira Cavalcante	Direito	1º
Ana Clara Oliveira da Silva	Direito	2º
Lana Barroso Bastos Saraiva	Direito	3º
Aurélios dos santos Furlan Filho	Direito	4º
Livia Holanda Régis Lima	Direito	5º
Mariana de Farias Rodrigues	Direito	6º
Ana Marília Vieira Bezerra	Direito	7º
Diana Maria Moreira Lima	Direito	8º
Manuela Magalhães Cardoso	Direito	9º

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº149/2010

A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público para o provimento do Cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe o que se deu através do Edital nº100/09, de 31 de julho de 2009, publicado no D.O.E de 04 de agosto de 2009, e o contido no Edital nº014/2006, datado de 07 de março de 2006, publicado no D.O.E de 08 de março de 2006, considerando-se que a situação do candidato Lucas Saldanha de Aragão, que se encontrava sub judice, foi regularizada conforme Parecer da Procuradoria Geral do Estado, constante do processo nº10593347-3, considerando-se a existência ainda de cargos vagos de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, conforme o quantitativo estabelecido no anexo II, a que se refere o art.7º da Lei nº14.122, de 12 de maio de 2008, RESOLVEM CONVOCAR, obedecendo o rigor da

ordem de classificação constante do Edital nº099/2009, de 30 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial de 04 de agosto de 2009 e homologado através do Edital nº100/2009, de 31 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial de 04 de agosto de 2009, o candidato **LUCAS SALDANHA DE ARAGÃO**, classificação 135ª, aprovado no Concurso Público destinado ao provimento de cargos vagos de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Superintendência da Polícia Civil, localizado à Rua do Rosário, nº199, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data da circulação do Diário Oficial do Estado com a publicação deste Edital, nos horários de 08h00m às 11h00m e das 14h00m às 17h00m, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo de nomeação no respectivo cargo efetivo, munido dos seguintes documentos: a) Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil e CPF; b) Cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovante da última eleição ou Certidão expedida pela Justiça Eleitoral; c) Cópia autenticada do Documento Militar (se do sexo masculino); d) Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso de Direito; e) os seguintes exames a serem realizados às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial a que os convocados se submeterão: -Sangue (hemograma completo, coagulograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator rh, sorologia para: Doença de Chagas, imunofluorescência, hepatite B-HbsAg, anti-HBC-IGG, hepatite C- anti-HVC, HIV- ANTI-hiv1 e anti-HIV2, Sífilis-VDR); - Sumário de Urina; - Raio X do tórax em PA com laudo; - Eletrocardiograma com laudo; - Acuidade Visual com laudo expedido por Médico Oftalmologista; -Acuidade Auditiva com laudo; - Eletroencefalograma com laudo; - Laringoscopia direta; - Exame toxicológico de detecção de uso de drogas ilícitas que causem dependência química ou psíquica de qualquer natureza, com resultado negativo, devendo ser realizado em laboratório especializado, a partir de amostras de materiais biológicos (pelos ou cabelos) doados pelos candidatos, sob a supervisão da Diretoria Técnico-Científica da SSPDS; - Certidão de Acumulação de Cargo (fornecida pela Secretaria do Planejamento e Gestão). De acordo com o item 231 do Edital nº018/2009, a nomeação está condicionada a: a) número de vagas por cargo; b) ser brasileiro ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº70.391/72 e 70.463/72; c) estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral; d) gozar de boa saúde física e psíquica, atestada por meio dos laudos e exames médicos e laboratoriais exigidos no item f deste Edital; e) não registrar antecedentes criminais achando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos; f) declaração de que goza de boa conduta e idoneidade moral na vida pública e privada, passada por autoridade policial ou judicial; g) apresentar certidões negativas de existência de ação penal, em andamento ou com trânsito em julgado, expedidas pelo Fórum e Tribunal de Justiça do Estado ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos 2 (dois) últimos anos; h) não ter sofrido no exercício da função pública, penalidade por prática de atos desabonadores, cabendo ao candidato apresentar certidões comprobatórias dessas condições. Será considerada desistente se não comparecer na data, prazo e local estabelecidos neste Edital, SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO ACRÉSCIMO DE 25% AO ITEM 59 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº12/2010, ABAIXO RELACIONADO:

PROCESSO Nº106299298. OBJETO: **acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao item 59 da Ata de Registro de Preços nº12/2010 (registro de preços para aquisição de Material de Consumo)**, publicada no D.O.E. de 29 de Abril de 2010, oriunda do Pregão Eletrônico nº2009029. EMPRESA: **POLIMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** EPP, CNPJ: 06954256/000114. As demais cláusulas e condições desta Ata, permanecerão sem alteração e em pleno vigor. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 23 de novembro de 2010.

Silvia Helena Pereira de Carvalho  
GESTOR DE REGISTRO DE PREÇOS

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL DE BENS PÚBLICOS Nº06/2010

CEDENTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CESSIONÁRIO: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE.** OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a

**Transferência Patrimonial dos bens móveis**, anexo relacionados, oriundos da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, quantificados e identificados pelo Cadastro do Patrimônio, parte integrante deste Termo, independente de transcrição, com esteio na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004, estando vinculado ao Processo Administrativo nº10240928-5. VIGÊNCIA: a partir de 21 de maio de 2010. FORO: Cidade de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2010.. SIGNATÁRIOS: Desirée Custódio Mota Gondim – SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e Francisco de Assis Moura Araripe – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 27 de julho de 2010.

Gerardo Márcio Maia Malveira

PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO EXTRATO DE  
TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL DE BENS PÚBLICOS

Quant.	Especificação	Nº do Patrimônio	Nº do Patrimônio
01	CADEIRA C/RODINHA, S/BRAÇO, C/ESTOFADO, PRETA		1700006334
01	CADEIRA C/RODINHA, S/BRAÇO, C/ESTOFADO, CINZA		140
01	CADEIRA C/RODINHA, S/BRAÇO, C/ESTOFADO, PRETA		1700007890
01	CADEIRA C/RODINHA, S/BRAÇO, C/ESTOFADO, CINZA		00983
01	CADEIRA C/RODINHA, C/BRAÇO, C/ESTOFADO, AZUL		1708524
01	CADEIRA FIXA, C/BRAÇO, C/ESTOFADO, PRETA		00109025SP
01	CADEIRA FIXA, S/BRAÇO, C/ESTOFADO, CINZA		S/T
01	CADEIRA FIXA, C/BRAÇO, C/ESTOFADO, AZUL		1708611
01	CADEIRA FIXA, S/BRAÇO, C/ESTOFADO, AZUL		6200000087
01	CADEIRA FIXA, S/BRAÇO, C/ESTOFADO, VERMELHA		6200000019
01	CADEIRA FIXA, C/BRAÇO, C/ESTOFADO, AZUL		1700008477
01	CADEIRA FIXA, C/BRAÇO, C/ESTOFADO, VERDE		3703
01	CADEIRA FIXA, C/BRAÇO, C/ESTOFADO, PRETA		10SSPDC1275
01	CADEIRA FIXA, C/BRAÇO, C/ESTOFADO, PRETA		10SSPDC1277
01	CADEIRA C/RODINHA, C/BRAÇO, C/ESTOFADO, AZUL		S/T
01	CADEIRA C/RODINHA, S/BRAÇO, C/ESTOFADO, AZUL		S/T
01	CADEIRA C/RODINHA, C/BRAÇO, C/ESTOFADO, AZUL		8609
01	CADEIRA C/RODINHA, S/BRAÇO, C/ESTOFADO, PRETA		1700006557
01	CADEIRA C/RODINHA, C/BRAÇO, C/ESTOFADO, VERDE		1700003748
01	CADEIRA FIXA, C/BRAÇO, C/ESTOFADO, CINZA		1700006385
01	CADEIRA C/RODINHA, C/BRAÇO, C/ESTOFADO, PRETA		3051
01	CADEIRA FIXA, C/BRAÇO, C/ESTOFADO, CINZA		1700006382
01	CADEIRA C/RODINHA, C/BRAÇO, C/ESTOFADO, PRETA		1783
01	CADEIRA FIXA, C/BRAÇO, C/ESTOFADO, CINZA		00326
01	CADEIRA FIXA, C/BRAÇO, C/ESTOFADO, PRETA		0010903
01	CADEIRA C/RODINHA, C/BRAÇO, C/ESTOFADO, PRETA		S/T
01	CADEIRA C/RODINHA, S/BRAÇO, C/ESTOFADO, CINZA		00058
01	CADEIRA FIXA, C/BRAÇO, C/ESTOFADO, CINZA		1700006383
01	CADEIRA C/RODINHA, C/BRAÇO, C/ESTOFADO, AZUL		1708525
01	CADEIRA C/RODINHA, C/BRAÇO, C/ESTOFADO, AZUL		1708607
01	CADEIRA FIXA, C/BRAÇO, C/ESTOFADO, PRETA		10SSPDC1273
01	CADEIRA C/RODINHA, C/ESTOFADO, AZUL		S/T
01	CADEIRA C/RODINHA, C/BRAÇO, ESTOFADA AZUL		S/T
01	CADEIRA C/RODINHA S/BRAÇO C/ESTOFADO, AZUL		S/T
01	CADEIRA C/RODINHA, S/BRAÇO, C/ESTOFADO, CINZA		00975
01	CADEIRA C/RODINHA, C/BRAÇO, C/ESTOFADO, AZUL		1700003916
01	CADEIRA C/RODINHA, C/BRAÇO, C/ESTOFADO, AZUL		17086080
01	CADEIRA C/RODINHA, C/BRAÇO, C/ESTOFADO, AZUL		170925
01	CADEIRA FIXA, C/BRAÇO, C/ESTOFADO, CINZA		1700006389
01	CADEIRA C/RODINHA, S/BRAÇO, C/ESTOFADO, AZUL		1709229
01	CADEIRA C/RODINHA, S/BRAÇO, C/ESTOFADO, PRETA		S/T
01	CADEIRA FIXA, S/BRAÇO, C/ESTOFADO, VERMELHA		1700006316
01	CADEIRA FIXA, S/BRAÇO, C/ESTOFADO, CINZA		00360
01	CADEIRA C/RODINHA, S/BRAÇO, C/ESTOFADO, AZUL		S/T
01	CADEIRA C/RODINHA, C/BRAÇO, C/ESTOFADO, AZUL		S/T
01	CADEIRA C/RODINHA, C/BRAÇO, C/ESTOFADO, AZUL		1700008412
01	CADEIRA C/RODINHA, S/BRAÇO, C/ESTOFADO, PRETA		1700007893
01	CADEIRA FIXA, S/BRAÇO, C/ESTOFADO, CINZA		4179
01	CADEIRA FIXA, S/BRAÇO, ESTOFADO, CINZA		4499
01	CADEIRA C/RODINHA, C/BRAÇO, C/ESTOFADO, CINZA		4053
01	CADEIRA FIXA, S/BRAÇO, C/ESTOFADO, CINZA		4042
01	CADEIRA FIXA, S/BRAÇO, C/ESTOFADO, CINZA		S/T
01	CADEIRA FIXA, S/BRAÇO, C/ESTOFADO, VERDE		3890
01	CADEIRA C/RODINHA, C/BRAÇO, C/ESTOFADO, CINZA		4201
01	CADEIRA C/RODINHA, C/BRAÇO, C/ESTOFADO, VERDE		3878
01	CADEIRA FIXA, S/BRAÇO, C/ESTOFADO, CINZA		4139
01	CADEIRA C/RODINHA, S/BRAÇO, C/ESTOFADO, CINZA		4142
01	CADEIRA C/RODINHA, C/BRAÇO, C/ESTOFADO, CINZA		4195
01	CADEIRA C/RODINHA, C/BRAÇO, C/ESTOFADO, CINZA		4257
01	CADEIRA C/RODINHA, C/BRAÇO, C/ESTOFADO, CINZA		4211
01	CADEIRA C/RODINHA, C/BRAÇO, C/ESTOFADO, VERDE		3740
01	CADEIRA C/RODINHA, C/BRAÇO, C/ESTOFADO, CINZA		4283
01	CADEIRA C/RODINHA, S/BRAÇO, C/ESTOFADO, CINZA		4011
01	CADEIRA C/RODINHA, C/BRAÇO, C/ESTOFADO, CINZA		4086
01	CADEIRA FIXA, S/BRAÇO, C/ESTOFADO, CINZA		4062
01	CADEIRA C/RODINHA, C/BRAÇO, C/ESTOFADO, CINZA		4012
01	CADEIRA C/RODINHA, C/BRAÇO, C/ESTOFADO, CINZA		4339
01	CADEIRA C/RODINHA, C/BRAÇO, C/ESTOFADO, CINZA		4388
01	CADEIRA C/RODINHA, C/BRAÇO, C/ESTOFADO, CINZA		4338
01	CADEIRA C/RODINHA, C/BRAÇO, C/ESTOFADO, CINZA		4025
01	CADEIRA C/RODINHA, C/BRAÇO, C/ESTOFADO, CINZA		4449
01	CADEIRA C/RODINHA, C/BRAÇO, C/ESTOFADO, CINZA		4476
01	CADEIRA C/RODINHA, C/BRAÇO, C/ESTOFADO, CINZA		4448
01	CADEIRA C/RODINHA, C/BRAÇO, C/ESTOFADO, CINZA		4336
01	CADEIRA C/RODINHA, C/BRAÇO, C/ESTOFADO, VERDE		3879
01	CADEIRA C/RODINHA, C/BRAÇO, C/ESTOFADO, CINZA		4052
01	CADEIRA C/RODINHA, C/BRAÇO, C/ESTOFADO, CINZA		4085
01	CADEIRA C/RODINHA, C/BRAÇO, C/ESTOFADO, CINZA		4227
01	CADEIRA C/RODINHA, C/BRAÇO, C/ESTOFADO, VERDE		3917
01	CADEIRA FIXA, S/BRAÇO, C/ESTOFADO, VERDE		3720
01	CADEIRA FIXA, S/BRAÇO, C/ESTOFADO, AZUL		S/T
01	CADEIRA FIXA, C/BRAÇO, C/ESTOFADO, PRETA		1212
01	CADEIRA C/RODINHA, C/BRAÇO, C/ESTOFADO, AZUL		170008387
01	CADEIRA C/RODINHA, C/BRAÇO, C/ESTOFADO, VERDE		3848
01	CADEIRA C/RODINHA, C/BRAÇO, C/ESTOFADO, AZUL		1700008469
01	CADEIRA C/RODINHA, C/BRAÇO, C/ESTOFADO, CINZA		4234
01	CADEIRA C/RODINHA, C/BRAÇO, C/ESTOFADO, CINZA, ENCOSTO MÉDIO		4031
01	CADEIRA C/RODINHA, C/BRAÇO, C/ESTOFADO, AZUL		1709199
01	CADEIRA C/RODINHA, C/BRAÇO, C/ESTOFADO, AZUL		1700003918
01	CADEIRA C/RODINHA, C/BRAÇO, C/ESTOFADO, VERDE		3919
01	CADEIRA C/RODINHA, C/BRAÇO, C/ESTOFADO, VERDE		3742
01	CADEIRA C/RODINHA, C/BRAÇO, C/ESTOFADO, VERDE		3774
01	CADEIRA C/RODINHA, C/BRAÇO, C/ESTOFADO, VERDE		3772
01	CADEIRA C/RODINHA, C/BRAÇO, C/ESTOFADO, VERDE		3796
01	CADEIRA C/RODINHA, S/BRAÇO, C/ESTOFADO, AZUL		1708545
01	CADEIRA C/RODINHA, C/BRAÇO, C/ESTOFADO, AZUL		1700008432
01	CADEIRA C/RODINHA, C/BRAÇO, C/ESTOFADO, AZUL		S/T
01	CADEIRA C/RODINHA, S/BRAÇO, C/ESTOFADO, VERDE		4755
01	CADEIRA C/RODINHA, S/BRAÇO, C/ESTOFADO, CINZA		4100
01	CADEIRA C/RODINHA, C/BRAÇO, C/ESTOFADO, PRETA		3058
01	CADEIRA C/RODINHA, C/BRAÇO, C/ESTOFADO, AZUL		1709199
01	CADEIRA C/RODINHA, C/BRAÇO, C/ESTOFADO, AZUL		1700003918
01	CADEIRA C/RODINHA, C/BRAÇO, C/ESTOFADO, VERDE		3919
01	CADEIRA C/RODINHA, C/BRAÇO, C/ESTOFADO, VERDE		3742
01	CADEIRA C/RODINHA, C/BRAÇO, C/ESTOFADO, VERDE		3774
01	CADEIRA C/RODINHA, C/BRAÇO, C/ESTOFADO, VERDE		3772
01	CADEIRA C/RODINHA, C/BRAÇO, C/ESTOFADO, VERDE		3796
01	CADEIRA C/RODINHA, S/BRAÇO, C/ESTOFADO, AZUL		1708545
01	CADEIRA C/RODINHA, C/BRAÇO, C/ESTOFADO, AZUL		1700008432
01	CADEIRA ESTOFADA, GIRATÓRIA, RODÍZIO, C/BRAÇO, ESPALDAR MÉDIO		3053
01	CADEIRA ESTOFADA, GIRATÓRIA, RODÍZIO, C/BRAÇO, ESPALDAR MÉDIO		3061

Quant.	Especificação	Nº do Patrimônio
01	CADEIRA ESTOFADA, GIRATÓRIA, RODÍZIO,C/BRAÇO, ESPALDAR MÉDIO	4145
01	CADEIRA ESTOFADA, GIRATÓRIA, RODÍZIO,C/BRAÇO, ESPALDAR MÉDIO	ST
01	CADEIRA ESTOFADA, GIRATÓRIA, RODÍZIO,C/BRAÇO	266
01	CADEIRA ESTOFADA, FIXA,S/BRAÇO	3749
01	CADEIRA ESTOFADA, GIRATÓRIA, RODÍZIO,C/BRAÇO, ESPALDAR MÉDIO	3065
01	CADEIRA ESTOFADA, GIRATÓRIA, RODÍZIO,C/BRAÇO, ESPALDAR MÉDIO	3064
01	CADEIRA ESTOFADA, GIRATÓRIA, RODÍZIO,C/BRAÇO, ESPALDAR MÉDIO	ST
01	CADEIRA ESTOFADA, GIRATÓRIA, RODÍZIO,C/BRAÇO	4469
01	CADEIRA ESTOFADA, GIRATÓRIA, RODÍZIO,C/BRAÇO	8480
01	CADEIRA ESTOFADA, GIRATÓRIA, RODÍZIO,C/BRAÇO	4014
01	CADEIRA ESTOFADA, GIRATÓRIA, RODÍZIO,C/BRAÇO	4251
01	CADEIRA ESTOFADA, GIRATÓRIA, RODÍZIO,C/BRAÇO	4260
01	CADEIRA ESTOFADA, GIRATÓRIA, RODÍZIO,C/BRAÇO	4447
01	CADEIRA ESTOFADA, GIRATÓRIA, RODÍZIO,C/BRAÇO, ESPALDAR MÉDIO	2860
01	CADEIRA ESTOFADA, GIRATÓRIA, RODÍZIO,C/BRAÇO, ESPALDAR MÉDIO	1078
01	CADEIRA ESTOFADA, GIRATÓRIA, RODÍZIO,C/BRAÇO, ESPALDAR MÉDIO	3919
01	CADEIRA ESTOFADA, GIRATÓRIA, RODÍZIO,C/BRAÇO, ESPALDAR MÉDIO	4009
01	CADEIRA ESTOFADA, FIXA, S/BRAÇO	4174
01	CADEIRA ESTOFADA, FIXA, S/BRAÇO	4299
01	CADEIRA ESTOFADA, GIRATÓRIA, RODÍZIO,C/BRAÇO	4475
01	CADEIRA ESTOFADA, GIRATÓRIA, RODÍZIO,C/BRAÇO	3759
01	CADEIRA ESTOFADA, FIXA, S/BRAÇO	4502
01	CADEIRA ESTOFADA, FIXA, S/BRAÇO	4122
01	CADEIRA ESTOFADA, GIRATÓRIA, RODÍZIO,C/BRAÇO	3723
01	CADEIRA ESTOFADA, GIRATÓRIA, RODÍZIO,C/BRAÇO	4460
01	CADEIRA ESTOFADA, GIRATÓRIA, RODÍZIO,C/BRAÇO	4273
01	CADEIRA ESTOFADA, GIRATÓRIA, RODÍZIO,C/BRAÇO	4238
01	CADEIRA ESTOFADA, GIRATÓRIA, RODÍZIO,C/BRAÇO	173744
01	CADEIRA ESTOFADA, GIRATÓRIA, RODÍZIO,C/BRAÇO	3741
01	CADEIRA ESTOFADA, FIXA,S/BRAÇO	324
01	CADEIRA ESTOFADA, FIXA,S/BRAÇO	4407
01	CADEIRA ESTOFADA, GIRATÓRIA, RODÍZIO,C/BRAÇO	1709232
01	CADEIRA ESTOFADA, GIRATÓRIA, RODÍZIO,C/BRAÇO	3920
01	CADEIRA ESTOFADA, GIRATÓRIA, RODÍZIO,C/BRAÇO	1080
01	CADEIRA ESTOFADA, GIRATÓRIA, RODÍZIO,C/BRAÇO	3527
01	CADEIRA ESTOFADA, GIRATÓRIA, RODÍZIO,C/BRAÇO	170000785
01	CADEIRA ESTOFADA, GIRATÓRIA, RODÍZIO,C/BRAÇO	1700008480
01	CADEIRA ESTOFADA, GIRATÓRIA, RODÍZIO,C/BRAÇO	1708503
01	CADEIRA ESTOFADA, FIXA,S/BRAÇO	6361
01	CADEIRA ESTOFADA, GIRATÓRIA, RODÍZIO,C/BRAÇO	1709208
01	CADEIRA ESTOFADA, GIRATÓRIA, RODÍZIO,C/BRAÇO	8403
01	CADEIRA ESTOFADA, FIXA,S/BRAÇO	6359
01	CADEIRA ESTOFADA, GIRATÓRIA, RODÍZIO,C/BRAÇO	1709411
01	CADEIRA ESTOFADA, GIRATÓRIA, RODÍZIO,C/BRAÇO	1709230
01	CADEIRA ESTOFADA, GIRATÓRIA, RODÍZIO,C/BRAÇO	1709195
01	CADEIRA ESTOFADA, GIRATÓRIA, RODÍZIO,C/BRAÇO, ESPALDAR MÉDIO	ST
01	CADEIRA ESTOFADA, FIXA,S/BRAÇO	177395
01	CADEIRA ESTOFADA, FIXA,S/BRAÇO	177403
01	CADEIRA ESTOFADA, GIRATÓRIA, RODÍZIO,C/BRAÇO	ST
01	CADEIRA ESTOFADA, GIRATÓRIA, RODÍZIO,C/BRAÇO	178495
01	CADEIRA ESTOFADA, GIRATÓRIA, RODÍZIO,C/BRAÇO	1708550
01	CADEIRA ESTOFADA, GIRATÓRIA, RODÍZIO,C/BRAÇO	1700008454
01	CADEIRA ESTOFADA, GIRATÓRIA, RODÍZIO,C/BRAÇO	1700008449

\*\*\* \*\*

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº326/2010, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCO IDEILSON CAETANO APRÍGIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	12 à 18 de dezembro de 2010	Fortaleza/Crato/Acarauí/Itaipipoca/Várzea Alegre/Fortaleza	6,1/2	R\$56,40	R\$366,60
MARCUS ANTÔNIO GOMES FERNANDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	12 à 18 de dezembro de 2010	Fortaleza/Crato/Acarauí/Itaipipoca/Várzea Alegre/Fortaleza	6,1/2	R\$56,40	R\$366,60
							R\$733,20

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº327/2010** - O SECRETÁRIO GERAL DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **CONSTITUIR a Comissão** Examinadora para Seleção de Estagiários de Nível Superior, de acordo com o art.10º do Decreto nº29.704 de 08 de abril de 2009, composta pelas **SERVIDORAS SANDRA CÉLIA SEVERINO MATIAS VASCONCELOS, MAGDA BOMFIM RICARTE BEZERRA E FRANCISCA LAÍS DA SILVA PINHO**, ficando sob a coordenação do primeiro. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 30 de novembro de 2010.

Alfredo Carneiro da Cunha Junior  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº329/2010** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CONCEDER**, nos termos do Art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE**, à estagiária **ANA KARINE DA SILVA GONDIM**, durante os meses de NOVEMBRO E DEZEMBRO, R\$12,60

### INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº321/2010** - O SECRETÁRIO GERAL DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº10584666-0 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR o **FALECIMENTO** de **JOSÉ NESTOR MAGALHÃES**, matrícula nº000503.1.8, Administrador, ocorrido em 03 de abril de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 03 de abril de 2010, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ ISSEC, em Fortaleza, 24 de novembro de 2010.

Alfredo Carneiro da Cunha Junior  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº325/2010** - O SECRETÁRIO GERAL DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.26, da Lei nº14.687, de 30 de abril de 2010, combinado com o Art.210, inciso II da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974. RESOLVE: I - Determinar a **Instauração de Inquérito Administrativo** pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, constituída através da Portaria nº205/2006 de 10 de agosto de 2006, publicada no D. O. E. de 24 de agosto de 2006 e alterada pelas Portarias nº031/2008 e nº075/2010, para no prazo de 90 (noventa) dias apurar o que requer o processo 10584579-5 SPU de fatos em princípio tipificados no Art.177 c/ c o Art.191, inciso XI da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974. II - **PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 30 de novembro de 2010.

Alfredo Carneiro da Cunha Junior  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº326/2010** - O SECRETÁRIO GERAL DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de visitar mudança de endereço, o interesse de alguns em retornar ao atendimento, vistoriar instalações a respeito das condições físicas, técnicas, aparelhamento e atualização de endereço da rede credenciada, concedendo-lhes 6,1/2 diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Instituto. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 30 de novembro de 2010.

Alfredo Carneiro da Cunha Junior  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

e R\$37,80, respectivamente. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 17 de dez de 2010.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº215, de 18 de novembro de 2010, que publicou a PORTARIA Nº287/2010, datada de 20 de outubro de 2010, concedendo bolsa de estágio a ANA KARINE DA SILVA GONDIM. **Onde se lê:** período de 20 de novembro de 2010 à 21 de outubro de 2010. **Leia-se:** período de 20 de novembro de 2010 à 19 de novembro de 2011. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, Fortaleza 08 de dez de 2010.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*